

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.715 NATAL, 21 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29.848, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.171.173,40 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 00510032.001085/2020 - 12 - SESED e 01210001.001485/2020 - 89 - TJRN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor R\$ 1.171.173,40 (um milhão, cento e setenta e um mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.14, da Lei Nº 10.580, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000446						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP						
	06.128.1001.281901	Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	339093	0.181	Fiscal	R\$ 293.170,09
			339093	0.100	Fiscal	R\$ 14.703,31
			449093	0.100	Fiscal	R\$ 3.300,00
Subtotal						R\$ 311.173,40
Total						R\$ 311.173,40
Redução						
21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP						
	06.181.0100.242001	Manutenção do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	339039	0.100	Fiscal	R\$ 18.003,31
	06.181.1002.148801		Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	449052	0.181	Fiscal
Subtotal					R\$ 311.173,40	
Total						R\$ 311.173,40
Ato Normativo 2020AN000447						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP						
	06.128.1001.281901	Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	339093	0.181	Fiscal	R\$ 460.000,00
Subtotal						R\$ 460.000,00
Total						R\$ 460.000,00

Redução						
21101 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED						
06.126.1002.166201		Modernização do Sistema de Segurança Pública				
		339030	0.181	Fiscal		R\$ 39.000,00
06.181.1003.191201		Proteção às Mulheres e Minorias				
		339030	0.181	Fiscal		R\$ 200.000,00
		449052	0.181	Fiscal		R\$ 221.000,00
Subtotal						R\$ 460.000,00
Total						R\$ 460.000,00

Ato Normativo 2020AN000448						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
04101 Tribunal de Justiça - TJ						
02.122.3011.118201		Assistência Médica e Odontológica a Membros e Servidores do Poder Judiciário e Seus	339030	0.100	Fiscal	R\$ 400.000,00
						R\$ 400.000,00
Subtotal						R\$ 400.000,00
Total						R\$ 400.000,00
Redução						
04101 Tribunal de Justiça - TJ						
02.122.0100.203301		Operacionalização e Manutenção das Atividades do Poder Judiciário	339014	0.100	Fiscal	R\$ 400.000,00
						R\$ 400.000,00
Subtotal						R\$ 400.000,00
Total						R\$ 400.000,00

DECRETO Nº 29.849, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.130.597,94 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.696 de 18 de fevereiro de 2020, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00510032.001133/2020 - 64 - SESED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 15.130.597,94 (quinze milhões, cento e trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2 Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Excesso de Arrecadação, através da Fonte 0.1.81 - Recursos de Convênios - Adm. Direta, e serão alocados no orçamento do Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
José Aldemir Freire

Ato Normativo 2020AN000445						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP						
06.181.1002.148801		Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	449040	0.181	Fiscal	R\$ 3.689.000,00
						R\$ 11.441.597,94
Subtotal						R\$ 15.130.597,94
Total						R\$ 15.130.597,94

DECRETO Nº 29.850, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Revoga os Decretos Estaduais nº 29.580, de 31 de março de 2020, que suspende a distribuição de prêmios no âmbito da campanha Nota Potiguar, e nº 29.791, de 26 de junho de 2020, que regulamenta o procedimento para destinação de recursos da campanha Nota Potiguar ao Fundo Estadual de Cultura (FEC), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º da Lei Estadual nº 10.723, de 29 de maio de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Decreto Estadual nº 29.580, de 31 de março de 2020; e
II - o Decreto Estadual nº 29.791, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, o sorteio e a distribuição dos prêmios mensais previstos nos arts. 9º, I, e 11 do Decreto Estadual nº 28.841, de 10 de maio de 2019, abrangerão os documentos fiscais emitidos a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Carlos Eduardo Xavier

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 28.694, de 03 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810028.005708/2020-11,

R E S O L V E prorrogar a cessão da servidora ANA PAULA MARINHO COSTA DE MEDEIROS, Assessora Jurídica de 2ª Classe, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado (PGE), para continuar em exercício no Tribunal Superior do Trabalho (TST), exercendo suas atividades na função comissionada de Assistente 5, Nível FC - 5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de setembro de 2020.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SHELDON ROSBERG PEREIRA XAVIER do cargo de provimento em comissão, Símbolo - C2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Sílvio Torquato Fernandes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ROSINALDO GONDIM FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Silvio Torquato Fernandes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear FERNANDA CARLOS MAIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Apoio a Saúde (DUAS), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Cipriano Maia de Vasconcelos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01510126.000279/2020-89,

R E S O L V E conceder a "Medalha Policial Militar" e respectivos passadores de prata e bronze, aos seguintes policiais da Polícia Militar do Estado, em razão de terem completado 20 (vinte) e 10 (dez) anos de bons e efetivos serviços.

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CAPITÃO PM	CARLOS JORGE TAVARES DA SILVA	164.414-9

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	1º SARGENTOPM	SINVAL PINHEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR	164.090-9
2	1º SARGENTOPM	EDSON CORREIA DE MELO JÚNIOR	163.836-0
3	2º SARGENTOPM	EDUARDO DE SOUZA ARAÚJO	163.608-1
4	2º SARGENTOPM	GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS	163.410-0
5	3º SARGENTOPM	JOÃO BATISTA BRITO DE ALCÂNTARA	162.401-6
6	3º SARGENTOPM	IRINALDO ACIOLI	162.301-0
7	3º SARGENTOPM	ITAMIRES MATIAS DE LIMA	162.303-6
8	3º SARGENTOPM	ADENILSON JERÔNIMO DE BRITO	162.199-8
9	3º SARGENTOPM	ARILSON CARLOS BARBOSA DE LIMA	164.113-1
10	3º SARGENTOPM	DIEGO DE FARIAS PIMENTA	164.168-9
11	3º SARGENTOPM	JOSUMAR GOMES SOBRAL	163.540-9
12	3º SARGENTOPM	WIMERSON FRANCISCO DA SILVA ROCHA	164.151-4
13	3º SARGENTOPM	JOSÉ JOÃO OLIVEIRA FILHO	163.524-7
14	3º SARGENTOPM	JOSÉ EDUARDO DE LIMA	163.966-8
15	3º SARGENTOPM	WALLACE ALVES PESSOA	164.247-2
16	3º SARGENTOPM	WILLIAME SILVA DA ROCHA	164.149-2
17	3º SARGENTOPM	MISAILTON DA SILVA BARBOSA	163.678-2
18	3º SARGENTOPM	OBADIAS DOS SANTOS SILVA	164.259-6
19	3º SARGENTOPM	EDSON MACHADO RIBEIRO	163.839-4
20	3º SARGENTOPM	SEBASTIÃO DE MEDEIROS GALVÃO	108.189-6
21	3º SARGENTOPM	ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO	114.912-1
22	3º SARGENTOPM	CÍCERO CELSO FERNANDES NETO	164.526-9
23	CABOPM	PAULO SÉRGIO DE LIMA NOGUEIRA	164.213-8

Medalha com passador de bronze (10 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	CABOPM	RADAMÉS TÁVORA ALMEIDA FELIPE	201.701-6
2	CABOPM	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE CARVALHO	201.625-7
3	CABOPM	EDU HUAN CAVALCANTE DA FONSECA	202.034-3
4	CABOPM	JOSÉ LUCIANO DO NASCIMENTO	206.430-8
5	CABOPM	JOSÉ MIGUEL FERREIRA NETO	206.602-5
6	CABOPM	RAMISO LOPES DE ARAÚJO	205.016-1

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN - Cep 59025-280 - Fax (84) 3232-6794
Fones: Diretor Geral (84) 3232-6780 - Publicações: (84) 3232-6785 - Atendimento ao Assinante:
(84) 3232-6786 - E-mail: dei@rn.gov.br - Diário Oficial online: www.diariooficial.rn.gov.br

Assessor de Comunicação Social - Maria da Guia Cunha Dantas Freire
Diretor Geral - Vicente Gurgel de Queiroz Neto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Página: 26 x 29 cm
Colunas: 06 - Largura: 4,2 cm
Total cm/pág. 174 cm
Originais para publicação: Word corpo 8 (Times New Roman)
Diário Oficial: do@rn.gov.br
Horário: 08:00 às 17:00 horas.

Matérias para publicação do Diário Oficial somente serão aceitas por E-mail ou CD

PUBLICAÇÕES
cm/colunaR\$ 32,00
EXEMPLAR AVULSO
Do dia R\$ 1,50
AtrasadoR\$ 4,00

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01510010.001118/2020-18,

R E S O L V E conceder a "Medalha Policial Militar" e respectivo passador de prata, aos seguintes policiais da Polícia Militar do Estado, em razão de terem completado 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços.

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2º SARGENTO PM	JOÃO HERBERT ARAÚJO DE OLIVEIRA	163.971-4
2	3º SARGENTO PM	ROMILDO GREGÓRIO PRIMO	164.272-3
3	3º SARGENTO PM	FLÁVIO DE ARAÚJO BERNARDO	163.854-8
4	3º SARGENTO PM	ALYSSON PATRIC VASCONCELOS DE ARAÚJO	164.032-1
5	CABO PM	LINDOMAR JOAQUIM DA SILVA	164.105-0

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01510090.000763/2020-62,

R E S O L V E conceder a "Medalha Policial Militar" e respectivos passadores de ouro, de prata e de bronze, aos seguintes policiais da Polícia Militar do Estado, em razão de terem completado 20 (vinte) e 10 (dez) anos de bons e efetivos serviços.

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	1º SARGENTO PM	TRANSBETHÂNIA DE LIMA B. LOUZADA	164.461-0
2	1º SARGENTO PM	LUCINALDO RIBEIRO ALVES	164.415-7
3	1º SARGENTO PM	ANTÔNIO EDUARDO LIMA DE ARAÚJO	164.030-5
4	2º SARGENTO PM	SHIRLEY SIMONE DOS ANJOS DE SOUZA	164.489-0
5	3º SARGENTO PM	ALMIR ALVES FERREIRA	112.946-5
6	3º SARGENTO PM	ULISSANDRO NASCIMENTO DE PAIVA	163.491-7

Medalha com passador de bronze (10 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	3º SARGENTOPM	ÉRICA JUSTINO DANTAS	111.498-0
2	CABO PM	JOSÉ VILANI DA SILVA	202.203-6

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01510049.000935/2020-11,

R E S O L V E conceder a "Medalha Policial Militar" e respectivo passador de prata, aos seguintes policiais da Polícia Militar do Estado, em razão de terem completado 20 (vinte) anos de bons e efetivos serviços.

Medalha com passador de prata (20 anos)

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	3º SARGENTOPM	DANIEL ARAÚJO	164.167-0
2	3º SARGENTOPM	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	163.395-3
3	3º SARGENTOPM	SEBASTIÃO ASSIS DE AZEVEDO	163.426-7
4	3º SARGENTOPM	LENILSON PEREIRA DA SILVA	163.461-5
5	3º SARGENTOPM	ALBERTO XAVIER DOS SANTOS	163.465-8
6	3º SARGENTOPM	JORINALDO DE SOUZA	164.418-1
7	3º SARGENTOPM	JOSÉ DANIEL MEDEIROS DA SILVA	163.463-1
8	3º SARGENTOPM	ANDERSON DA SILVA CRUZ	163.480-1
9	3º SARGENTOPM	VALDEIR GOMES PEREIRA	163.457-7
10	3º SARGENTOPM	ALCIONE GARCIA DANTAS	163.438-0
11	3º SARGENTOPM	RIVALDO RAMOS DA COSTA MEDEIROS	163.430-5

TABELA DE PREÇOS DIÁRIO OFICIAL	ASSINATURA TRIMESTRAL	ASSINATURA SEMESTRAL	ASSINATURA ANUAL
ENTREGA EM NATAL/DOMICÍLIO	R\$ 100,00	R\$ 180,00	R\$ 360,00
ENTREGA EM NATAL/DEI	R\$ 70,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00
ENTREGA NO INTERIOR	R\$ 210,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00
OUTROS ESTADOS	SOMENTE VIA ELETRÔNICA		R\$ 850,00

ACERVO DIGITAL DIÁRIO OFICIAL/DIÁRIO DA JUSTIÇA

Coleção anual - R\$ 900,00
Coleção mensal - R\$ 80,00*

*Pedidos a partir de seis meses não terão cobrada a taxa referente ao CD Rom

Ao DEI se reserva o direito de recusar a publicação de matérias em desacordo com suas normas técnicas e quando suas fontes de origem não forem devidamente identificadas.

12	3º SARGENTOPM	FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS	164.445-9
13	3º SARGENTOPM	MAGNUS KELLY DE MEDEIROS FIRINO	163.734-7
14	3º SARGENTOPM	ADRIANO MEDEIROS DANTAS	163.349-0
15	3º SARGENTOPM	JOÃO ROGÉRIO DE LUCENA	163.393-7
16	3º SARGENTOPM	JOSÉ UBIRACI DANTAS	163.394-5
17	3º SARGENTOPM	JOSÉ RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	164.535-8
18	3º SARGENTOPM	LUZIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE ALCANTARA SILVA GALVÃO	164.484-0

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto Nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo-SEI Nº 01510008.002132/2020-70,

R E S O L V E conceder a "Medalha Policial Militar" e respectivos passadores de prata e de bronze, aos seguintes policiais da Polícia Militar do Estado, em razão de terem completado 20 (vinte) e 10 (dez) anos de bons e efetivos serviços.

Medalha com passador de prata (20 anos)			
ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	3º SARGENTO PM	MARCELO CLAUDINO FERREIRA	164.438-6
2	3º SARGENTO PM	TONY DEAN SILVA DE LIMA	164.093-3
3	3º SARGENTO PM	CLÁUDIO DOMINGOS DA SILVA	164.146-8
4	CABO PM	ROBERVAL ANDRADE DA SILVA	164.222-7

Medalha com passador de bronze (10 anos)			
ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	CABO PM	JOÃO CARLOS DE SANTANA	195.472-5

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.215, de 19 de outubro de 1977; e artigo 16, do regulamento aprovado pelo Decreto nº. 7.460, de 31 de outubro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01510333.000208/2020-31,

R E S O L V E conceder a "Medalha Policial Militar" e respectivos passadores de prata e bronze, aos seguintes policiais da Polícia Militar do Estado, em razão de terem completado 20 (vinte) e 10 (dez) anos de bons e efetivos serviços.

Medalha com passador de prata (20 anos)			
ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	2º SARGENTO PM	JANILDO DA SILVA ARANTE	163.916-1
2	2º SARGENTO PM	DUMITRACHE DE BRITO LIMA BUARQUE	163.890-4
3	2º SARGENTO PM	EVERSON CAVALCANTE DE BRITO JÚNIOR	136.585-9
4	3º SARGENTO PM	THIAGO DE OLIVEIRA SCHMIDT	164.097-6
5	3º SARGENTO PM	FÁBIO ALEX DE OLIVEIRA FERNANDES	163.859-9
6	3º SARGENTO PM	ÉRICO GALVÃO DUARTE	164.412-2
7	3º SARGENTO PM	FERNANDO FRANCISCO DE MOURA FILHO	163.595-6
8	3º SARGENTO PM	FRANCISCO ERASMO RIBEIRO	163.481-0
9	CABO PM	ARLEI CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	164.037-2
10	CABO PM	ELIGRAN MARCOS DANTAS DE SALES	164.119-0

Medalha com passador de bronze (10 anos)			
ORD	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	CABO PM	HERMES BERNADO PEREIRA JÚNIOR	206.494-4

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64, V, considerando o disposto na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e tendo em vista o que consta no Processo n. 00510044.002014/2020-90 - SESED,

R E S O L V E prorrogar a requisição da servidora MARIA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº 041.570-7, Assistente Administrativo, Nível 12, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), por um período de 01 (um) ano, para ter exercício junto à 13ª Zona Eleitoral de Santo Antônio/RN, retroagindo os efeitos do presente Decreto a 04 de julho de 2020.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis Públicos do Estado), c/c o art. 53, da Lei Complementar 322/2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267955/2017-8/SEEC,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor KASSIOS CLEY COSTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor Permanente, Nível III/A, matrícula nº 130.702-9, vínculo 1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), exercendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Professor João Tibúrcio, em Natal/RN, devendo a publicação do ato de autorização ter efeito retroativo à 1º de maio de 2020, com previsão de término para 31 de janeiro de 2022, para frequentar curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis Públicos do Estado), c/c o art. 53, da Lei Complementar 322/2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006245/2018-8/SEEC,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor FRANCISCO LEILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Permanente, Nível III/A, matrícula nº 210.355-9, vínculo 2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), exercendo suas atividades funcionais na Escola Estadual João Florêncio da Hora, em Extremoz/RN, devendo a publicação do ato de autorização ter efeito retroativo a 1º de maio de 2020, com previsão de término para 31 de janeiro de 2022, para frequentar curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis Públicos do Estado), c/c o art. 53, da Lei Complementar 322/2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00410029.000834/2020-91/SEEC,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Permanente, Nível III/A, matrícula nº 131.547-1, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), exercendo suas atividades funcionais na Escola Estadual Euripedes Barsanulfo, em Natal/RN, devendo a publicação do ato de autorização ter efeito retroativo a março de 2020, com término previsto para fevereiro de 2022, para frequentar curso de Mestrado em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN.

A prorrogação desta licença fica condicionada à apresentação, no final do período, de uma síntese das atividades desenvolvidas durante o curso à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, devidamente assinada pelo professor orientador do curso.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira



Procuradoria Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado: Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva
Procurador-Geral do Estado Adjunto: Dr. José Duarte Santana
Subprocuradora-Geral: Dra. Janne Maria de Araújo
Procurador-Corregedor-Geral: Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado:

Dr. Luiz Antônio Marinho da Silva (Presidente), Dr. José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto), Dra. Janne Maria de Araújo (Subprocuradora-Geral), Dr. Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior (Corregedor-Geral), Marcos Antônio Pinto da Silva (Corregedor-Geral Suplente), Dr. Nivaldo Brum Vilar Saldanha (Presidente da ASPERN), Dr. Renan Aguiar de Garcia Maia (Vice-Presidente da ASPERN), Dr. João Carlos Gomes Coque (Representante da Categoria), Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida (Representante da Categoria Suplente), Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro (Titular), Dr. José Marcelo Ferreira Costa (Titular), Dra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo (Suplente de Dra. Eloisa Bezerra Guerreiro) e Dra. Magna Letícia de Azevedo Lopes Câmara (Suplente de Dr. José Marcelo Ferreira Costa).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº148/2020-GPGEA
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria nº 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 14.325, de 04 de janeiro de 2019, Considerando o que consta no Atestado Médico datado de 20 de julho de 2020, Processo Administrativo (SEI) nº 01110055.001951/2020-56, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Procuradora do Estado de 2ª Classe, LUCIA DE FATIMA DIAS FAGUNDES COCENTINO, matrícula nº 158.081-7, na forma do art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos servidores do Estado do Rio Grande do Norte), 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 24 de julho de 2020.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal - RN, 20 de julho de 2020.

José Duarte Santana

PGERN SECRETARIA GERAL RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR PROCURADOR NO PERÍODO DE 17/07/2020 ATÉ 17/07/2020 CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	
Setor: ASSESSORIA TÉCNICA	
Procurador	Processo
ELOISA BEZERRA GUERREIRO	[0812243-45.2020.8.20.5001] Total de Processos (1)
Setor: CONTENCIOSO	
Procurador	Processo
	[0000238-81.2020.5.21.0010] [0000204-13.2020.5.21.0041] [0820327-69.2019.8.20.5001] [0820771-68.2020.8.20.5001] [0208000-07.1991.5.21.0003] [0803326-37.2020.8.20.5001] [0819560-94.2020.8.20.5001] [0804422-38.2014.4.05.8400] [0826120-86.2019.8.20.5001] [0810238-84.2019.8.20.5001] Total de Processos (10)
	[0000185-18.2020.5.21.0005] [0000196-36.2020.5.21.0041] [0000330-71.2020.5.21.0006] [0003903-33.2013.4.05.8400] [0019172-59.2001.8.20.0001] [0002444-98.2010.4.05.8400] [0802290-57.2020.8.20.5001] [0817880-74.2020.8.20.5001] [0815025-59.2019.8.20.5001] [0802123-74.2019.8.20.5001] Total de Processos (10)
FRANCISCO IVO CAVALCANTI NETTO	[0827770-71.2019.8.20.5001] [0851013-15.2017.8.20.5001] [0802867-52.2014.8.20.6001] [0000139-38.2020.5.21.0002] [0803975-21.2020.8.20.5124] [0803978-73.2020.8.20.5124] [0806456-74.2016.8.20.5001] [0801122-30.2019.8.20.5300] [0880845-59.2018.8.20.5001] [0816557-34.2020.8.20.5001] Total de Processos (10)
LUCIA DE FÁTIMA DIAS FAGUNDES COCENTINO	

	[0000184-57.2016.5.21.00.00] [0823230-43.2020.8.20.5001] [0823810-78.2017.8.20.5001] [0810055-55.2020.8.20.5106] [0819573-93.2020.8.20.5001] [0821678-45.2020.8.20.5001] [0821227-98.2020.8.20.5001] [0821323-33.2020.8.20.5001] [0818441-98.2020.8.20.5001] [0858851-72.2018.8.20.5001] [0800459-71.2020.8.20.5001] [0100686-38.2014.8.20.0111] Total de Processos (12)
	[0824092-14.2020.8.20.5001] [0804460-02.2020.8.20.5001] [0876140-18.2018.8.20.5001] [0815182-66.2018.8.20.5001] [0823288-46.2020.8.20.5001] [0847370-83.2016.8.20.5001] [0853007-10.2019.8.20.5001] [0853695-69.2019.8.20.5001] [0820506-59.2020.8.20.5001] [086698-87.2018.8.20.5001] [0858536-10.2019.8.20.5001] [0823990-89.2020.8.20.5001] [0801656-61.2020.8.20.5001] [0818241-91.2020.8.20.5001] Total de Processos (14)
PAULA MARIA GOMES DA SILVA	
	[0000011-91.2020.5.21.00.00] [0000230-11.2020.5.21.0041] [0837251-58.2019.8.20.5001] [0845759-88.2017.8.20.5001] [0800041-55.2020.8.20.5124] [0817877-56.2019.8.20.5001] [0808222-60.2019.8.20.5001] [0802853-80.2019.8.20.5001] [0802208-16.2018.8.20.5124] [0822677-93.2020.8.20.5001] Total de Processos (10)
	[0000983-70.2017.5.21.0041] [0000583-19.2018.8.5.21.0042] [0840461-54.2018.8.20.5001] [0000194-19.2005.8.20.0001] [0000672-85.1998.8.20.0000] [0810786-70.2015.8.20.5124] [0000708-92.2017.5.06.0412] [0817159-64.2016.8.20.5001] [0000464-24.2019.5.21.0042] [080084-04.2019.5.21.0044] [0001049-69.2014.5.21.0044] [0848403-11.2016.8.20.5001] [0850482-26.2017.8.20.5001] [0000383-89.2019.5.21.0005] [0805530-71.2014.8.20.6001] [080625-74.2019.8.20.5119] Total de Processos (16)
ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	
	[0038000-19.2011.5.21.0020] [0023972-62.2013.8.20.0001] [0811526-04.2018.8.20.5001] [0823542-19.2020.8.20.5001] [0823234-80.2020.8.20.5001] [0800062-17.2018.8.20.5119] [0800061-32.2018.8.20.5119] Total de Processos (7)
ELIANA TRIGUEIRO FONTES	
	[00110013-007506.2020.5.11] [0823226-06.2020.8.20.5001] [0840552-47.2018.8.20.5001] [085223-82.2017.8.20.5001] [0829515-57.2017.8.20.5001] [0845371-32.2015.8.20.5001] [0850695-32.2017.8.20.5100] [0823072-85.2020.8.20.5001] Total de Processos (8)
	[0000089-60.2018.5.21.0041] [0801280-50.2014.8.20.0001] [0823212-22.2020.8.20.5001] [0808004-08.2014.8.20.5001] [0846102-91.2016.8.20.5001] [0823080-62.2020.8.20.5001] Total de Processos (6)
JANSENIO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA	
	[0801207-44.2019.8.20.5129] [082009-42.2019.8.20.5129] [0802544-68.2020.4.05.8400] [080215-56.2020.4.05.8400] [0811436-97.2019.4.05.8400] [0808637-81.2019.4.05.8400] [0811810-94.2019.8.20.5124] [0878829-27.2018.8.20.5001] [0800479-38.2020.8.20.5001] [0853621-20.2018.8.20.5001] [0811484-56.2019.4.05.8400] [0804357-33.2020.4.05.8400] [0804335-09.2019.4.05.8400] [0812065-71.2019.4.05.8400] [0813504-20.2019.4.05.8400] [0806575-93.2020.8.20.5001] [0800428-61.2019.8.20.5001] [0856581-41.2019.8.20.5001] Total de Processos (18)

	[0821282-66.2020.8.20.5001] [0821430-77.2020.8.20.5001] [080779-45.2020.8.20.5001] [0800199-22.2020.8.20.5001] [0803671-03.2020.8.20.5001] [010114.000106620-78] [080850-12.2020.8.20.5001] [0821264-45.2020.8.20.5001] [0821449-83.2020.8.20.5001] [0858288-44.2019.8.20.5001] [0816692-46.2020.8.20.5001] [0855414-86.2019.8.20.5001] [0853326-75.2019.8.20.5001] [0823944-37.2019.8.20.5001] [0809783-22.2019.8.20.5001] [0820697-87.2015.8.20.5001] [0824056-74.2017.8.20.5001] [0836305-61.2018.8.20.5001] [088320-28.2019.8.20.5001] [0800353-62.2019.8.20.5001] [0800163-66.2019.8.20.5001] [0808769-37.2018.8.20.5001] [0838523-58.2017.8.20.5001] [0805543-53.2020.8.20.5001] [0806955-19.2020.8.20.5001] [0848072-63.2015.8.20.5001] [010643-40.2014.8.20.0106] [0802956-92.2019.8.20.5001] [0828239-88.2017.8.20.5001] [0820057-69.2015.8.20.5106] [080625-09.2016.8.20.5001] [0847655-13.2018.8.20.5001] [0849481-74.2015.8.20.5001] [0826307-65.2017.8.20.5001] [08017407-25.2019.8.20.5001] [081724-91.2017.8.20.5001] [0813437-80.2020.8.20.5001] [0820096-66.2020.8.20.5001] [0820449-48.2020.8.20.5001] [0805527-61.2020.8.20.5001] [0815476-50.2020.8.20.5001] [0815388-12.2020.8.20.5001] [0820576-83.2020.8.20.5001] [0820395-82.2020.8.20.5001] [0820393-15.2020.8.20.5001] [0821149-24.2020.8.20.5001] [0821020-19.2020.8.20.5001] [08121252-11.2020.8.20.5001] [081565-66.2020.8.20.5001] [081538-53.2020.8.20.5001] [0820585-95.2020.8.20.5001] [0825764-96.2016.8.20.5001] [0857599-38.2019.8.20.5001] [0836312-20.2015.8.20.5001] [0824140-07.2019.8.20.5001] [0838626-94.2019.8.20.5001] [0852833-98.2019.8.20.5001] [0854763-54.2019.8.20.5001] [0847524-67.2017.8.20.5001] [0839971-32.2018.8.20.5001] [0828728-91.2018.8.20.5001] [0801099-91.2014.8.20.5001] [0855231-45.2019.8.20.5001] [0809418-70.2016.8.20.5001] [0804653-85.2018.8.20.5001] [085338-46.2016.8.20.5001] [0839183-86.2016.8.20.5001] [0843816-65.2018.8.20.5001] [0814931-14.2019.8.20.5001] [082670-38.2019.8.20.5001] [0837715-82.2019.8.20.5001] [0856399-55.2019.8.20.5001] [0822245-11.2019.8.20.5001] [0808533-17.2020.8.20.5001] [0804429-15.2019.8.20.5001] [0812750-66.2020.8.20.5001] [0821208-46.2019.8.20.5001] [0811175-94.2019.8.20.5001] [0801707-72.2020.8.20.5001] [0808552-32.2020.8.20.5001] [0810749-40.2018.8.20.5001] [0819728-96.2020.8.20.5001] [0852828-76.2019.8.20.5001] [0800308-08.2013.2.0.0001] [0851662-23.2017.8.20.5001] [0852348-69.2017.8.20.5001] [0844555-11.2019.8.20.5001] [0801814-58.2016.8.20.5001] [0843264-10.2018.8.20.5001] [0831862-92.2019.8.20.5001] [0830020-77.2019.8.20.5001] [0858708-49.2019.8.20.5001] [08040019-55.2019.8.20.5001] [081889-33.2020.8.20.5001] [0822053-32.2020.8.20.5001] [080660-60.2017.8.20.5001] [0822426-75.2020.8.20.5001] [0821021-25.2020.8.20.5001] [082241-29.2020.8.20.5001] [0821800-03.2020.8.20.5001] [085669-17.2019.8.20.5001] [0821436-84.2020.8.20.5001] [0821460-15.2020.8.20.5001] [0816137-29.2020.8.20.5001] [0816127-82.2020.8.20.5001] [0807437-64.2020.8.20.5001] [0801467-83.2020.8.20.5001] [0815625-46.2020.8.20.5001] [0815081-32.2020.8.20.5001] [0815099-79.2020.8.20.5001] [0814852-98.2020.8.20.5001] [0816205-76.2020.8.20.5001] [0814645-02.2020.8.20.5001] [0815984-93.2020.8.20.5001] [0815261-74.2020.8.20.5001] [0814481-37.2020.8.20.5001] [0814586-14.2020.5001] [0816310-53.2020.8.20.5001] [0815305-92.2020.8.20.5001] [0815564-88.2020.8.20.5001] [0816138-14.2020.8.20.5001] [0816603-23.2020.8.20.5001] [0815186-35.2020.8.20.5001] [0815620-24.2020.8.20.5001] [0815042-61.2020.8.20.5001] [0819976-62.2020.8.20.5001] [0855584-58.2019.8.20.5001] [0808537-54.2020.8.20.5001] [0801290-31.2018.8.20.0001] [081809-40.2016.8.20.5001] [0821490-50.2020.8.20.5001] [0816690-76.2020.8.20.5001] [08188063-45.2020.8.20.5001] [0822063-13.2020.8.20.5001] [0854061-11.2019.8.20.5001] [0820502-29.2020.8.20.5001] [0819446-85.2020.8.20.5001] [0820763-91.2020.8.20.5001] [0809151-98.2020.8.20.5001] [0820573-31.2020.8.20.5001] [0821246-24.2020.8.20.5001] [0821042-77.2020.8.20.5001] [0818866-12.2020.8.20.5001] [0818670-58.2020.8.20.5001] [0818874-04.2020.8.20.5001] [0820490-15.2020.8.20.5001] [0820151-56.2020.8.20.5001] [0820109-07.2020.8.20.5001] [0820816-72.2020.8.20.5001] [082035-12.2020.8.20.5001] [0820576-76.2020.8.20.5001] [0820668-61.2020.8.20.5001] [0859227-24.2019.8.20.5001] [0847344-80.2019.8.20.5001] [082431-97.2020.8.20.5001] [081650-75.2020.8.20.5001] [0803126-30.2020.8.20.5001] [08060402-21.2019.8.20.5001] [0857566-10.2019.8.20.5001] [0852059-48.2019.8.20.5001] [0837705-38.2019.8.20.5001] [0859816-16.2019.8.20.5001] [0808361-75.2020.8.20.5001] [0818721-69.2020.8.20.5001] [081869-11.2020.8.20.5001] [0818980-64.2020.8.20.5001] [0818981-49.2020.8.20.5001] [0818974-57.2020.8.20.5001] [0819942-97.2020.8.20.5001] [081997-10.2020.8.20.5001] [08199-58.2020.8.20.5001] [0819640-45.2020.8.20.5001] [0819566-04.2020.8.20.5001] [0820225-13.2020.8.20.5001] [0820944-97.2020.8.20.5001] [0819430-07.2020.8.20.5001] [0819323-40.2020.8.20.5001] [0819304-54.2020.8.20.5001] [0819179-86.2020.8.20.5001] [0852125-48.2019.8.20.5001] [080913-47.2016.8.20.5106] [0809756-07.2020.8.20.0000] [0801783-98.2019.8.20.0000] Total de Processos (198)
--	---

ADRIANA TORQUATO DA SILVA	
	[0019686-07.2004.8.20.5001] [0803290-40.2020.8.20.0000] [0804853-89.2020.8.20.0000] [0820689-52.2016.8.20.5106] [0805718-15.2020.8.20.0000] [0805945-18.2017.8.20.5106] [0844360-31.2016.8.20.5001] [0805616-73.2020.8.20.0000] [0805324-08.2020.8.20.0000] [0854982-38.2017.8.20.50.001] [0804096-32.2019.8.20.0000] [0847340-14.2017.8.20.50.001] [0805175-083.640-06.2016.8.20.5001] [0837640-43.2019.8.20.5001] [0803520-39.2019.8.20.0000] [0823537-31.2019.8.20.5001] [0845121-91.2018.8.20.5001] [0840828-83.2015.8.20.5001] [0827558-50.2019.8.20.5001] [0800518-87.2016.8.20.5001] [0820953-77.2018.8.20.5106] [0847849-71.2019.8.20.5001] [0851773-90.2019.8.20.5001] [0858867-19.2019.8.20.5001] [0839676-92.2018.8.20.5001] [0801317-35.2016.8.20.5106] [0827758-57.2019.8.20.5001] Total de Processos (15)
ANA CLÁUDIA BULHÕES PORRINO DE MACEDO	
	[00110013-007208.2020-61] Total de Processos (1)

LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUZA	
	[01510114.001043-20.07.00] [0839452-72.2018.8.20.5001] [0102744-53.2014.8.20.5001] [080426-61.2001.1.8.20.0000] [0824036-15.2019.8.20.5001] [0824036-15.2019.8.20.5001] [0846352-56.2018.8.20.5001] [0847651-39.2016.8.20.5001] [0818637-78.2014.8.20.5001] [0854586-27.2018.8.20.5001] [0849914-75.2018.8.20.5001] [0824789-74.2016.8.20.5001] [0854414-56.2016.8.20.5001] [0814121-10.2017.8.20.5001] [0801270-87.2016.5.21.0002] [0839689-02.2016.8.20.5001] [0021520-16.2002.8.20.0000] [080051-41.75.2016.8.20.5001] [0808444-62.2001.8.8.20.5001] [0800786-93.2011.8.20.0000]

	[0832457-33.2015.8.20.5001] [0832917-20.2015.8.20.5001] [0800364-21.2011.8.20.0000] [0833540-16.2017.8.20.5001] [080026-54.2011.8.20.0000] [0801925-80.2011.8.20.0000] [0805284-47.2011.8.20.0000] [0800709-84.2011.8.20.0000] [0800447-37.2011.8.20.0000] [0857362-34.2017.8.20.5001] [0841143-45.2017.8.20.5001] [0807102-50.2017.8.20.5001] [0817045-57.2018.8.20.5001] [0821924-47.2018.8.20.5001] [0809491-04.2016.8.20.5001] [0818832-98.2014.8.20.5001] [0809756-78.2015.8.20.5001] [0826622-30.2016.5.20.5001] [080103-56.2015.8.20.5001] [0850165-78.2016.8.20.5001] [0819212-18.2016.8.20.5001] [0853453-18.2016.8.20.5001] [0855145-81.2018.8.20.5001] [0814874-30.2018.8.20.5001] [0814656-36.2017.8.20.5001] [0825261-41.2017.8.20.5001] [0801886-58.2017.8.20.5001] [0820400-41.2019.8.20.5001] [0853201-48.2016.8.20.5001] [0846085-15.2018.8.20.5001] [080575-02.2019.8.20.5001] [0847471-18.2019.8.20.5001] [0849022-38.2016.8.20.5001] [0806948-70.2012.8.20.0000] [0807519-08.2014.8.20.5001] [080175-26.2013.8.20.0000] [0801053-05.2014.8.20.6001] [0841305-72.2016.8.20.5001] [0834750-68.2018.8.20.5001] [084619-79.2018.8.20.5001] [0836702-87.2015.8.20.5001] [084742-83.2015.8.20.5001] [0855240-86.2015.8.20.5001] [0810233-67.2016.8.20.5001] [0830721-77.2015.8.20.5001] [0870615-55.2018.8.20.5001] [0834954-24.2016.8.20.5001] [0810541-98.2019.8.20.5001] [082239-93.2017.8.20.5001] [0827614-54.2017.8.20.5001] [0857062-72.2017.8.20.5001] [0826155-80.2018.8.20.5001] [0812570-58.2018.8.20.5001] [0820664-20.2017.8.20.5001] [0847505-88.2016.8.20.5001] [0857021-42.2016.8.20.5001] [081876-43.2016.8.20.5001] [0834750-68.2018.8.20.5001] [080094-56.2016.8.20.5001] [0823300-10.2010.8.20.0000] [0824671-93.2019.8.20.5001] [0846723-54.2017.8.20.5001] [0805895-50.2013.8.20.0000] [0821834-70.2016.8.20.5001] [0806000-98.2011.5.21.0004] [0810087-55.2019.8.20.5001] [0812873-09.2017.8.20.5001] [08000478-56.2018.5.21.0005] [0801353-27.2016.4.05.8400] [0858881-36.2017.8.20.5001] [0800828-75.2017.5.21.0006] [0801243-58.2017.5.21.0006] [0819450-32.2019.8.20.5001] [081053-94.2017.8.20.5001] [0857127-67.2017.8.20.5001] [0802412-07.2019.8.20.5001] [0848338-45.2018.8.20.5001] [0808303-08.2018.8.20.5001] [0814063-36.2019.8.20.5001] [0821015-31.2019.8.20.5001] [0835349-75.2016.8.20.5001] [081872-88.2019.8.20.5001] [0806920-76.2014.8.20.6001] [0806920-76.2014.8.20.6001] Total de Processos (104)
--	---

Setor: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	
Procurador	Processo
ANA CAROLINA MONTE PROCÓPIO DE ARAÚJO	[088688-12.2018.8.20.5001] Total de Processos (1)
JOÃO CARLOS GOMES COQUE	[000039-22.2020.5.21.0042] Total de Processos (1)
Setor: PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	
Procurador	Processo
JOSÉ FERNANDES DINIZ JÚNIOR	[0800611-72.2018.8.20.5104] [0806316-11.2014.8.20.5001] [0801551-59.2018.8.20.5129] [0001346-75.2010.8.20.0107] [0000018-96.1999.8.20.0107] Total de Processos (5)
MARJORIE ALECRIM CÂMARA DE OLIVEIRA	[0802224-33.2019.8.20.5124] [0808112-22.2015.8.20.5124] Total de Processos (2)
ROSAMARIA D'ABRESENTAÇÃO FIGUEIREDO CALDAS	[0800874-13.2018.8.0.5102] [0837632-66.2019.8.20.5001] Total de Processos (2)
Setor: PROCURADORIA DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Procurador	Processo
ANA GABRIELA BRITO RAMOS	[006103151.000039-2019-23] Total de Processos (1)
MARCO SANTONIO PINTO DA SILVA	[06010004-01089-2020-1-0] Total de Processos (1)
ROSALI DIAS DE ARAÚJO PINHEIRO	[0837096-55.2019.8.20.5001] Total de Processos (1)

II - Os estabelecimentos comerciais de tamanho superior a 600 m² (seiscentos metros quadrados) e com "porta para a rua", dos seguimentos socioeconômicos previstos na Portaria nº 11/2020 - GAC/SESAP/SEDEC, de 13 de julho de 2020.

Dos protocolos específicos
Art. 2º Além do protocolo geral estabelecido pela Portaria nº 09/2020 - GAC/SESAP/SEDEC, de 13 de julho de 2020, os estabelecimentos e serviços autorizados a funcionar na Fração 2 da Fase 2 deverão cumprir os seguintes protocolos específicos, sob pena de interdição, aplicação de multa e demais cominações legais:

I - para os centros comerciais, shopping centers e galerias, todos sem ar condicionado:

- a) criar comitês multidisciplinares para elaboração de planos de reabertura envolvendo todas as áreas do estabelecimento;
- b) elaborar campanhas de comunicação que transmitam segurança de forma efetiva e eficaz para os lojistas e consumidores;
- c) divulgar cartilhas entre lojistas, com orientações para que implementem distanciamento social dentro dos estabelecimentos;
- d) fiscalizar o cumprimento do distanciamento social e utilização de máscaras pelos clientes, bem como dos demais protocolos sanitários;
- e) realizar constante limpeza dos caixas eletrônicos, especialmente dos teclados, e organizar o espaço de forma a não gerar aglomerações;
- f) nas áreas comuns, é proibida a disposição de mesas, cadeiras e bancos, inclusive nas praças de alimentação;
- g) restaurantes e lanchonetes que não possuírem salão próprio somente funcionarão em sistema de delivery e take away.
- h) restaurantes e lanchonetes deverão respeitar o protocolo específico previsto na Portaria nº 11/2020 - GAC/SESAP/SEDEC, de 13 de julho de 2020, sem prejuízo do disposto neste artigo.
- g) as lojas localizadas nos centros comerciais, shopping centers e galerias deverão obedecer aos protocolos específicos previstos artigo 2º, da Portaria nº 10/2020 - GAC/SESAP/SEDEC, de 13 de julho de 2020, sem prejuízo do disposto neste artigo.

II - Os estabelecimentos comerciais de segmentos já autorizados, com tamanho superior a 600m² e com "porta para rua" deverão respeitar o protocolo específico previsto na Portaria nº 11/2020 - GAC/SESAP/SEDEC, de 13 de julho de 2020.

Disposições finais
Art. 3º As atividades econômicas autorizadas a funcionar deverão observar as diretrizes da Nota Informativa nº 2/2020, de 8 de junho de 2020, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), e as Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia de COVID-19, do Ministério da Economia.

Art. 4º As atividades econômicas autorizadas a funcionar que não observarem as normas estabelecidas nesta Portaria, bem como as normas impostas pelo Plano de Retomada Gradual da Atividade Econômica no Estado do Rio Grande do Norte, estabelecidas pela Portaria nº 009/2020-GAC/SESAP/SEDEC, de 2020, estarão sujeitas à interdição até a adequação às normas sanitárias, bem como à responsabilização civil, administrativa e trabalhista.

Parágrafo único. O responsável legal da atividade econômica autorizada a funcionar poderá ser responsabilizado na esfera penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 5º O descumprimento das determinações desta Portaria constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 31, de 24 de novembro de 1982 (Código Estadual de Saúde), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.739, de 13 de outubro de 1983, no Decreto Estadual nº 29.583, de 1º de abril de 2020, e nas demais normas estaduais de combate ao novo coronavírus, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis. Vigência

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

RAIMUNDO ALVES JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Governadora do Estado
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública
SILVIO TORQUATO FERNANDES
Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Resolução nº 929 de 17 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, em cumprimento ao Mandado de Segurança com Pedido Liminar proferida nos autos do Processo nº 0814220-81.2013.8.20.0001:

RESOLVE:
Art. 1º. Em cumprimento ao Mandado de Segurança com Pedido Liminar proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Natal, nos autos do Processo nº 0814220-81.2013.8.20.0001, reconhecer lícita a acumulação dos cargos ocupados por MARIA ALUIZA MARINHO no âmbito público, dada a legalidade da acumulação dos cargos.

Art. 2º. Encaminhar ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado Rio Grande do Norte para efetuar o competente registro em assentamentos funcionais da servidora. Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ELBA GOMES DE LIMA,
Presidente da COPAC/SEAD

Resolução nº 926 de 17 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, em cumprimento a Sentença proferida nos autos do Processo nº 0802890-20.2016.8.20.5001:

RESOLVE:
Art. 1º. Em cumprimento a Sentença proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, nos autos do Processo nº 0802890-20.2016.8.20.5001, reconhecer lícita a acumulação dos cargos ocupados por NICODEMOS SILVA DE LIMA no âmbito público, dada a legalidade da acumulação dos cargos de Professor na Prefeitura do Natal e de Especialista Músico da PMRN, por ser cargo técnico-científico, exercidos pelo servidor.

Art. 2º. Encaminhar ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado Rio Grande do Norte para efetuar o competente registro em assentamentos funcionais do servidor. Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ELBA GOMES DE LIMA,
Presidente da COPAC/SEAD

RESOLUÇÃO Nº 886, DE 14 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 1º, INCISO II, LETRA "F", DO DECRETO Nº. 11.519, DE 24.11.92, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 00610081.001286/2020-71 - SEI; RESOLVEM EXONERAR DE OFÍCIO, O SERVIDOR RAPHAEL DANTAS LUZ PEIXOTO, RECÉM-NOMEADO, CPF: 068.077.544-77, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO NEUROLOGISTA, DO QUADRO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEA "B", DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 122, DE 30 DE JUNHO DE 1994.

PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 904, DE 15 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 1º, INCISO II, "I", DO DECRETO Nº 11.519, DE 24.11.92, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0803246.41.2020.8.20.0000, PROTOCOLADO SOB O Nº 00610030.002064/2019-37 - SEI,

RESOLVEM:
ART. 1. SUSPENDER OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 407, DE 02 DE AGOSTO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 14.426, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018, QUE CONCEDEU VACÂNCIA À SERVIDORA ROSILENE CARDOSO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 209.696-0/1.
ART. 2. RECONDUZIR, CONFORME DECISÃO JUDICIAL, AO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A SERVIDORA ROSILENE CARDOSO DE LIMA, MATRÍCULA Nº 209.696-0/1, DO QUADRO DE PESSOAL DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP, NOS TERMOS DO ARTIGO 29, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 30 DE JUNHO DE 1994.
PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA-SEI Nº 1409, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0809677-94.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 01110055.001897/2020-49 - SEI.
RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) FRANCISCO FELIX FILHO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 105.958-0/1, da classe/nível/ PN-IV "F" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1405, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0816629-89.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007700/2020-36 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) MARIA CRISTINA SUASUNA VIEIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 117.063-5/1, da classe/nível/ PN-IV "E" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1411, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0820347-07.2017.8.20.5106 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 01110024.002007/2020-83 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) ZENAIDE MARIA DE FATIMA BARRA OLIVEIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 116.011-7/1, da classe/nível/ PN-IV "F" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1403, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0805559-09.2019.8.20.0000 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007699/2020-40 - SEI.
RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) JOSE ARIMATEIA DA SILVA ARAUJO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 130.790-8/1, da classe/nível/ PN-III "A" para PN-III "C".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1402, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0872796-29.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007688/2020-60 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) ANTÔNIO CARLOS CABRAL DE ARAÚJO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 116.364-7/1, da classe/nível/ PN-III "G" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1410, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0805699-75.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110012.000814/2020-65 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) AURENI PEREIRA NOBRE, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 120.363-0/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1408, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0845875-96.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.006944/2020-00 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) FRANCISCO CANINDE CRUZ DE OLIVEIRA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 127.092-3/4, da classe/nível/ PN-III "A" para PN-III "B".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1407, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0813014-57.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007702/2020-25 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) MARCIA MERIVAN DA COSTA PINHEIRO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 120.794-6/1, da classe/nível/ PN-IV "E" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1406, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0822731-30.2018.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007695/2020-61 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) ANA ELIZABETH DE MORAIS CÂMARA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 105.823-1/1, da classe/nível/ PN-IV "D" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1400, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, a vista do que dispõe a Lei Complementar nº 333, de 29 de junho de 2006, e as alterações conferida pela Lei Complementar nº 511 de 10 de abril de 2014, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0815001-31.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal - protocolado sob o nº 00410002.003077/2020-13 - SEI;
RESOLVE conceder Progressão do nível remuneratório do (a) servidor (a) SORAIA DANTAS ALENCAR, matrícula nº 151.282-0/1, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, do cargo de Cirurgião Dentista, do Nível 12 para o Nível 15, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, nos termos da Lei Complementar nº 333, de 29 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 343, de 25 de maio de 2007, e Lei Complementar 511 de 10 de abril de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1414, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0821892-73.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110012.000816/2020-54 - SEI.
RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 103.617-3/1, da classe/nível/ PN-III "E" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPR-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1413, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0836320-26.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110012.000815/2020-18 - SEI.

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) HELENA FERNANDES NETA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 120.359-2/1, da classe/nível/ PN-IV "E" para PN-IV "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1404, DE 17 DE JULHO DE 2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0859588-41.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007668/2020-99 - SEI.
RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) JOANA DARC DE ARAUJO LUCENA, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 105.337-0/1, da classe/nível/ PN-III "B" para PN-III "J".
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

Resolução Nº 925, DE 17 DE julho DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, II, letra "g", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0827178-27.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007395/2020-82 - SEI;
RESOLVEM:
Promover, conforme decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0827178-27.2019.8.20.5001 - Juízo de Direito do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, o servidor:
ROGELIO DRAGO PELOSI JUCÁ, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº 194.531-9/1, para o nível AFTE-3 retroagindo, a promoção anteriormente concedida através da Resolução Interadministrativa nº 317/2016-SET/ SEARH, à data de 19 de dezembro de 2015.
PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração
CARLOS EDUARDO XAVIER
Secretário de Estado da Tributação

Resolução Nº 896, DE 14 DE julho DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, II, letra "g", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0800013- 10.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007203/2020-38 - SEI;
RESOLVEM:
Promover, conforme decisão judicial, o servidor:
EDUARDO JORGE GUEDES, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº 190.885-5, do nível AFTE-1 para o nível AFTE-2, retroativamente à julho de 2007, do nível AFTE-2 para o nível AFTE-3, retroativamente à julho de 2009, do nível AFTE-3 para o nível AFTE-4 retroativamente à dezembro de 2012;
Enquadrar o referido servidor no nível AFTE-3, nos termos da Lei Complementar nº 484/2013, que reestruturou o Grupo Ocupacional Fisco, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2013, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013;
Considerar como promoção do nível AFTE-3 para o nível AFTE-4, a promoção anteriormente concedida através da Resolução Interadministrativa nº 317/2016 de 25.08.2016, retroativamente à 31 de dezembro de 2015.
PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração
CARLOS EDUARDO XAVIER
Secretário de Estado da Tributação

Resolução Nº 897, DE 14 DE julho DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, II, letra "g", do Decreto nº. 11.519, de 24.11.92, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0847153-06.2017.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00310004.001700/2020-21 - SEI;
RESOLVEM:
Promover, conforme decisão judicial, o servidor:
CARLOS ALBERTO GOMES JÚNIOR, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº 204.019-0/1, para o nível AFTE-3 retroagindo, a promoção anteriormente concedida através da Resolução Interadministrativa nº 317/2016-SET/ SEARH, ao mês de dezembro de 2015.
PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
CARLOS EDUARDO XAVIER
Secretário de Estado da Tributação

Resolução Nº 878, DE 13 DE julho DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, letra "g", do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e conforme a LC 432/2010, através da decisão proferida no Processo Judicial nº 0831104-21.2016.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007461/2020-14;
RESOLVE conceder Promoção, conforme decisão judicial, à servidora CARLETIA CRISTINA DE CARVALHO ALVES, matrícula 122.828-5/1, Auxiliar de Infraestrutura (GNO), do Nível Gerencial I, Nível Remuneratório 06, para o Nível gerencial II, Nível Remuneratório 01, de acordo com a Lei Complementar 432, de 1 de julho de 2010.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDICADOS/CONTRAINDICADOS NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2018 - PMRN/SEARH, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS.
A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos interpostos em desfavor da contraindicação objeto de publicação no Diário Oficial do Estado, Edição 14.710, 14 de julho de 2020, relativa à Etapa de Investigação Social do Concurso Público para provimento de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Edital 003/2018 - SEARH/PMRN - 05 de Julho de 2018, conforme os números de inscrição e CPF, abaixo relacionados:

Nº	Inscrição	CPF	Situação
1	660.601-6	079.980.764-88	Contraindicado
2	650.082-0	090.420.994-61	Contraindicado
3	652.351-0	097.330.244-57	Contraindicado
4	666.135-1	079.516.224-35	Contraindicado
5	701.236-6	017.249.874-02	Contraindicado
6	662.514-2	017.968.674-70	Indicado
7	701.463-7	098.709.414-94	Indicado
8	701.416-6	074.410.234-08	Indicado
9	701.489-1	070.848.834-01	Indicado
10	701.401-3	360.027.858-41	Indicado

Os candidatos listados acima, caso queiram, poderão comparecer à Subsecretaria de Recursos Humanos - SRH/SEAD, localizada na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, RN, 59064-901, no dia 22 de julho de 2020, para acesso as respostas aos recursos interpostos.
O atendimento será individualizado e ocorrerá das 8h às 12h, observada a ordem de chegada.
Natal/RN, 20 de julho de 2020.
JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 951, DE 20 DE JULHO DE 2020.
Retificar aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.4.00195-SEEC. RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 935, de 17/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 14.714, de 18/07/2020, para alterar a classe de "E" para "J", no ato que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSE ALDO DA COSTA, no cargo de PROFESSOR, PN-III, Classe "J", matrícula nº 39.257-0/1, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III, IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos termos do artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o artigo 29 § 4º, inciso I, da Constituição Estadual combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Remuneração Pecuniária, na proporção de 1/4 (um quarto), nos termos do artigo 54 da Lei Complementar 049/86 e suas alterações posteriores, transformado em valor pecuniário fixado nos termos da Lei Complementar 203/2001;
Gratificação por Títulos, no percentual de 05% (cinco por cento), como dispõe o artigo 61, IV, e 64 da Lei Complementar nº 049/86, transformada em valor pecuniário, fixado de acordo com o que dispõe o artigo 1º da Lei Complementar nº 203/2001.
PUBLIQUE-SE.
NEREU BATISTA LINHARES Presidente do IPERN

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 939, DE 17 DE JULHO DE 2020.
Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 308, de 25 de outubro de 2005, com redação da Lei Complementar Estadual nº 547, de 18 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03810033.006389/2019-64 - FJA,
RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a KATIA MARIA GURGEL AMARAL, no cargo de SOCIOLOGO, Nível08, matrícula nº 197.477-7/1, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Fundação José Augusto - FJA, nos termos dos artigos 6º, incisos I a IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos termos do artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, com efeitos na data da sua publicação, com a(s) seguinte(s) vantagem(s):
Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o artigo 29 § 4º, inciso I, da Constituição Estadual combinado com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar 122/94;
Complemento de Salário por decisão Judicial.
PUBLIQUE-SE.
NEREU BATISTA LINHARES
Presidente do IPERN
*República por Incorreção

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 10/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020 - CERAM/RN

Resolve designar as Comissões Temáticas Permanentes do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN).

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL DE ATENÇÃO AOS REFUGIADOS, APÁTRIDAS E MIGRANTES DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 29.418, de 27 de dezembro de 2019,
Considerando o disposto no art. 30, § 2º, do Regimento Interno do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN), aprovado pela Resolução nº 07/2020, de 1º de junho de 2020 - CERAM/RN,
R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designadas a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (CERAM/RN), na forma do art. 30 do Regimento Interno, com a finalidade de propor ações, realizar estudos, elaborar propostas e analisar consultas:
I - Atos Normativos:
a) Procuradoria-Geral do Estado (PGE);
b) Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN);
c) Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN);
d) Associação de Solidariedade aos Imigrantes no Rio Grande do Norte (ASIRN);
II - Atendimento e Proteção Social:
a) Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH);
b) Cáritas Arquidiocesana de Natal;
c) Centro de Direitos Humanos e Memória Popular (CDHMP);
d) Associação de Solidariedade aos Imigrantes no Rio Grande do Norte (ASIRN);
III - Projetos e Políticas Públicas:
a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC);
b) Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED);
c) Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP);
d) Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS);
e) Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SEMJIDH);
f) Associação de Solidariedade aos Imigrantes no Rio Grande do Norte (ASIRN);
IV - Comunicação Social:
a) Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP);
b) Associação de Solidariedade aos Imigrantes no Rio Grande do Norte (ASIRN);
V - Pesquisa, Diagnóstico e Inovação:
a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
b) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);
c) Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC);
d) Associação de Solidariedade aos Imigrantes no Rio Grande do Norte (ASIRN).
Parágrafo único. Representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), Ministério Público Federal (MPF), do Poder Judiciário, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALRN), da Câmara Municipal de Vereadores, de Conselhos Estaduais, do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), da Organização Internacional para Migrações (OIM), da Defensoria Pública da União (DPU), da Polícia Federal (PF), da Universidade Potiguar (UNP), de refugiados e migrantes, e de outras instituições públicas participarão das Comissões Temáticas Permanentes do CERAM/RN na condição de convidados, em caráter permanente, com direito a voz.
Art. 2º As Comissões Temáticas Permanentes terão a função de proceder à análise, emitir pareceres e encaminhar sugestões ao Plenário no âmbito de sua competência para apreciação e deliberação do CERAM/RN.
Art. 3º Os nomes dos representantes que compõem as Comissões Temáticas Permanentes serão registrados e atualizados em ata de reunião ordinária do CERAM/RN.
Art. 4º As atas de reunião das Comissões Temáticas Permanentes devem ser encaminhadas à Presidência do CERAM/RN para conhecimento e encaminhamento.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 20 de julho de 2020.
THALES EGIDIO MACEDO DANTAS
Presidente do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

PORTARIA Nº 005/REURB-S/2020 - PR/CEHAB

Dispõe sobre a instauração do procedimento de regularização fundiária urbana nos conjuntos habitacionais que específica, classificando-os na modalidade de interesse social (Reurb-S)

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008, bem como o Decreto nº 29.267, de 30 de Outubro de 2019, da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.
CONSIDERANDO a competência do ente estadual para classificar a regularização fundiária urbana (Reurb), nos termos do Art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17.
CONSIDERANDO que, conforme Art. 13, inciso I, da referida lei, considera-se Reurb de interesse social aquela aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal.
CONSIDERANDO que a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, através de convênio celebrado com a Fundação de Apoio do Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, promoverá a Reurb de conjuntos habitacionais dispersos por todo o território estadual, construídos através do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH e do programa Minha Casa Minha Vida - MCMV.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 29.267/19 delegou à CEHAB a competência para celebrar convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres para a consecução dos objetivos da regularização urbana.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de interesse social (Reurb-S) a ser promovida através pela CEHAB, mediante convênio celebrado com a FUNCERN, dos conjuntos habitacionais construídos através dos programas PSH e MCMV, conforme Anexo I a esta Portaria.
Art. 2º Para fins de enquadramento na Reurb-S instituída pelo artigo anterior, considera-se de baixa renda os núcleos familiares com rendimentos mensais de até 03 (três) salários-mínimos.
Art. 3º Fica estabelecido que poderão ser utilizados como instrumentos de regularização os institutos da legitimação fundiária, legitimação de posse e da concessão de direito real de uso, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17.
Art. 4º Esta Portatia entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ANEXO I - Conjuntos habitacionais com Reurb-S instaurada
1.Conjunto São José I, localizado às proximidades da Rua São José 01, na cidade de Ruy Barbosa/RN, medindo aproximadamente 7.066,03 m².
2.Conjunto São José III, localizado às proximidades da Rua São José, na cidade de Ruy Barbosa/RN, medindo aproximadamente 1.981,53 m².
Natal/RN, 20 de julho de 2020.
Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente CEHAB/RN

Secretaria de Estado da

Segurança Pública e da Defesa Social

Polícia Militar do RN

RESOLUÇÃO RETIFICADORA Nº 029/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009.
O DIRETOR DE PESSOAL da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006 e com o artigo 1º, da Portaria-SEI Nº 2185-GCG/PMRN, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de julho de 2019 - Edição 14.462, transcrita no BG Nº 139, de 25 de julho de 2019, e tendo em vista o Parecer Nº 0375/2009 - AJur/PMRN, constante no Processo Nº 329/2009-PMRN; E o contido no Processo SEI Nº 064491/2013-8;
CONSIDERANDO que na Resolução Administrativa Nº 029/2009, de 28 de abril de 2009, publicada no DOE, edição Nº 11.954, de 29 de abril de 2009, transcrita para o BG Nº 077, de 29 de abril de 2009; O militar foi reformado, "ex-officio", a contar de 05 de novembro de 2007, com soldo integral do Posto de 2º Tenente PM e 20% (vinte por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço".
CONSIDERANDO que que, o militar em tela possui 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 07 dias de efetivo serviço, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Nº 162- DP/ARQUIVO, de 11 de maio de 2018, (Id. 4530098 fls. 66), fazendo jus a 15% (quinze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço e não 20% (vinte por cento) como reza na Resolução originária.
CONSIDERANDO o Despacho Nº 0887/2018, de (Id. 4530098, fls. 80), expedido pelo Gabinete do Comandante Geral, que acolheu o Despacho - AJur/PMRN, de 13 de agosto de 2018, (Id. 4530098, fls. 77 a 79), insertos no Processo SEI Nº 064491/2013-8;
CONSIDERANDO o Despacho de 16 de julho de 2020 (Id. 6220032), expedido pelo Gabinete do Comandante Geral, que acolheu o Despacho - AJur/PMRN, de 15 de julho de 2020, (Id. 6211342), insertos no Processo SEI Nº 064491/2013-8;
CONSIDERANDO que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.
RESOLVE:
2. Retificar por incorreção o Ato de Reforma, "ex-officio", do 3º SARGENTO PM REF Nº 1988.0090 PAULO ROBERTO ALVES TAVARES, matrícula Nº 014.812-1, desta Corporação, filho de HUMBERTO EMÍDIO TAVARES e LÍGIA ALVES TAVARES, de acordo com os artigos 96 e 97, inciso II; artigo 99, inciso IV, artigo 100; artigo 101, §1º; § 2º, alínea "b" da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), com soldo integral do posto de 2º TENENTE PM, contando com 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 07 dias de efetivo serviço, em 05 de novembro de 2007, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Nº 162-DP/ARQUIVO, de 11 de maio de 2018 incorporando-se aos seus proventos as vantagens que lhe estão asseguradas sobre o referido soldo de acordo com o artigo 83, letras "a" e "b", da Lei Nº 3.775, de 12 de novembro de 1969 (CVVPPM/RN), regulamentada pelo Decreto Nº 5.262 de 17 de janeiro de 1970 (RCVVPPM/RN), combinado com o artigo 2º, incisos I e III, artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº 205 de 19 de outubro de 2001, artigos 1º e 2º; artigo 4º, incisos 1º e 2º da Lei Complementar Nº 341, de 12 de abril de 2007: a) 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (Artigos 15 e 16, da Lei Nº 3.775, de 12/11/1969); b) Valor da Gratificação de Habilitação Policial Militar-GHPM/CFS (artigo 8º, inciso I, da Lei Nº 6.568, de 24/01/1994); c) Valor da Gratificação de Risco de Vida-GRV; d) Valor da Gratificação de Função Policial Militar; e) Valor da Gratificação de Moradia. Esta de acordo com os artigos 1º e 10, e Anexo I, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências), alterada pela Lei Complementar Nº 514, de 06 de junho de 2014, alterada pela Lei Complementar Nº 657, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE Ed. Nº 14.541, de 15 de novembro de 2019.
3. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2007, de acordo com a Orientação Normativa Nº 08-PGE/CGE, de 02 de agosto de 2002, inclusive preenchendo os critérios para fins de isenção de Imposto de Renda (artigo 6º, inciso XIV, da Lei Nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988).
4. Com a edição da Lei Complementar nº 463/2012, as remunerações dos militares estaduais passaram, a partir de julho/2012, a receber a denominação de subsídio, sendo pago em parcela única, tendo a referida norma revogado o inteiro teor do Código de Vencimentos e Vantagens - Lei nº 3.775/1969, inclusive em relação a quinquênios, passando a constar Níveis de Ascensão, a cada 03 (três) anos. Assim o militar do caso in tela, fará jus a perceber o subsídio do posto de 2º Tenente PM, no nível VII, a partir de julho de 2012.
4. Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.

5. Determinar as Diretorias de Pessoal - DP/1 e Finanças que adotem as providências decorrentes.
Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 17 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
Edwin Aldrin Salviano de Brito - Cel PM
DIRETOR DE PESSOAL

PORTARIA-SEI Nº 2141, DE 03 DE JULHO DE 2020.
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º, do artigo 24, do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, combinado com o artigo 11 da PORTARIA NORMATIVA Nº 014/CG/PMRN, DE 07 DE ABRIL DE 2020, Transcrita do DOE de 09/04/2020 - Edição Nº 14.643 no BG Nº 067, de 13 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o contido no Parecer da Junta Policial Militar, inserto na Sessão 019.1/2020 (Id. nº 4965071), de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 047, de 12 de março de 2020;
RESOLVE:
1. CASSAR a prerrogativa do porte e posse de arma de fogo do Cabo PM Nº 00.0398 - DANIEL CORDEIRO LINS, matrícula nº 164.099-2, por haver sido declarado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar e incapaz definitivamente para o porte de arma de fogo, conforme parecer expedido pela JPMS, na Sessão 019.1/2020, de 19 de fevereiro de 2020;
2. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico (DAL), para através da Seção de Suprimento e Manutenção de Material Bélico (SSMMB), adotar medidas administrativas visando o cumprimento do item 01 (um) da presente Portaria;
3. DETERMINAR à Diretoria de Pessoal para publicar no Diário Oficial do Estado; à Ajudância Geral transcrever para o Boletim Geral; e, por fim, à Seção de Expediente do Gabinete do Comandante Geral para demais providências;
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando Geral, em Natal, 03 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
ALARICO JOSE PESSOA AZEVEDO JUNIOR - CEL PM
Comandante Geral

Delegacia Geral de Policia Civil - DEGEPOL

PORTARIA Nº 624/2020-SP/PCRN, DE 10 DE JULHO DE 2020.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019,
CONSIDERANDO o constante do Memorando nº 11/2020/PCRN - DM SAO J. DO CAMPESTRE/PCRN, oriundo da Delegacia Municipal de Polícia Civil de São José do Campestre/RN (protocolo nº 11910188.000287/2020-13 - SEI),
CONSIDERANDO que o APC Carlos Alberto Lapa de Freitas, preencheu os requisitos previstos no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil), alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR CARLOS ALBERTO LAPA DE FREITAS, matrícula nº 203.919-2, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível II, para o exercício da função de Chefe de Investigação da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Serra de São Bento/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE-SE.
MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 625/2020-SP/PCRN, DE 10 DE JULHO DE 2020.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910004.001816/2020-07- SEI/RN,
CONSIDERANDO a remoção do servidor Erivelton Nunes de Almeida, Agente de Polícia Civil, da Delegacia Especializada em Narcóticos - DENARC-Mossoró/RN para o 2º Distrito Policial de Mossoró/RN, consoante Portaria 614/2020-SP/PCRN, de 07/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.706, de 09/07/2020,
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 168.084-6, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, de exercer a função de Chefe de Investigação da Delegacia Especializada em Narcóticos - DENARC-Mossoró/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE-SE.
MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 626/2020-SP/PCRN, DE 10 DE JULHO DE 2020.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11910004.001816/2020-07- SEI/RN,
CONSIDERANDO a remoção do servidor José Fernando da Costa Dias, Agente de Polícia Civil, da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos - DEFUR-Mossoró/RN para a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Mossoró/RN, consoante Portaria 615/2020-SP/PCRN, de 07/07/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.706, de 09/07/2020,

RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR JOSÉ FERNANDO DA COSTA DIAS, matrícula nº 194.307-3, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível II, de exercer a função de Chefe de Investigação da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos - DEFUR-Mossoró/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE-SE.
MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 628/2020-SP/PCRN, DE 14 DE JULHO DE 2020.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 11910120.000394/2020-18- SEI/PCRN,
CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR FRANCISCO PINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 207.358-7, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível I, para, sem prejuízo do exercício de suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Jardim de Piranhas/RN, atuar cumulativamente na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Serra Negra do Norte/RN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE-SE.
MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 629/2020-SP/PCRN, DE 14 DE JULHO DE 2020.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 11910188.000331/2020-87- SEI/PCRN,
CONSIDERANDO a lotação do servidor na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Serra de São Bento/RN, conforme Portaria nº 530/2020-SP/PCRN, de 05/06/2020, publicada no DOE nº 14.683, de 09/06/2020;
CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR CARLOS ALBERTO LAPA DE FREITAS, matrícula nº 203.919-2, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível II, de atuar cumulativamente na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Serra de Serra de São Bento/RN.
Art. 2º DESIGNAR o aludido servidor, para, sem prejuízo do exercício de suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Serra de São Bento/RN, atuar cumulativamente na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Monte das Gameleiras/RN.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE-SE.
MARIA DO CARMO ALVES MACEDO Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 630/2020-SP/PCRN, DE 14 DE JULHO DE 2020.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 11910268.000193/2020-46- SEI/PCRN,
CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR ELOI CARVALHO XAVIER, matrícula nº 157.846-4, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, de responder cumulativamente nas Delegacias Municipais de Polícia Civil de Arez/RN e Senador Georgino Avelino/RN.
Art. 2º DESIGNAR o aludido servidor, para, sem prejuízo do exercício de suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de São José do Campestre/RN, responder cumulativamente pelas Delegacias Municipais de Polícia Civil de Monte da Gameleiras/RN e Serra de São Bento/RN.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE-SE.
MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 631/2020-SP/PCRN, DE 14 DE JULHO DE 2020.
A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019,

CONSIDERANDO o constante do Memorando nº 39/2020/PCRN - 6ª DP NATAL/PCRN, oriundo do 6º Distrito Policial/Natal (protocolo nº 11910039.000738/2020-18 - SEI),

CONSIDERANDO que o APC Odilon Júlio dos Santos, preencheu os requisitos previstos no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil), alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ODILON JÚLIO DOS SANTOS, matrícula nº 175.832-2, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível II, para o exercício da função de Chefe de Investigação do 6º Distrito Policial/Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 633/2020-SP/PCRN, DE 14 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado edição 14.368, de 08/03/2019,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 152/2004-DEGEPOL, de 05/02/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/02/2004, que averbou o tempo de serviço prestado a MARINHA DO BRASIL, com início divergente da respectiva Certidão de Tempo de Serviço.

CONSIDERANDO o disposto do art. 142, § 1, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 - Estatuto da Polícia Civil do RN, combinado com a Súmula 567 do Supremo Tribunal Federal - STF,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica, que sugere a retificação da citada Portaria, como também, o acolhimento pelo Gabinete da Ordenadora de Despesas/PCRN, no processo SEI nº 11910004.001674/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 152/2004-DEGEPOL, de 05/02/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/02/2004, que passa a ter o seguinte teor: Autorizar averbação, nos assentamentos funcionais, de CARLOS ALBERTO CARDOSO BEZERRA, matrícula nº 153.867-5, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível V, do tempo de serviço prestado a MARINHA DO BRASIL - 3º DISTRITO NAVAL, no período de 13/02/1978 a 26/10/1978, totalizando 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 16 (dezesesseis) dias, computando-se para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 634/2020-SP/PCRN, DE 14 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019,

CONSIDERANDO o disposto do art. 29, § 3º da Constituição Estadual do RN c/c as Orientações Normativas de nº. 21 e 22, integrantes da Portaria nº 01/CGE/PGE, de 09 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALBERTO DE LIMA SALLES, no processo SEI nº 11910072.000341/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a averbação, nos assentamentos funcionais de ALBERTO DE LIMA SALLES, matrícula nº 194.320-0, Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, Nível II, do tempo de serviço prestado as seguintes empresas: CASA MATTOS PAPELARIA E LIVRARIA S/A, período de 24/09/1986 a 26/09/1987, total de 368 (trezentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano e 03 (três) dias, BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO, período de 13/11/1987 a 28/02/1992, total de 1.566 (um mil, quinhentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, L M SERVIÇOS LTDA, período de 20/07/1992 a 01/01/1993, total de 162 (cento e sessenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, SCE SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, período de 02/02/1993 a 02/02/1996, total de 1.096 (um mil e noventa e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos e 01 (um) dia, ROSMARINNUS MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA-ME, período de 05/02/1996 a 15/08/1986, total de 191 (cento e noventa e um) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, FARMAFORMULA LTDA, período de 01/11/1996 a 28/02/1997, total de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 04 (quatro) meses, BOMBREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, período de 17/04/1997 a 18/03/2002, total de 1.792 (um mil setecentos e noventa e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, CRITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, período de 24/10/2002 a 28/02/2003, total de 127 (cento e vinte e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, F S VASCONCELOS E CIA LTDA, período de 12/11/2003 a 09/02/2004, total de 88 (oitenta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, ROLAND TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, período de 14/05/2004 a 01/07/2005, total de 413 (quatrocentos e treze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias e a VIGILANCIA E SEGURANÇA POTIGUAR LTDA-EPP, período de 01/12/2005 a 13/03/2006, total de 103 (cento e três) dias, ou seja, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, perfazendo um total geral de 6.042 (seis mil e quarenta e dois) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, computando-se para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Deixando de computar o período de 14/03/2006 a 13/06/2006, prestado a VIGILANCIA E SEGURANÇA POTIGUAR LTDA-EPP, em virtude de concomitância com a sua posse na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

ORDENADORA DE DESPESAS/PCRN

PORTARIA Nº 636/2020 - SP/PCRN, DE 14 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 331/2020/PCRN - DPGRAN - CARTORIO/PCRN - DPGRAN/PCRN - GABINETE DG, Processo SEI nº 11910263.000395/2020-38,

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela supracitada Delegacia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Zaqueu Cassiano dos Santos, matrícula nº 168.165-6, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, para, com prejuízo das funções do seu cargo na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM - ZONA SUL, substituir AUREA ALESSANDRA DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 207.473-7, Escrivã de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível I, na Delegacia Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente - DCA-Natal/RN, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, durante as férias regulamentares desta, relativas ao ano aquisitivo de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 637/2020/SP/PCRN, DE 15 DE JULHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, bem como o recebimento do Mandado de Notificação, extraído dos autos do Processo nº. 0856864-35.2017.8.20.5001 - 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal (Protocolo Administrativo nº. 00110013.007366/2020-11-SEI-PCRN);

CONSIDERANDO que por meio do citado processo foi determinado "(...) a republicação do ato/portaria de progressão da parte autora para o Nível II, retroagindo os seus efeitos funcionais e financeiros para 30.03.2016 (...)",

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 805/2016-RH-PCRN, de 13/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/10/2016, para CONCEDER a ALEXANDRE JOSÉ BELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 126.260-2, Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, progressão funcional do Nível I para o Nível II, com efeitos retroativos a 30/03/2016, nos termos da supracitada decisão judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES

Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

PORTARIA Nº 638/2020 - SP/PCRN, DE 15 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 183/2020/PCRN - DPGRAN - CARTORIO/PCRN - DPGRAN/PCRN - GABINETE DG (Processo SEI nº 11910263.000187/2020-39),

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela supracitada Delegacia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EDMILSON GONÇALVES DOS PASSOS, matrícula nº 168.191-5, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, substituir o Escrivão de Polícia Civil EDSON BARROSO DE SOUZA, matrícula nº 114.189-9, Classe Especial, Nível III, no 9º Distrito Policial/Natal - 9º DP - NATAL, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, no período de 01 a 30/04/2020, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 639/2020 - SP/PCRN, DE 15 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 17/2017/PCRN - DM GOIANINHA (Protocolo - 52490/2017-4) - DPCIN - CARTORIO/PCRN (Processo SEI nº 11910004.002112/2019-18),

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela supracitada Delegacia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EUDES JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 190.957-6, Escrivão de Polícia Civil, 2ª Classe, Nível III, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, substituir o Escrivão de Polícia Civil MOACIR FELIPE DE LIMA, matrícula nº 190.956-8, 2ª Classe, Nível I, na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Santo Antonio - DM - SANTO ANTONIO, no período de 01 a 30/01/2017, durante as férias regulamentares deste, relativas ao ano aquisitivo de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 641/2020 - SP/PCRN, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 86/2020/PCRN - DHPP - GD/PCRN - GABINETE DG (Processo SEI nº 11910288.000252/2020-48), CONSIDERANDO que os serviços prestados pela supracitada Delegacia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANDRESSA CONSUELO DANTAS NOBRE, matrícula nº 207.371-4, Escrivã de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível I, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, substituir a Escrivã de Polícia Civil LARISSA CRISTINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 207.458-3, 3ª Classe, Nível I, na Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa da Zona Oeste 2 - DHPP - DHZO-2, no período de 01 a 30/06/2020, durante as férias regulamentares desta, correspondente ao ano aquisitivo de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 642/2019 - SP/PCRN, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO a indicação da autoridade policial para substituir o Delegado da 1ª EQ - DPZS, por motivo de Licença Médica, constante do Memorando nº 629/2019/PCRN - DPGRAN - CARTORIO/PCRN - DPGRAN/PCRN - GABINETE DG (Processo SEI nº 11910263.000797/2019-07),

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela supracitada Delegacia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LUIZ GONZAGA DE PONTES LUCENA, matrícula nº 165.326-1, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, no 1º Distrito Policial de Pamamirim - 1º DP - PARNAMIRIM, substituir o Delegado de Polícia Civil VANDERLEY ALVES PEREIRA, matrícula nº 157.862-6, Classe Especial, no expediente da 1ª Equipe da 1ª Delegacia de Plantão/Zona Sul - 1ªEQ-DPZS, no período de 01 a 31/12/2019, em virtude de licença médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 651/2020-SP/PCRN, DE 16 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 11910081.003197/2020-64-,

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCELO BULHOES ANTUNES DE LIMA, matrícula nº 207.190-8, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível I, para sem prejuízo do exercício de suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Monte Alegre/RN, atuar cumulativamente nas Delegacias Municipais de Polícia Civil de Vera Cruz/RN, Lagoa Salgada/RN e Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 652/2020 - SP/PCRN, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 463/2020 - 1ª Delegacia de Plantão Zona Sul - 3ª Equipe e no Processo SEI nº 11910252.000269/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARCOS LUIZ VAZ DA SILVA, matrícula nº 121.928-6, Agente de Polícia Civil, 1ª Classe, Nível III, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, substituir JAILTON DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 156.496-0, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível IV, na Chefia de Investigação da 3ª Equipe do Plantão Zona Sul, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020, durante as férias regulamentares deste, relativas ao ano aquisitivo de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 654/2020 - SP/PCRN, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 058/2020 - Delegacia de Plantão - 3ª DRP - Caicó - 4ª Equipe e no Processo SEI nº 11910256.000132/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SEVERINO ROBERTO DA SILVA NETO, matrícula nº 207.411-7, Agente de Polícia Civil, 4ª Classe, Nível I, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, substituir Raimundo Francisco de Elias, matrícula nº 152.748-7, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível IV, na Chefia de Investigação da Delegacia de Plantão Caicó - 4ª Equipe, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, durante as férias regulamentares deste, relativas ao ano aquisitivo de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 656/2020-SP/PCRN, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 11910268.000195/2020-35- SEI/PCRN,

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispo- tos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JULIO CESAR BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 157.845-6, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, para sem prejuízo do exercício de suas funções na Delegacia Municipal de Nísia Floresta/RN, responder cumulativa- mente pelas Delegacias Municipais de Polícia Civil de Arez/RN e Senador Georgino Avelino/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO

Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 657/2020-SP/PCRN, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14. 368, de 08/03/2019,

CONSIDERANDO o constante do Memorando nº 47/2020/PCRN - DM NISIA FLORESTA/PCRN, oriundo da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Nísia Floresta/RN (protocolo nº 11910080.000988/2020-42 - SEI),

CONSIDERANDO que o APC Luciano Gomes dos Santos, preencheu os requisitos previstos no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil), alterado pelo art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 417, de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR LUCIANO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 168.087-0, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, para o exercício da função de Chefe de Investigação da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 658/2020-SP/PCRN, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 - GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 11910071.000645/2020-97- SEI/PCRN,

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispo- tos no caput 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EMERSON EDUARDO BARBOSA DIAS, matrícula nº 207.099-5, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível I, para, sem prejuízo do exercício de suas funções na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Ceará Mirim/RN, atuar cumulativamente na Delegacia Municipal de Polícia Civil de Pureza/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 659/2020 - SP/PCRN, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 026/2019-GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.368, de 08/03/2019, e;

CONSIDERANDO a indicação da EPC Tacyanna Flavia Cunha de Castro Azevedo Medeiros, matrícula nº 207.490-7, para sub- stituir o EPC Antônio Carlos de Lira, matrícula nº 168.315-2, em razão de Licença Prêmio por Assiduidade, constante no mem- orando nº 282/2016 - 2ª DPZN - 4ª Equipe, oriundo da 2ª Equipe da 2ª Delegacia de Plantão/Zona Norte, e Processo SEI nº 11910004.001944/2019-17;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela supracitada Delegacia não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TACYANNA FLAVIA CUNHA DE CASTRO AZEVEDO MEDEIROS, matrícula nº 207.490-7, Escrivã de Polícia Civil, 3ª Classe, Nível I, para, sem prejuízo das funções do seu cargo, substituir ANTÔNIO CARLOS DE LIRA, matrícula nº 168.315-2, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, Nível III, na 4ª Equipe da 2ª Delegacia de Plantão/Zona Norte, no período de 01/08/2016 a 30/09/2016, em razão de Licença Prêmio por Assiduidade deste.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observados os efeitos do período mencionado no artigo antecedente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO Ordenadora de Despesas/PCRN

PORTARIA Nº 660/2020-SP/PCRN, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, da Lei Complementar nº 270, de 13/02/2004, tendo em vista o que consta no Memorando SEI nº 6120969 , o qual gerou o Processo nº 11910263.000415/2020-71 - SEI/RN,

CONSIDERANDO que a remoção de pessoal da Polícia Civil poderá ser feita por interesse do serviço, nos termos do art. 81, inciso II, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a autoridade administrativa tem poderes para determinar lotação, designação ou remoção de servidor, ante ao poder discricionário do poder público, baseado nos critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispo- tos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER GETÚLIO MAIA DE LUCENA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Nível II, matrícula nº 092.226- 9, do 1º Distrito Policial/Natal para o Posto de Polícia Civil de Atendimento ao Cidadão - Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANA CLÁUDIA SARAIVA GOMES

Delegada-Geral de Polícia Civil/RN

Corregedoria Geral - SESED

Portaria nº 038/2020-CG Natal/RN, 15 de julho de 2020.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002, e artigo 154, da Lei Complementar nº 122/1994, e em conformidade com o Decreto nº 29.094/2019,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Perito Criminal do ITEP/RN Alexandre Nascimento dos Santos, matrícula nº 167.872-8, para apurar os fatos constantes na documentação registrada sob o SEI nº 03910005.000964/2019-05;

II - Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina para dar cumprimento ao disposto no item precedente, delegando-lhe todas as atribuições necessárias para a realização dos trabalhos;

III - Determinar ainda que a Comissão NOTIFIQUE o/a(s) servidor/a(s) acusado/a(s) a respeito da presente instauração, obser- vando-se o prazo para conclusão previsto no artigo 162, da Lei Complementar nº 122/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bruno Costa Saldanha

Corregedor Geral/SESED

Portaria nº 039/2020-CG Natal/RN, 15 de julho de 2020.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002, e artigo 198, inciso III, da Lei Complementar nº 270/2004, e em conformidade com o Decreto nº 29.094/2019,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Escrivão de Polícia Civil EDSON BAR- ROSE DE SOUZA, matrícula nº 114.189-9, visando apurar os fatos constantes no SEI nº 00510009.004226/2019-02;

II - Designar a 2ª Comissão Permanente de Disciplina para dar cumprimento ao disposto no item precedente, delegando-lhe todas as atribuições necessárias para a realização dos trabalhos;

III - Determinar ainda que a Comissão, em cumprimento ao art. 215 da Lei Complementar nº 270/2004, NOTIFIQUE o/a(s) servidor/a(s) processado(s) para conhecimento acerca da presente instauração, observando-se o prazo para conclusão previsto nos artigos 201 e 213 da referida lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bruno Costa Saldanha

Corregedor Geral/SESED

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - SEEC

PROCESSO Nº00410002.004835/2018-98 - SEEC/RN

INTERESSADOUniversidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

ASSUNTO Renovação de Reconhecimento do Curso de História - Licenciatura - Campus Central, em Mossoró/RN

PARECER Nº011/2019 - CES/CEE/RN

APROVADO EM02 de outubro de 2019.

RELATOR

Conselheiro João Maria de Lima

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE CURSO

Nos termos do disposto na Resolução 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012, e com fundamento na DECISÃO PLENÁRIA do Conselho Estadual de Educação, reunido em 02 de outubro de 20119, originário da Câmara de Educação Superior, que opinou pela RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE HISTÓRIA, a ser ministrado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no Campus Universitário Central, em Mossoró/RN, por um prazo de 03 (três) anos, nos termos das normas que regem a matéria e do contido no referido processo.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Natal/RN, 17 de julho de 2020.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 341, de 08 de julho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo, abaixo discriminado e de acordo com o Artigo 105, e seus pará- grafos §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 155, de 18 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 19 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410029.000999/2019-29,

RESOLVE:

Conceder Licença para tratar de Interesse Particular, por um período de 03 (três) anos, sem vencimentos, ao seguinte servidor:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA/VÍNCULO	CARGO	CH	ÓRGÃO DE LOTACÃO	VIGÊNCIA
RANVARLIEL SOSTENES DONASCIMENTO	126383-8/2	Professor PN - IV / E	30h	SEEC	Publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 08 de julho de 2020.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER.

Portaria-SEI Nº 359, de 15 de julho de 2020.

Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas na modalidade EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA - EPP, na Cidade de Natal/RN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 00410029.005641/2019-92 - SEEC/RN e do Parecer nº 038/2020 - CEB/CEE/RN,

Art. 1º Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA - EPP, situada na Avenida Nascimento de Castro, 1913, Lagoa Nova, na Cidade de Natal/RN.

Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Portaria-SEI Nº 361, de 15 de julho de 2020.

Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA - EPP, na cidade de Natal/RN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 00410029.005637/2019-24 - SEEC/RN e do Parecer nº 034/2020 - CEB/CEE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, Eixo Tecnológico - Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado pela Escola Politécnica Brasileira LTDA - EPP, situada na Avenida Nascimento de Castro, 1913, Lagoa Nova, na Cidade de Natal/RN.
Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Getúlio Marques Ferreira
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

PORTARIA-SEI Nº 38, DE 20 DE JULHO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, e demais atribuições legais pertinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil Rodrigo Cruz Revoredo Marques, matrícula nº 190.963-0, para exercer a gestão e fiscalização do Contrato nº 006/2020-SIN, processo administrativo nº 02210300.000043/2020-86, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SIN, e a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, que tem como objeto a RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO E AO PÂNICO E REFORMA DOS LEITOS PARA RECEBIMENTO DAS UTI'S DO HOSPITAL RAFAEL FERNANDES, LOCALIZADO EM MOSSORÓ/RN, conforme preceitua o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em 20 de julho de 2020.
Publique-se. Cumpra-se.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte-ARSEP

PORTARIA-SEI Nº 16, DE 20 DE JULHO DE 2020.
O Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e IX, do Parágrafo Único do art. 30, da Lei Complementar nº 584, de 28 de dezembro de 2016,
RESOLVE:
Ar. 1º Designar servidor para exercer, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de auxiliar o Gestor do Contrato, acompanhando e fiscalizando o objeto da contratação.Art. 2º O Contrato, com seu respectivo número, objeto, fiscal designado, encontra-se no ANEXO I.
Art. 3º O fiscal de Contrato deverá analisar o processo em um prazo máximo de 24 horas úteis, após o recebimento do mesmo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Getúlio Luciano Ribeiro
Diretor-Presidente

ANEXO I

Portaria-SEI Nº 16, de 20 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Nº do Contrato	Empresa	Nº do processo	Objeto
221.217-0	Francisco Josenilson Rocha Lisboa	6/2020	J.S.F ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI	07810002.003214/2019-12	Locação de imóvel comercial situado na Rua Demócrito de Souza Paiva, 1580, Lagoa Nova, no município de Natal, Rio Grande do Norte, CEP 59062-440, objeto da Matrícula nº 63.825, do 6º Ofício de Notas/2ª CRL

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Processo nº 00610002.003475/2020-11
Portaria-SEI Nº 1988, de 20 de julho de 2020.

Institui a Comissão Especial destinada a proceder ao acompanhamento da execução e apreciação, da desativação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI exclusivamente destinados ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID 19 no Estado do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19); Considerando o Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), em todo o território do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO que no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte a autoridade sanitária de saúde é o Secretário de Estado de Saúde Pública da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO que, para fazer frente à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, foi necessário um planejamento emergencial dos Estados e Municípios para o funcionamento dos serviços de saúde, em especial, da Rede de Urgência e Emergência, com a ampliação da oferta de leitos hospitalares e de terapia intensiva, a aquisição de insumos, equipamentos e medicamentos, tendo em vista a rápida disseminação e a letalidade da doença, principalmente para o chamado grupo de risco; CONSIDERANDO a importância da retomada progressiva das atividades econômicas no Estado do Rio Grande do Norte, definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde, por meio de planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia, de modo a resgatar a atividade econômica no Estado, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância é fundamental para preservação dos empregos e da renda da população; CONSIDERANDO que no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte a autoridade sanitária de saúde é o Secretário de Estado de Saúde Pública da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO que, para fazer frente à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, foi necessário um planejamento emergencial dos Estados e Municípios para o funcionamento dos serviços de saúde, em especial, da Rede de Urgência e Emergência, com a ampliação da oferta de leitos hospitalares e de terapia intensiva, a aquisição de insumos, equipamentos e medicamentos, tendo em vista a rápida disseminação e a letalidade da doença, principalmente para o chamado grupo de risco; CONSIDERANDO a importância da retomada progressiva das atividades econômicas no Estado do Rio Grande do Norte, definida a partir de parâmetros e protocolos de saúde, por meio de planejamento responsável, ao lado das ações de combate à pandemia, de modo a resgatar a atividade econômica no Estado, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância é fundamental para preservação dos empregos e da renda da população; CONSIDERANDO que a edição de decretos de reabertura gradual e responsável de atividades empresariais deve estar associada à adoção de medidas de estruturação da rede hospitalar, uma vez que a Lei nº 13.979/2020, no artigo 3º, §1º, estabeleceu que qualquer medida de quarentena deve se basear em ações estratégicas em saúde, ou seja, no Plano de Contingência Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial destinada a proceder ao acompanhamento da execução e apreciação, da desativação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI, exclusivamente destinados ao combate da pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID 19 no Estado do Rio Grande do Norte, formada pelos seguintes componentes: Milena Maria Costa Martins - Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário; Gilsandra de Lira Fernandes - Coordenadoria de Operações de Hospitais e Unidades de Referência (COHUR); Alessandra Lucchesi de Menezes Xavier Franco - Subcoordenadoria de Vigilância Epidemiológica - SUVIGE-CPS; Adriana Carvalho Bonifácio da Trindade - Subcoordenadoria de Programação e Controle Ambulatorial e Hospitalar SUPCAH-CPCS; Ana Maria de Castro Magalhães - Complexo Estadual de Regulação "Divaneide Ferreira de Souza".
Art. 2º. Compete à Comissão Especial destinada a proceder ao acompanhamento da execução e apreciação, da desativação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI, ainda:
I - analisar pedidos de desativação de leitos clínicos, de estabilização ou críticos, exclusivos para tratamento da COVID 19 no Estado do Rio Grande do Norte. A análise deverá levar em consideração os seguintes critérios:
- os dados epidemiológicos de evolução da doença;
- a taxa de ocupação dos leitos em todo o Estado do Rio Grande do Norte;
- a existência de pacientes em espera de leitos em todo o Estado do Rio Grande do Norte;
- as condições do transporte sanitário de paciente.
II - emitir parecer, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da solicitação para desativação de leito.
Art. 3º - O exercício de funções inerentes à Comissão Especial será considerado relevante prestação de serviço público, não remunerado.
Art. 4º. A Comissão Especial, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria enquanto perdurar o decreto de estado de calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), em todo o território do Rio Grande do Norte.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, 20 de julho de 2020.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Processo 00610002.001453/2020-16
PORTARIA-SEI Nº 1984, DE 20 DE JULHO DE 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e; Considerando a Portaria-SEI nº 207, de 29 de janeiro de 2020, que institui o Comitê de Enfrentamento as Emergências em Saúde Pública de Importância Estadual do Rio Grande do Norte; Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19); Considerando o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual; Considerando o Decreto nº 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e dá outras providências; Considerando que a ocorrência de epidemias e pandemias por doenças emergentes ou reemergentes ou por fatores relacionados à emergência das doenças infecciosas, faz surgir a necessidade de aprimorar os serviços de vigilância em saúde; Considerando que sua operacionalização compreende uma série de funções específicas, permitindo conhecer o comportamento da doença ou agravamento selecionado como alvo das ações, de forma que as medidas de intervenção pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e eficácia; Considerando que a vigilância em saúde constitui-se como importante instrumento para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde; Considerando a Portaria-SEI Nº 759, de 19 de março de 2020, que instituiu o Grupo Consultivo de Especialistas no âmbito do Comitê de Enfrentamento as Emergências em Saúde Pública de Importância Estadual do Rio Grande do Norte, publicada do DOE nº 14.624, edição de 20.03.2020, pág. 21, resolve:
Art. 1º - Alterar a composição do Grupo Consultivo de Especialistas que tem a finalidade de discutir e propor recomendações nas áreas de vigilância e atenção em saúde para o enfrentamento ao novo coronavírus - COVID, passando a ser composto pelos seguintes integrantes:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
André Luciano de Araújo Prudente - Hospital Giselda Trigueiro.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Kleber Giovanni Luz - Departamento de Infectologia/UFRN;
Marise Reis de Freitas - Programa de pós-graduação em gestão da qualidade em serviços de saúde (PPG Qualisaude)
Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim - Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde;
Igor Thiago Borges de Queiroz e Silva - Presidente da Sociedade Riograndense do Norte de Infectologia;
Kenio Costa Lima - Instituto do Envelhecer;
Josélio Maria Galvão de Araújo - Professor de Virologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia;
Ângelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
Juciano de Sousa Lacerda - Pesquisador em Comunicação e Saúde e Docente do Doutorado em Estudos da Mídia da UFRN,
Lyane Ramalho Cortez - Professora do Departamento de Saúde Coletiva/UFRN e Pesquisadora do LAIS/UFRN;
Janeusa Trindade de Souto - Professora do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - Centro de Biociências/UFRN;
Luciana Conceição de Lima - Professora Adjunta do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da UFRN.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Cleber de Mesquita Andrade - Professor
Fabiano Rodrigues Maximino - Professor
Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes - Professor
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do RN, em Natal, 20 de julho de 2020.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES**

Portaria Nº 003/2020

A Diretora Administrativa da unidade Hospital Rafael Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de setembro de 2019 do Senhor Secretário de Estado da Saúde Pública, publicado no DOE de nº 14209/GS.
Resolve:
Art. 1º. - Exonerar as seguintes servidoras da UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI:
JOSELMA ALVES DA SILVA, Matrícula 152.940-4- PRESIDENTE;
ANA CLÉBIA NOGUEIRA PINTO DE MEDEIROS- Mat.- 164.673-7- MEMBRO;
MARIA JOSENI GOMES DE ARAÚJO FERNANDES - Mat. 150.187-9 - MEMBRO;
ADEILZA SILVA DE MARIA - Mat. 164.680-0 - SUPLENTE.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Mossoró-RN, 20 de julho de 2020.
Kaline França
Diretora Administrativa - HRF

TERMO DE JUSTIFICATIVA							
Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN, vem justificar, conforme orientação da diretoria do HMWG/PSCS, a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência da escassez de recursos preceituado no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de fevereiro de 2019, face à necessidade de continuidade da prestação de serviços na Fonte 0.1.00.000000 (Recursos Ordinários) (OB 011267/2020) imprescindíveis para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.							
Item	Processo	Credor		Documentação Cobrada			Liquidação
		Razão Social	CNPJ	Nota Fiscal	Protocolo	Atesto	Valor R\$
1	00610186.000308/2019-73	Central das Froidas Distribuidora Ltda	26.436.406/0001-05	000.013.361	05/11/2019	06/11/2019	2.944,00
2	00610186.000308/2019-73	Central das Froidas Distribuidora Ltda	26.436.406/0001-05	000.013.462	12/11/2019	14/11/2019	1.470,00
3	00610186.000308/2019-73	Central das Froidas Distribuidora Ltda	26.436.406/0001-05	000.013.536	22/11/2019	25/11/2019	13.248,00
4	00610186.000234/2019-75	Central das Froidas Distribuidora Ltda	26.436.406/0001-05	000.012.227	03/12/2019	04/12/2019	10.320,00
5	00610186.000234/2019-75	Central das Froidas Distribuidora Ltda	26.436.406/0001-05	000.012.774	04/10/2019	30/10/2019	1.797,00

Natal, 20 de julho de 2020
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
Diretora Geral
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Secretaria de Estado da Tributação

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SEI Nº 611/2020/SET, 17 DE DE JULHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 067/2019-GS/SET, de 29 de maio de 2019, que disciplina os procedimentos operacionais e define o cronograma de premiações da campanha Nota Potiguar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 067/2019-GS/SET, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 1º

I - terão valor mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

.....

III - terão regras definidas no Anexo II desta Portaria;

.....

V - terão valor total, período de apuração e data de realização dos sorteios definidos na forma do Anexo III desta Portaria.

....." (NR)

"Art. 4º

§ 5º

I - o usuário que desejar cadastrar a NFC-e sem seu CPF no Nota Potiguar deverá fazê-lo em até 6 horas após a emissão do documento;

....."(NR)

Art. 2º Os Anexo I e II da Portaria nº 067/2019-GS/SET, de 29 de maio de 2019, passam a vigorar com a redação conferida pelos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Fica acrescido à Portaria nº 067/2019-GS/SET, de 29 de maio de 2019, o Anexo III, com a redação conferida pelo Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 17 de julho de 2020.

Carlos Eduardo Xavier
Secretário de Estado da Tributação

ANEXO I				
PREMIAÇÃO				
PRÊMIO	REGIÃO	VALOR		VALOR TOTAL
		CIDADÃO	INSTITUIÇÃO	
1	Global	50.000,00	25.000,00	75.000,00
2	Global	20.000,00	10.000,00	30.000,00
3	Global	10.000,00	5.000,00	15.000,00
4	1ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
5	1ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
6	1ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
7	1ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
8	1ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
9	1ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
10	2ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
11	2ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
12	2ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
13	2ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
14	2ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
15	2ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
16	3ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
17	3ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
18	3ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
19	3ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
20	3ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
21	3ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
22	4ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
23	4ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
24	4ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
25	4ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
26	4ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
27	4ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
28	5ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
29	5ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
30	5ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
31	5ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
32	5ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
33	5ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
34	6ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
35	6ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
36	6ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
37	6ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
38	6ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00

39	6ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
40	7ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
41	7ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
42	7ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
43	7ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
44	7ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
45	7ª	1.000,00	5.000,00	1.500,00
Até 45 Cidadãos premiados		122.000,00		
Até 45 Instituições premiadas			61.000,00	
Total mensal				183.000,00

ANEXO II

Bilhetes para Concorrer ao Sorteio de Prêmios:

1.1.Poderão participar do sorteio os usuários não impedidos (vide item 2.1) e que não optaram por excluir-se, de forma espontânea, do processo de sorteio. Para estes, havendo pontos remanescentes após a geração de vouchers para eventos e bilhetes de desconto de IPVA, serão gerados bilhetes para concorrer a prêmios em dinheiro à razão de um bilhete por ponto;

1.2.Haverá duas modalidades de sorteio de prêmios:

1.2.1.Sorteio de 42 Prêmios regionalizados de R\$ 1.000,00;

1.2.2.Sorteio de 3 Prêmios globais;

Prêmio	Quantidade	Subtotais
Global	50.000,00	50.000,00
Global	20.000,00	20.000,00
Global	10.000,00	10.000,00
Regionalizados	1.000,00	42.000,00
TOTAL	45	122.000,00

1.3.Concorrem aos prêmios globais todos os usuários da campanha que não estejam impedido por um dos motivos do item 1.1;

1.4.Concorrem aos prêmios regionais os usuários com endereço completo informado no seu cadastro, que não estejam impedidos, e cujo CEP (Código de Endereçamento Postal) seja de logradouro ou município no estado do Rio Grande do Norte;

1.5.Os 42 prêmios regionalizados serão distribuídos uniformemente entre sete regiões do Estado, resultando em seis prêmios de R\$ 1.000,00 para cada uma delas;

1.6.Haverá cadastro na base de dados da Nota Potiguar correlacionando municípios às suas respectivas Regiões;

1.7.Inicialmente, e até que haja Portaria disciplinando os municípios integrantes de cada região, será considerada a mesma distribuição utilizada para compor as sete Unidades Regionais de Tributação (URTs), abaixo reproduzida. As URTs são órgãos de descentralização administrativa e geográfica da Secretaria de Tributação.

1ª REGIÃO		
BARCELONA	BENTO FERNANDES	BOM JESUS
CAICARA DO RIO DO VENTO	CEARA-MIRIM	EXTREMOZ
IELMO MARINHO	LAGOA DE VELHOS	MACAIBA
MAXARANGUAPE	MONTE ALEGRE	NATAL
NISIA FLORESTA	PARNAMIRIM	POCO BRANCO
PUREZA	RIACHUELO	RIO DO FOGO
RUY BARBOSA	SANTA MARIA	SAO GONCALO DO AMARANTE
SAO JOSE DE MIPIBU	SAO MIGUEL DE TOUROS	SAO PAULO DO POTENGI
SAO PEDRO	SAO TOME	SENADOR ELOI DE SOUZA
SERRA CAIADA	SITIO NOVO	TAIPU
TANGARA	TOUROS	VERA CRUZ

2ª REGIÃO		
AREZ	BAIA FORMOSA	BOA SAUDE
BREJINHO	CANGUARETAMA	ESPÍRITO SANTO
GOIANINHA	JUNDIA	LAGOA DANTA
LAGOA DE PEDRAS	LAGOA SALGADA	MONTANHAS
MONTE DAS GAMELEIRAS	NOVA CRUZ	PASSA E FICA
PASSAGEM	PEDRO VELHO	SANTO ANTONIO

SAO JOSE DO CAMPESTRE	SENADOR GEORGINO AVELINO	SERRA DE SAO BENTO
SERRINHA	TIBAU DO SUL	VARZEA
VILA FLOR		

3ª REGIÃO		
ACARI	BODÓ	CAMPO REDONDO
CARNAUBA DOS DANTAS	CERRO-CORA	CORONEL EZEQUIEL
CURRAIS NOVOS	EQUADOR	FLORANIA
JACANA	JAPI	LAGOA NOVA
LAJES PINTADAS	PARELHAS	SANTA CRUZ
SANTANA DO SERIDO	SAO BENTO DO TRAIRI	SAO VICENTE
TENENTE LAURENTINO CRUZ		

4ª REGIÃO		
AFONSO BEZERRA	ALTO DO RODRIGUES	CAICARA DO NORTE
CARNAUBAIS	GALINHOS	GUAMARE
JANDAIRA	JARDIM DE ANGICOS	JOAO CAMARA
LAJES	MACAU	PARAZINHO
PEDRA GRANDE	PEDRA PRETA	PEDRO AVELINO
PENDENCIAS	PORTO DO MANGUE	SAO BENTO DO NORTE

5ª REGIÃO		
CAICO	CRUZETA	IPUEIRA
JARDIM DE PIRANHAS	JARDIM DO SERIDO	JUCURUTU
OURO BRANCO	SANTANA DO MATOS	SAO FERNANDO
SAO JOAO DO SABUGI	SAO JOSE DO SERIDO	SERRA NEGRA DO NORTE
TIMBAUBA DOS BATISTAS		

6ª REGIÃO		
ANGICOS	APODI	AREIA BRANCA
ASSU	BARAUNA	CAMPO GRANDE
CARAUBAS	FELIPE GUERRA	FERNANDO PEDROZA
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GROSSOS	IPANGUACU
ITAJA	JANDUIS	MOSSORO
PARAU	SAO RAFAEL	SERRA DO MEL
TIBAU	TRIUNFO POTIGUAR	UPANEMA

7ª REGIÃO		
ÁGUANOVA	ALEXANDRIA	ALMINO AFONSO
ANTONIO MARTINS	CORONEL JOAO PESSOA	DOUTOR SEVERIANO
ENCANTO	FRANCISCO DANTAS	FRUTUOSO GOMES
ITAU	JOAO DIAS	JOSE DA PENHA
LUCRECIA	LUIS GOMES	MAJOR SALES
MARCELINO VIEIRA	MARTINS	MESSIAS TARGINO
OLHOD'ÁGUA DO BORGES	PARANA	PATU
PAU DOS FERROS	PILOES	PORTALEGRE
RAFAEL FERNANDES	RAFAEL GODEIRO	RIACHO DA CRUZ
RIACHO DE SANTANA	RODOLFO FERNANDES	SAO FRANCISCO DO OESTE
SAO MIGUEL	SERRINHA DOS PINTOS	SEVERIANO MELO
TABOLEIRO GRANDE	TENENTE ANANIAS	UMARIZAL
VENHA-VER	VIÇOSA	

1.8.Usuários com CEPs de outros Estados ou inválidos não participarão do sorteio dos prêmios regionalizados;

1.9.Os bilhetes de sorteio serão gerados seguindo a ordem numérica da REGIÃO do município do usuário, da primeira à sétima REGIÃO;

1.10.Os bilhetes de sorteio dos usuários com CEP inválido ou de outro Estado estarão no final da faixa numérica dos sequenciais de bilhete, após os sequenciais utilizados para os bilhetes dos usuários da 7ª REGIÃO;

1.11.Desta forma, os usuários que indicaram no cadastro da Nota Potiguar CEPs de municípios integrantes da 1ª REGIÃO possuirão os sequenciais de bilhetes de sorteio numericamente mais baixos, seguidos pelos da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e, por último, daqueles com CEPs inválidos ou de outros Estados, totalizando oito faixas de bilhetes;

1.12.A geração e o posterior embaralhamento dos bilhetes será feita em oito etapas, uma para cada faixa indicada no item 1.11, seguindo a sequência lá estabelecida;

1.13.Em cada uma das oito etapas deverá ser guardado o sequencial inicial de bilhetes da respectiva faixa e, com base nele, o sequencial do último bilhete e a quantidade de bilhetes da faixa;

1.14.A rotina abaixo descreve a geração dos bilhetes de sorteio para os usuários da campanha em cada uma das oito faixas;

1.15.A lógica para a rotina de distribuição de bilhetes de sorteio pelos CPF's da faixa é a seguinte (nomes das tabelas podem variar e/ou tabelas podem ser agregadas a outras já presentes no modelo a critério dos administradores de banco de dados):

1.15.1.Criar tabela temporária "TOTALNOTAS" (Total de notas dos usuários da faixa em questão) com as colunas "CPF", "ValorTotal" e "QuantidadePontos". Totalizar nesta tabela o valor das notas não canceladas por CPF no mês, limitando cada nota ao máximo permitido no regramento da campanha.

1.15.2.Ao final da totalização, calcular "QuantidadePontos" com o resultado da divisão inteira de "ValorTotal" pelo valor necessário para a obtenção de um ponto, limitado ao máximo de pontos mensal previsto na campanha;

1.15.3.Debitar do total "QuantidadePontos" do item anterior os pontos utilizados para eventos e para desconto de IPVA;

1.15.4.Criar tabela temporária SORTEIO com os campos: "Sequencial", "CPF" e "PontosRemanescentes". O campo "Sequencial" não pode conter lacunas, iniciando necessariamente em 1 (um). Criar índices de acordo com o restante da lógica, abaixo, de forma a otimizar o processo;

1.15.5.Alimentar a tabela SORTEIO apenas com os registros da tabela TOTALNOTAS cuja quantidade de pontos seja maior que zero ("QuantidadePontos>0");

1.15.6.Ao terminar o processo do item anterior, faça CPFSREMANESCENTES igual à quantidade de registros da tabela SORTEIO (CPFSREMANESCENTES contém a quantidade de CPFs daquela faixa que ainda têm direito a receber bilhetes de sorteio);

1.15.7.Criar, truncar ou utilizar (dependendo da lógica de banco de dados) tabela BILHETES com os campos "Bilhete" (número sequencial do Bilhete) e "CPF". Criar índices de acordo com o restante da lógica, abaixo, de forma a otimizar o processo;

1.15.8.Inicializar SEED da rotina de geração de números randômicos do SGBD. Se possível, adicionar perturbação na inicialização de modo a tornar a sequência a ser gerada a mais imprevisível possível;

1.15.9.Faça BILHETEATUAL=SEQUENCIAL DE BILHETE INICIAL DA FAIXA (BILHETEATUAL indica o número do bilhete que será distribuído em cada iteração do laço abaixo. Notar que o sequencial de bilhete inicial da faixa é 1 para a primeira região e será igual ao último sequencial de bilhete da faixa anterior somado a 1 para as demais faixas);

1.15.10. Enquanto (CPFSREMANESCENTES>0)

1.15.10.1. Faça ALEATORIO=Número randômico entre zero e um (não incluso);

1.15.10.2. Faça $SequencialCPF_{BilheteAtual} = Int(Aleatório * CpfsRemanescentes) + 1$

1.15.10.3. Para o CPF cujo "SequencialCPF" seja o apontado pela fórmula anterior na tabela SORTEIO:

1.15.10.3.1. Incluir registro na tabela BILHETES associando o bilhete "BILHETEATUAL" (número sequencial do bilhete) ao CPF daquele "SequencialCPF";

1.15.10.3.2. Decrementar "BilhetesRemanescentes" para o CPF em questão;

1.15.10.3.3. Se "BilhetesRemanescentes" para o CPF em questão passar a zero após o decremento do item anterior:

1.15.10.3.3.1.Remover o registro com o sequencial atual da tabela SORTEIO;

1.15.10.3.3.2.Decrementar CPFSREMANESCENTES;

1.15.10.3.3.3.Decrementar todos os sequenciais maiores que o que foi sorteado no item "1.15.10.2" na TABELA SORTEIO;

1.15.10.4. Incrementar BILHETEATUAL;

1.15.10.5. Fim do Laço "Enquanto (CPFSREMANESCENTES>0)"

1.16. Serão então gerados arquivos PDF para auditoria, em grupos de 10.000 bilhetes. Os nomes dos arquivos devem fazer referência à faixa dos bilhetes neles contidos. Exemplo: BILHETES_AAA.AAA.AAA.AAA_BBB.BBB.BBB.BBB.PDF, onde AAA.AAA.AAA.AAA é o número do primeiro bilhete no arquivo e BBB.BBB.BBB.BBB é o número do último bilhete no arquivo.

1.17.Os arquivos PDF de auditoria, gerados até o dia 5 de cada mês, correlacionarão os números dos bilhetes do sorteio com a máscara do CPF para o qual foram gerados. Somente os 3 primeiros e os 3 últimos dígitos do CPF, além dos dígitos verificadores, serão representados:

000.001.235.612: 111.***.111-11:

(...)

000.098.331.323: 654.***.894-20

(...)

1.8. O conjunto dos arquivos PDF de auditoria gerados deverá ser agrupado em único arquivo comprimido, assinado digitalmente com certificado digital da SET/RN e disponibilizado juntamente com o arquivo de assinatura no site da campanha;

1.9. O HASH do arquivo de assinatura digital será publicado no site e no Diário Oficial do Estado. A publicação no Diário Oficial indicará, adicionalmente, o sorteio (Concurso) da Loteria Federal que será usado para a apuração do ganhador, o número de bilhetes de sorteio gerados, sequenciais iniciais e finais de cada faixa, além da URL para baixar o arquivo comprimido;

1.10. Também será gerado um único arquivo texto, no mesmo formado do item 1.17, comprimido e assinado, com a listagem dos sequenciais de bilhete e respectivas máscaras de CPF dos usuários detentores.

O Sorteio (apuração dos ganhadores):

1.11. Estão impedidos de participar do sorteio da Nota Potiguar os funcionários da Secretaria de Tributação e da empresa prestadora de serviços de Tecnologia da Informação à Secretaria de Tributação, além de Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Governador e Vice-Governador;

1.11.1. Os funcionários impedidos deverão declarar esta condição no próprio aplicativo da campanha;

1.11.2. Usuários não alcançados pela exclusão estabelecida no caput deste artigo também poderão declarar-se, se assim desejarem, excluídos;

1.12. Normativo específico da Campanha estabelecerá outros critérios de exclusão de participação no sorteio, alcançando, por exemplo, os usuários em blacklist por regra de segurança, ou que forem manualmente colocados nesta condição;

1.13. A apuração dos ganhadores dos prêmios será integralmente determinística, com base no sorteio da loteria federal, realizado pela Caixa Econômica Federal. Acessar o site <http://www.loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/landing/federal/> para melhor entendimento;

Destino	Bilhete
1º	55508

2º	50295
3º	82533

1.14. Exemplo 1. Concurso 05201 (29/07/2017). Fonte: Caixa Econômica Federal.

1.15. No caso acima: B1=55508, B2=50295, B3=82533, B4=57784 e B5=52841;

1.16. Notar que bilhetes onde Bn < 10000 são representados com algarismos "0" à esquerda, de maneira que Bn sempre terá 5 algarismos. Vide exemplo de B1, abaixo:

Destino	Bilhete
1º	07614
2º	87865
3º	05433
4º	87677
5º	60472

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16201
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.271.0100.2145.214501
NATUREZA DA DESPESA: 339033.07
NATUREZA DA DESPESA: 339039.09
FONTE DE RECURSO: 0.250
Publique-se e cumpre-se
Natal, 20 de julho de 2020.
Nereu Batista Linhares
Presidente do IPERN

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Processo Número: 12510004.000602/2020-62
Assunto: (Aquisição de material de consumo café, açúcar, palito de dente e adoçante)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB/RN, na pessoa do seu Diretor Presidente, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do procedimento licitatório, nos termos do artigo 29, inciso II , da lei 13.303 de 30 junho de 2016, e Art 81 e 84, Lei Estadual nº 4041/71, com vistas a aquisição de material de consumo como café, açúcar, palito de dente e adoçante para o uso dos servidores e contribuintes que aqui utilizam os serviços e eventuais demandas dessa companhia, tudo conforme documento apresentado no processo acima referido, junto a empresa Comercial J.A LTDA-EPP - CNPJ nº 01.653.918/0001-00, perfazendo, portanto, o valor total de R\$ 4.805,60 (Quatro mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos).
Natal-RN, 16 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 20/07/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agriculta Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 02610007.000475/2020-90
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - Contratação de empresa para aquisição de placas de identificação referentes ao sistema de reuso do Projeto Águas Cinza. HOMOLOGO todos os atos praticados pelo PREGOEIRO da EMATER/RN, designado pela Portaria Nº145/2019, no procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 003/2020 em nome da empresa: NORTE PLACA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 08.424.210/0001-19, vencedora do certame acima.
Natal/RN, 20 de julho de 2020
César José de Oliveira
DIRETOR GERAL DA EMATER-RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 02610007.003745/2019-81
TOMADA DE PREÇOS 001/2020 - Contratação de empresa visando a execução dos serviços de recuperação e reforma da Unidade Central da EMATER/RN. HOMOLOGO todos os atos praticados pelo PRESIDENTE DA CPL da EMATER/RN, designado pela Portaria Nº141/2019, no procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 001/2020 em nome da empresa: CONSTRUTORA METRA LTDA, CNPJ nº 36.483.046/0001-56, vencedora do certame acima.
Natal/RN, 20 de julho de 2020
César José de Oliveira
DIRETOR GERAL DA EMATER-RN

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

*PROCESSO Nº: 00510091.000261/2020-96 - SESED/RN
ASSUNTO: APOSTILAMENTO PARA DILAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2020-SESED.
INTERESSADO: Memorando 11/2020- CIOSP/SESED/RN.
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social e a empresa Metalúrgica Janutt Ltda ME, inscrita sob o CNPJ Nº 20.990.280/0001-30. OBJETO: Alteração da Subcláusula 5.1 do referido contrato com acréscimo de mais 10 (dez) dias, passando a contabilizar o prazo total da execução contratual em 20 (vinte) dias úteis. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, b, da Lei Nacional nº 8.666/93.
Natal, 17 de julho de 2020.
OSMIR DE OLIVEIRA MONTE
Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
*Replicado por incorreção

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020. PROCESSO nº 00510050.000281/2019-18, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que já participaram da licitação a reabertura para negociação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO

DE COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM MONITOR. Tudo devido requisição do Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social em consultor, com URGÊNCIA, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA se mantém as mesmas condições oferecidas no expediente (pedido de realinhamento) enviado a esta Secretaria de Preço Unitário do equipamento em R\$ 4.500,00 e Preço Total de R\$ 270.000,00 e com o objetivo de dar publicidade aos demais licitantes a licitação encontra-se disponível no sítio www.licitacoes-e.com.br sob o nº 800133 e com nova DATA DA SESSÃO: 23/07/2020, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo e-mail: cplsesed@gmail.com.
Natal, 20 de julho de 2020.
Maretânea Medeiros de Araújo
Pregoeira da SESED.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED/RN. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020. PROCESSO nº 00510050.000054/2020-18, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALGEMAS EM AÇO INOX, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 825520 e no site: www.compras.m.gov.br, a partir do dia 22/07/2020, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 04/08/2020, HORÁRIO (Brasília/DF): às 14:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo email: cplsesed@gmail.com.
Natal, 20 de julho de 2020.
Maretânea Medeiros de Araújo
Pregoeira da SESED.

Delegacia Geral de Polícia Civil - DEGEPOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO SEI Nº 11910002.008936/2019-11
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
1.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelo SAAE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE à Delegacia de Polícia Civil da referida cidade, atualmente, localizada na Rua Cel. Estevam Moura, 326, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.
2.VALOR: O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.
3.DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, com o início em 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
4.DAS ASSINATURAS: Polícia Civil do RN: Maria do Carmo Alves Macêdo, CPF 221.509.864-34, Serviço Autônomo De Águas E Esgotos De São Gonçalo Do Amarante - SAAE São Gonçalo Do Amarante: Talita Karolina Silva Dantas, CPF 078.970.114-61.
5.DAS TESTEMUNHAS: Laerson Albino Chagas, CPF 791.366.304-97 e Sásquia Sandrinelli Guedes de Araújo Lima Hermes, CPF: 035.084.894-77.

Polícia Militar do RN

Polícia Militar
Diretoria de Saúde - DSPMRN
Extrato do Contrato Simplificado No 007/2020
Protocolo SEI Nº: 01510192.000013/2020-42
Contratante: Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte
Contratada: ELEVADORES SUPER LTDA, 02.474.174/0001-11
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS ELEVADORES DO CENTRO CLÍNICO CEL PASSOS/CCCCP
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste processo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN; Unidade Gestora Favorecida: 15.0011 - Diretoria de Saúde da Polícia Militar; Gestão: 00001 - Gestão Tesouro; Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.2382 - RN Saudável: Atenção Integral à Saúde; Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: valor R\$ 7.230,00 (Sete mil, duzentos e trinta reais); Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo: valor R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais).
Valor Ordinário: R\$ 8.229,00 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais).
Vigência: começa com a assinatura do instrumento contratual com eficácia após a publicação do referido extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e finda com a garantia do serviço, que deve ser de, no mínimo, noventa dias, contados da data da realização do mesmo.
Local/Data: Natal, 20 de julho de 2020.
Assinaturas: Roberto Duarte Galvão, Cel.Med. QOSPM- Ordenador de Despesa e Diretor de Saúde PM/RN (Contratante), e Marcos Pereira Tomaz - ELEVADORES SUPER LTDA (Contratada).
Testemunhas: Joseneide Mendes de Moura - Sgt PM Matrícula:111.976-1 & Robson Lopes Marinho - Cb PM Matrícula:206.574-6.

POLÍCIA MILITAR DO RN
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019 - PMRN
PROCESSO SEI: 01510185.000349/2020-02
CONTRATANTE: Polícia Militar do RN
CONTRATADA: PJ Refeições Coletivas Ltda (CNPJ: 01.611.866/0001-00)

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Refeição Preparada para Eventos (Serviço de Buffet) DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o CONTRATO ORIGINAL por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 20/07/2020 a 19/07/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2. Reajustar os preços com o intuito de manter o equilíbrio financeiro proposto pela Contratada, passando dos R\$ 31.584,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 32.260,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta reais), a partir da data de início da vigência do presente Termo Aditivo.
3. As demais condições pactuadas no CONTRATO ORIGINAL ficam mantidas, conforme dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 150001 - Gestão: 0001 - Unidade Orçamentária: 15101 - Fonte de Recurso: 0.1.00.00 - Programa de Trabalho: 06.181.0100.2181 - Natureza da Despesa: 33.90.39.41 - Subação: 218101 ASSINATURAS: Alarico José Pessoa Azevêdo Júnior - Cel. PM (pela Contratante), Paulo Sergio de Trindade (pela Contratada).
Natal, 20 de julho de 2020.
Francisco Alvimá Gomes Ferreira - Cel PM
Diretor de Apoio Logístico - DAL

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC
PROCESSO SEI: 00410026.686/2019-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020- CPL/SEEC
AVISO DE IMPUGNAÇÃO E RESULTADO
O Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitação da SEEC, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições, torna público que as Empresas I N BEZERRA PAULINO EIRELI MEDLAR SAÚDE, CNPJ nº 23.994.837/0001-07, e RELLECUN SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 06.538.799/0001-50, impetraram tempestivamente impugnação contra o Edital do Pregão Eletrônico 14/2020, onde não foi dado provimento e as razões do resultado constam anexadas aos autos.
Natal/RN, 20 de julho de 2020
Laudo Esdra Pereira Batista
Presidente da CPL/SEEC, em Substituição Legal.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

AVISO DE LICITAÇÃO
*Pregão Eletrônico nº 022/2020 - UASG 925543.
Processo nº: 04410160.000350/2020-79. Objeto: Proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado, ou outra tecnologia similar, de gerenciamento para aquisição de combustíveis e troca de óleo da UERN. Acolhimento de propostas até as 08h00min de 03/08/2020. Abertura às 08h30min de 03/08/2020 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.
Mossoró/RN, 21/07/2020.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Pregoeiro da UERN
Portaria 0475/2020 - GR/FUERN
* Replicado por incorreção.

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2017 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136892/2017-2 - SIN
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN) E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
OBJETO DO CONVÊNIO: A COLABORAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM O FIM DE SOMAR ESFORÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ DA AVENIDA DAS TULIPAS, RUA VITÓRIA RÉGIA, AVENIDA DAS ROSAS, RUA DAS GARDÊNIAS E RUA DAS GRAMPOULAS - JARDIM PETRÓPOLIS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor global do convênio em razão do decréscimo na contrapartida do município no valor de R\$ 6.212,21 (seis mil, duzentos e dozes reais e vinte um centavos), conforme parecer técnico exarado pelo fiscal do convênio, passando o valor global do mesmo de R\$ 272.253,02 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos) para R\$ 266.040,81 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta reais e oitenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 16 de junho de 2020.
PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 - SIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000474/2020-22 - SIN
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA CAMPOS MORAIS & LIMA LTDA - EPP
LICITAÇÃO: Nº 032/2018 - TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA E. E. PEREGRINO JUNIOR, EM NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 08/09/2020 até o dia 06/12/2020, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 10/07/2020 até o dia 07/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 07 de julho de 2020.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

FELIPE GLAUCO CAMPOS MORAIS

CAMPOS MORAIS & LIMA LTDA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000465/2020-31 - SIN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA M. A. R. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

LICITAÇÃO: Nº 051/2016 - CONCORRÊNCIA.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA E.E. DOM JOSÉ ADELINO DANTAS, LOCALIZADA EM NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica que integra o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término do prazo de anterior. Assim, o prazo será contado do dia 27/07/2020 até o dia 24/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 03 de julho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO

M. A. R. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000463/2020-42 - SIN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESED), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

LICITAÇÃO: Nº 001/2017 - TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA CAPACIDADE NOMINAL 500 KVA E GRUPO GERADOR DE 150 KVA DA SEDE DA SESED, EM NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 11/08/2020 até o dia 08/11/2020, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 12/06/2020 até o dia 09/09/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 03 de julho de 2020.

ROSE MARY DE MEDEIROS VASCONCELOS

ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017 - SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210140.000042/2020-11 - SIN

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER (SEEC), COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN), E A EMPRESA IM ENGENHARIA LTDA.

LICITAÇÃO: Nº 008/2017 - TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA E. E. GEN. DIÓSCORO VALE, LOCALIZADA EM NATAL/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa técnica e autorizações constantes do processo, contados a partir do dia subsequente ao término do prazo de vigência anterior. Assim, o mencionado prazo será contado do dia 09/08/2020 até o dia 06/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 06 de julho de 2020.

IGOR BEZERRA MARINHO

IM ENGENHARIA LTDA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

AVISO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor do processo administrativo nº 00210067.000947/2020-41, e as justificativas constantes nos referidos autos, o SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.957, de 26 de junho de 2019, resolve determinar a paralisação temporária dos serviços decorrentes do contrato n.º 185/2017 (Implantação de Capim Tifton nas Unidades Experimentais da EMPARN, do Projeto de Fortalecimento da Pecuária, Bovina e Caprina, do Estado do Rio Grande do Norte), bem como a suspensão do referido contrato, até ulterior decisão, quando será emitida nova ordem de serviço.

Natal, 17 de julho de 2020

Publique-se. Cumpra-se.

FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/PSA/2016

Processo Original 1303/2016-1

Processo nº 00210068.000826/2020-99

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Associação dos Produtores Rurais do Sitio Caroba

Município - São Francisco do Oeste/RN

Interveniente: SETHAS - Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo - Prorrogação de Prazo

Data: 20 de julho de 2020

Convênio Nº 104/PSA/2016

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente, Maria Raimunda da Silva -Proponente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/PSA/2016

Processo Original 1039/2016-1

Processo nº 00210068.000819/2020-97

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Associação Comunitária José Julião Diniz

Município - Pilões/RN

Interveniente: SETHAS - Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo - Prorrogação de Prazo

Data: 20 de julho de 2020

Convênio Nº 043/PSA/2016

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente, Raimundo Napolião Fernandes -Proponente.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDOS E RENDIMENTOS - CONVÊNIO Nº 064/PSA/2016

Processo nº 00210068.000532/2020-67

Processo Original nº 2456/2016-8

Espécie: Plano de Aplicação de Rendimentos ao Convênio Nº 064/PSA/2016

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Associação dos Quilombolas da Macambira

Município Lagoa Nova /RN

Interveniente: SETHAS - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Data: 25/03/2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria De Oliveira pela Interveniente, Ednalva Francisca dos Santos Pereira - Proponente.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO - READEQUAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 013/PSA/2016

Processo Original nº 4149/2016-3

Processo nº 00210038.001880/2019-75

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente Associação Comunitária dos Cachos

Município: São João do Sabugai /RN

Interveniente: SETHAS- Secretaria De Estado Do Trabalho, Da Habitação E Da Assistência Social

Objeto: Readequação Ao Convênio 013/PSA/2016

Data: 10 de julho de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente; Debora Lucena da Costa Bezerra , pela Proponente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/PSA/2016

Processo Original 1275/2016-3

Processo nº 00210068.000821/2020-66

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Associação de Desenvolvimento Agrário Sustentável de Campos Belos

Município - São Francisco do Oeste/RN

Interveniente: SETHAS - Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo - Prorrogação de Prazo

Data: 20 de julho de 2020

Convênio Nº 083/PSA/2016

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria de Oliveira pela Interveniente, Sebastião Fábio Da Silva-Proponente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte-ARSEP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ARSEP, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, declara Dispensado o procedimento licitatório nos termos do ARTIGO 24, INCISO X C/C ARTIGO 62, §3º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ao mesmo tempo em que RATIFICA, na forma do ARTIGO 26, da referida Lei de Licitações e Contratos, o presente Termo de Dispensa de Licitação, tendo em vista custear despesa relativa à contratação de empresa especializada em locação de imóveis (sede da ARSEP), no valor total de R\$ 154.224,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), em favor da empresa J.S.F. ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI, processo nº 07810002.003214/2019-12 -ARSEP.

Natal/RN, 20 de julho de 2020.

(Assinatura Eletrônica)

Getulio Luciano Ribeiro

Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/20

Processo nº 07810002.003214/2019-12

Contratantes: Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN e a Empresa J.S.F ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI.

Objeto: Locação de imóvel comercial situado na Rua Demócrito de Souza Paiva, 1580, Lagoa Nova, no Município de Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59062.440, Base Legal: Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data fixada na Ordem de Serviço,

Valor Total: R\$ 154.224,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais). Sendo R\$ 68,972,40 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para o exercício de 2020 e R\$ 85,251,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: 25204.275301. 339039 -10 - 250 Assinam o Contrato: Getulio Luciano Ribeiro Diretor-Presidente da ARSEP e Jussara de Souza Freire Representante Legal da J.S.F ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI.

Natal, 20.07.2020

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Aviso nº 1/2020-SEMARH

Torna-se sem efeito a Ordem de Reinício nº 002/2020 -SEMARH, datada de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/06/2020, referente ao Contrato nº 002/2020-SEMARH, celebrado entre a SEMARH e a empresa T Maia Engenharia LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO NÚMERO: 02310012.000739/2019-69

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.066.896/0001-74 e a EMPRESA ACQUATRAT DO NORDESTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.191.235/0001-33.

OBJETO: o presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 018/2019 - SEMARH por mais 180 (cento e oitenta) dias, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: JOÃO MARIA CAVALCANTI, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Inscrito no CPF sob o nº 199.205.554-87 e JOSÉ IVO DE SOUZA, Representante Legal da Contratada, inscrito no CPF sob o nº 202.179.514-49.

TESTEMUNHAS:

TESTE NASCIMENTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob. nº 007.692.054-29

REGIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 736.360.454-15.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2020 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de reservatórios de fibra de vidro para armazenamento de produtos químicos com instalação em diques de contenção nas ETA's de Extremoz, Jiqui e Jerônimo Rosado, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7572/2020 - DO. Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, através da Assessoria de Licitações e Contratos - ALC, torna público que, em razão de necessidade de alteração do termo de referência, está reaprazando a Licitação acima para o dia 12 de agosto de 2020, às 09:00 horas. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados a partir do dia 21 de julho de 2020, no horário das 07h30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2020, no site www.comprasgovernamentais.gov.br / e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações". Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 20 de julho de 2020.

Crizóstimo Félix de Lima Souza

Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2020 - MODO DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO de aparelho Jar Test, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7649/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60º da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais. Natal/RN, 13 de julho de 2020. Bel. George Marcos de Aquino Freitas Diretor de Planejamento e Finanças EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01537 - SEI 032110000561.000063/2018-13 - CONTRATANTES: CAERN / QUALYSERV - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo e estabelecer valor. PRAZO: Por mais 12 (doze) meses, contados de 17/07/2020 a 17/07/2021. VALOR: R\$ R\$ 187.575,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 001259/2020 da conta nº 3004. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, 2º da Lei n.º. 8.666/93. Natal/RN, 16 de julho de 2019. Crizostimo Felix de Lima Souza Assessor de Licitações e Contratos PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064/2020 - MODO DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de transformadores 75 e 45kva, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 7903/2020 - DA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60º da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais. Natal/RN, 16 de julho de 2020. Bel. George Marcos de Aquino Freitas Diretor de Planejamento e Finanças PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2020 - MODO DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio ao gerenciamento e apoio à fiscalização de obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência E Ordem de Licitação nº 7747/2020 - GCE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60º da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais. Natal/RN, 17 de julho de 2020. Bel. George Marcos de Aquino Freitas Diretor de Planejamento e Finanças PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2020 - LICITAÇÃO NO RITO DA LEI 13.303/2016 OBJETO: Contratação de serviços de engenharia de recuperação de pilares e substituição de suportes metálicos que se encontram danificados e que sustentam as tubulações de esgoto DN 300 mm e de água DN 100 mm na ponte Ilha de Santana, na cidade de Macau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Ordem de Licitação nº 6845/2019 -UATO). TERMO DE ANULAÇÃO O Diretor de Planejamento e Finanças em exercício da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente, com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, com fundamento no inciso III, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC, DECIDE pela anulação desta fase externa do Processo Licitatório PL 0039/2020, retornar à fase interna para realização das adequações necessárias das condições editalícias e posterior seguimento do rito. Prazo recursal na forma da Lei. Natal/RN, 16 de julho de 2020 George Marcos de Aquino Freitas Diretor de Planejamento e Finanças Secretaria de Estado da Saúde Pública SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 057/2020 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente interposto pela empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Natal/RN, 20 de Julho de 2020 Ana Maria Ferreira da Silva Pregoeira/SESAP SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 917/2020 - PROCESSO 00610081.002627/2020-25-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KALINE DE OLIVEIRA CARIOLANDO DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 18/06/2020 a 17/12/2020.	FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO KALINE DE OLIVEIRA CARIOLANDO DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 978/2020 - PROCESSO 00610081.002714/2020-82-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARCIA MARIA TORRES FREITAS. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARCIA MARIA TORRES FREITAS. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1157/2020 - PROCESSO 00610081.002900/2020-11-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LOUISE NATÁLIA MESQUITA BELÉM. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 28/06/2020 a 27/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LOUISE NATÁLIA MESQUITA BELÉM. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1208/2020 - PROCESSO 00610081.002947/2020-85-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 28/06/2020 a 27/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1335/2020 - PROCESSO 00610081.003083/2020-19-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA ERINEIDE DE SOUZA DA SILVA. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 01/07/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA ERINEIDE DE SOUZA DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1284/2020 - PROCESSO 00610081.003029/2020-73-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JUSSARA LINDOLFO DE FREITAS. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 29/06/2020 a 28/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JUSSARA LINDOLFO DE FREITAS. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1377/2020 - PROCESSO 00610081.003113/2020-97-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LUDYMYLLA CHIST- IAN SOUSA SILVA. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de COPEIRO. VALOR: R\$ 1.045,00. PERÍODO: 01/07/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LUDYMYLLA CHISTIAN SOUSA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1352/2020 - PROCESSO 00610081.003096/2020-98-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e EUCLIDES FONTES CARNEIRO NETO. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de MAQUEIRO. VALOR: R\$ 1.045,00. PERÍODO: 29/06/2020 a 28/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO EUCLIDES FONTES CARNEIRO NETO. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1400/2020 - PROCESSO 00610081.003144/2020-48-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e GILCELIA DE LIRA LOPES. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 30/06/2020 a 29/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO GILCELIA DE LIRA LOPES. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1406/2020 - PROCESSO 00610081.003149/2020-71-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ALDECIR DO NASCI- MENTO FILHO. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de COZINHEIRO. VALOR: R\$ 1.045,00. PERÍODO: 01/07/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALDECIR DO NASCIMENTO FILHO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1236/2020 - PROCESSO 00610081.002985/2020-38-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCO GEORGE DANTAS DE ARAUJO. OBJETO:Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFER- MAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 26/06/2020 a 25/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO FRANCISCO GEORGE DANTAS DE ARAUJO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1037/2020 - PROCESSO 00610081.002780/2020-52-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JÉSSICA SOUZA DA COSTA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JÉSSICA SOUZA DA COSTA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1097/2020 - PROCESSO 00610081.002835/2020-24-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ROSILENE RODRIGUES SANTIAGO. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FARMACÊUTICO. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 26/06/2020 a 25/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ROSILENE RODRIGUES SANTIAGO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1012/2020 - PROCESSO 00610081.002758/2020-11-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANA MARLY DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANA MARLY DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1164/2020 - PROCESSO 00610081.002908/2020-88-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JOSEANA JUSSIANA LEITE DO NASCIMENTO OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 25/06/2020 a 24/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JOSEANA JUSSIANA LEITE DO NASCIMENTO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1350/2020 - PROCESSO 00610081.003051/2020-13-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LEANDRA HELENA DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 29/06/2020 a 28/12/2020.
---	--	---

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LEANDRA HELENA DE OLIVEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1000/2020 - PROCESSO 00610081.002741/2020-55 - SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e CHAIANY JOYCE DAN-TAS PALHARES FONSECA GOMES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 29/06/2020 a 28/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO CHAIANY JOYCE DANTAS PALHARES FONSECA GOMES. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1073/2020 - PROCESSO 00610081.002813/2020-64 - SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ROCHELLE IRAÊ ALMEIDA PINTO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 27/06/2020 a 26/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ROCHELLE IRAÊ ALMEIDA PINTO. Natal, 17 de Julho de 2020.
SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1359/2020 - PROCESSO 00610081.003100/2020-18-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANA PAULA MEDEIROS DE BARCELOS. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28. PERÍODO: 01/07/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANA PAULA MEDEIROS DE BARCELOS. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1060/2020 - PROCESSO 00610081.002803/2020-29- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 28/06/2020 a 27/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1413/2020 - PROCESSO 00610081.003156/2020-72-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ROSICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFER-MAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 29/06/2020 a 28/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ROSICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO. Natal, 17 de Julho de 2020.
SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1376/2020 - PROCESSO 00610081.003119/2020-64-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ELIANE ELOI CAVAL-CANTI. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFER-MAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 03/07/2020 a 02/01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ELIANE ELOI CAVALCANTI. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1146/2020 - PROCESSO 00610081.002890/2020-14-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e VALÉRIA DE SOUZA MARTINS. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO VALÉRIA DE SOUZA MARTINS. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 923/2020 - PROCESSO 00610081.002632/2020-38- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e TATIANA PAULA DE OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 17/06/2020 a 16/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO TATIANA PAULA DE OLIVEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1110/2020 - PROCESSO 00610081.002850/2020-72- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SANDRA MARIA DE MOURA AZEVEDO CRUZ. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 26/06/2020 a 25/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SANDRA MARIA DE MOURA AZEVEDO CRUZ. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 1077/2020 - PROCESSO 00610081.002818/2020-97-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SUZANA SARAIVA DOS SANTOS LIMA. OBJETO:Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFER-MAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 22/06/2020 a 21/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SUZANA SARAIVA DOS SANTOS LIMA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 980/2020 - PROCESSO 00610081.002717/2020-16- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e CICERA ALICE DA SILVA COSTA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 19/06/2020 a 18/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO CICERA ALICE DA SILVA COSTA. Natal, 17 de Julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 934/2020 - PROCESSO 00610081.002651/2020-64- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e NAYANY MAYARA LUCENA SANTOS. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 20/06/2020 a 19/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO NAYANY MAYARA LUCENA SANTOS. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1147/2020 - PROCESSO 00610081.002893/2020-58- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e EVANIA MEDEIROS DE SOUZA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO EVANIA MEDEIROS DE SOUZA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 987/2020 - PROCESSO 00610081.002720/2020-30- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 19/06/2020 a 18/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.
SESAP-CRH EXTRATO DO CONTRATO 936/2020 - PROCESSO 00610081.002654/2020-06-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e GEOVANE ALMEIDA CAVALCANTE. OBJETO:-Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADI- OLOGIA. VALOR: R\$ 1.240,20. PERÍODO: 19/06/2020 a 18/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO GEOVANE ALMEIDA CAVALCANTE. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1130/2020 - PROCESSO 00610081.002874/2020-21- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JULIANA ACIOLE DA SILVA PEREIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 30/06/2020 a 29/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JULIANA ACIOLE DA SILVA PEREIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1033/2020 - PROCESSO 00610081.002777/2020-39- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de AUXILIAR DE COZINHA. VALOR: R\$ 1.045,00 PERÍODO: 23/06/2020 a 22/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARCIO MAGNOS JACINTO FERREIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 966/2020 - PROCESSO 00610081.002695/2020-94- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e DAMIANA PEREIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 27/06/2020 a 26/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DAMIANA PEREIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1271/2020 - PROCESSO 00610081.003015/2020-50- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e PATRICIANA FERREIRA DE LIMA ALMEIDA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FARMACÊUTICO. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 26/06/2020 a 25/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO PATRICIANA FERREIRA DE LIMA ALMEIDA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1011/2020 - PROCESSO 00610081.002757/2020-68- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ELVIS CLETO PIMENTA DIÓGENES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 22/06/2020 a 21/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ELVIS CLETO PIMENTA DIÓGENES. Natal, 17 de Julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 945/2020 - PROCESSO 00610081.002666/2020-22- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LUZIA JOSEFA PEREIRA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LUZIA JOSEFA PEREIRA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020.		

SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1027/2020 - PROCESSO 00610081.002770/2020-17- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCO ANTONIO CANINDÉ CHAVES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de AUXILIAR DE COZINHA. VALOR: R\$ 1.045,00 PERÍODO: 23/06/2020 a 22/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO FRANCISCO ANTONIO CANINDÉ CHAVES. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1068/2020 - PROCESSO 00610081.002810/2020-21- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e REJANE CÉLIA PEREIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 23/06/2020 a 22/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO REJANE CÉLIA PEREIRA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1119/2020 - PROCESSO 00610081.002862/2020-05- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KAIZA ALVES MAIA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO KAIZA ALVES MAIA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1155/2020 - PROCESSO 00610081.002899/2020-25 -SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCO CRISTHIAN BANDEIRA LIMA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 25.06.2020 a 24.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO FRANCISCO CRISTHIAN BANDEIRA LIMA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1200/2020 - PROCESSO 00610081.002942/2020-52- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e DEIVIDEM DE LISBOA HOLANDA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 26/06/2020 a 25/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DEIVIDEM DE LISBOA HOLANDA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1211/2020 - PROCESSO 00610081.002954/2020-87- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1213/2020 - PROCESSO 00610081.002956/2020-76- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA GILVANEIDE DA COSTA ALVES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 23/06/2020 a 22/12/2020.	FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA GILVANEIDE DA COSTA ALVES. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1292/2020 - PROCESSO 00610081.003026/2020-30- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 25/06/2020 a 24/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JAILTON FERNANDES DE MORAIS SALES. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1207/2020 - PROCESSO 00610081.002946/2020-31 -SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e THAYANE COSTA CARDOSO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 25.06.2020 a 24.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO THAYANE COSTA CARDOSO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1421/2020 - PROCESSO 00610081.003155/2020-28- SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ISABEL CRISTINA MACENA DE SOUSA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 30/06/2020 a 29/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ISABEL CRISTINA MACENA DE SOUSA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1344/2020 - PROCESSO 00610081.003090/2020-11 -SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SYLVIA REGINA OLIVEIRA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 26.06.2020 a 25.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SYLVIA REGINA OLIVEIRA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1379/2020 - PROCESSO 00610081.003123/2020-22 -SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JANYE LUCIANE MUNIZ COSTA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 28.06.2020 a 27.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JANYE LUCIANE MUNIZ COSTA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1139/2020 - PROCESSO 00610081.002882/2020-78 -SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e VANESSA XAVIER DO NASCIMENTO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 24.06.2020 a 23.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO VANESSA XAVIER DO NASCIMENTO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1298/2020 - PROCESSO 00610081.003039/2020-17 -SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JULIENNE KAREN PACHECO DA SILVA	OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 30.06.2020 a 29.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JULIENNE KAREN PACHECO DA SILVA Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 992/2020 - PROCESSO 00610081.002729/2020-41 - SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e HITALO BRENO DE OLIVEIRA SOUZA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 22.06.2020 a 21.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO HITALO BRENO DE OLIVEIRA SOUZA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1365/2020 - PROCESSO 00610081.003104/2020-04 -SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e DANIELE DUARTE RODRIGUES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 30.06.2020 a 29.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DANIELE DUARTE RODRIGUES. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 986/2020 - PROCESSO 00610081.002722/2020-29 - SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e WANESSA NOIA CABRAL DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 22.06.2020 a 21.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO WANESSA NOIA CABRAL DA SILVA OLIVEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 989/2020 - PROCESSO 00610081.002727/2020-51 -SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ROSEANE RIBEIRO DA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 25.06.2020 a 24.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ROSEANE RIBEIRO DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1320/2020 - PROCESSO 00610081.003063/2020-48-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA NÓBREGA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 01.07.2020 a 31.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA NÓBREGA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1143/2020 - PROCESSO 00610081.002886/2020-56-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARINALVA DA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 02.07.2020 a 01.01.2021. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARINALVA DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020.
---	---	--

SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1005/2020 - PROCESSO 00610081.002746/2020-88-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e WIDYSON DEYVISON MENDONÇA DE SOUZA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 22.06.2020 a 21.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO WIDYSON DEYVISON MENDONÇA DE SOUZA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1247/2020 - PROCESSO 00610081.002989/2020-16-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e DALIANE SILVA DE SANTANA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 25.06.2020 a 24.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DALIANE SILVA DE SANTANA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1123//2020 - PROCESSO 00610081.002865/2020-31-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e VALDESON CORDEIRO DE MOURA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM LABORATÓRIO VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 24.06.2020 a 23.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO VALDESON CORDEIRO DE MOURA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1152/2020 - PROCESSO 00610081.002896/2020-91-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e WILLIAM CARLOS DA CUNHA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 25.06.2020 a 24.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO WILLIAM CARLOS DA CUNHA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1336/2020 - PROCESSO 00610081.003077/2020-61-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e DIEGO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 30.06.2020 a 29.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DIEGO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1121/2020 - PROCESSO 00610081.002864/2020-96-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARCELO PEDRO DA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 03.07.2020 a 02.01.2021. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARCELO PEDRO DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1018/2020 - PROCESSO 00610081.002764/2020-60-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e HEBERTON TENÓRIO DA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 23.06.2020 a 22.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP.	SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO HEBERTON TENÓRIO DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 940/2020 - PROCESSO 00610081.002661/2020-08-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e GULLYVER GARÇÃO MOURA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 22.06.2020 a 21.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO GULLYVER GARÇÃO MOURA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1294/2020 - PROCESSO 00610081.003036/2020-75-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 27.06.2020 a 26.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 925/2020 - PROCESSO 00610081.002636/2020-16-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANALI LILIANE DE OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 22.06.2020 a 21.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANALI LILIANE DE OLIVEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1148/2020 - PROCESSO 00610081.002855/2020-03-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LIDIANE BARROSO SILVA SANTANA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 24.06.2020 a 23.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO LIDIANE BARROSO SILVA SANTANA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1209/2020 - PROCESSO 00610081.002953/2020-32-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA JULIANA PESSOA DE ARAÚJO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 26.06.2020 a 25.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA JULIANA PESSOA DE ARAÚJO. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1347/2020 - PROCESSO 00610081.003092/2020-18-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SANDRA ANDRÉ DE SOUZA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 07.07.2020 a 06.01.2021. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SANDRA ANDRÉ DE SOUZA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1361/2020 - PROCESSO 00610081.003105/2020-41-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SÉRGIO HENRIQUE DA COSTA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 03.07.2020 a 02.01.2021. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SÉRGIO HENRIQUE DA COSTA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1415/2020 - PROCESSO 00610081.003158/2020-61-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA DA CRUZ GOMES PEREIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 01.07.2020 a 31.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA DA CRUZ GOMES PEREIRA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1366/2020 - PROCESSO 00610081.003109/2020-29-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e VERONICA OLINTO BEZERRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 03.07.2020 a 02.01.2021. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO VERONICA OLINTO BEZERRA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1045/2020 - PROCESSO 00610081.002787/2020-74-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SALÉZIA KATARI-NA SILVA DE LIMA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 25.06.2020 a 24.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SALÉZIA KATARINA SILVA DE LIMA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1381/2020 - PROCESSO 00610081.003125/2020-11-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SANDRA LUCIA SOARES OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 30.06.2020 a 29.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SANDRA LUCIA SOARES OLIVEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1410/2020 - PROCESSO 00610081.003154/2020-83-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA DA GUIA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 01.07.2020 a 31.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA DA GUIA DOS SANTOS. Natal, 17 de Julho de 2020. SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1202/2020 - PROCESSO 00610081.002948/2020-20-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JOSE GILDEMBERG BRITO DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 27.06.2020 a 26.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JOSE GILDEMBERG BRITO DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020.
--	---	---

SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1062/2020 - PROCESSO 00610081.002802/2020-84-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ALEXSANDRO BERNARDINO. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 24.06.2020 a 23.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALEXSANDRO BERNARDINO. Natal, 17 de Julho de 2020.	PERÍODO: 25.06.2020 a 24.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO RAYANA KARLA GOMES TEIXEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.	Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (almoço), em SISTEMA SELF-SERVICE, pelo período de 12 (doze) meses, para coletividade sadia, servidores em regime de plantão diurno no LACEN-RN, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. O Pregoeiro do LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por Item. A abertura e disputa se dará no dia 31/07/2020 às 10h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925965. Informações: (84)3232-6194. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br a partir do dia 21/07/2020. Natal, 20 de julho de 2020. Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa Pregoeiro
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1232/2020 - PROCESSO 00610081.002982/2020-02-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KATIANE KELLY SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 05.07.2020 a 04.01.2021. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO KATIANE KELLY SILVA DE OLIVEIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1072/2020 - PROCESSO 00610081.002814/2020-17-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JHON HEMERSON RODRIGUES PASCOAL. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 24.06.2020 a 23.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JHON HEMERSON RODRIGUES PASCOAL. Natal, 17 de Julho de 2020.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020- Registro de Preço para aquisição de material de consumo (bolsas para coleta de sangue com cessão em comodato de equipamentos). Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas. LOTE 01- JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A CNPJ - 55.972.087/0001-50 Natal, 17 de julho de 2019 Iraci Gurgel Rocha Pregoeira
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1162/2020 - PROCESSO 00610081.002906/2020-99-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FABIANA HORTENCIA ESPINOLA DE FRANÇA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 23.06.2020 a 22.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO FABIANA HORTENCIA ESPINOLA DE FRANÇA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1023/2020 - PROCESSO 00610081.002765/2020-12-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ELIENE RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 24.06.2020 a 23.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ELIENE RODRIGUES DA SILVA. Natal, 17 de Julho de 2020.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS). D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Natal, 17/07/2020 Rodrigo Villar de Freitas Diretor Geral
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1212/2020 - PROCESSO 00610081.002955/2020-21-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ALBA CORCINO PEREIRA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 01.07.2020 a 31.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALBA CORCINO PEREIRA. Natal, 17 de Julho de 2020.	Secretaria de Estado da Saúde Pública Hospital Dr. João Machado Extrato de Dispensa nº 13/2020 - Processo nº 00610315.000125/2020-79 OBJETO: aquisição de material de limpeza e higienização Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020 e Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 Valor Global: Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) Beneficiário: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI Leidiane Fernandes de Queiroz Diretora Geral Natal, 16 de julho de 2020.	Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP Comissão Permanente de Licitações - CPL Processo nº 00610406.000006/2018-82 Resultado do Julgamento PE037/2020 OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitais para atender as necessidades dos Hospitais da rede estadual de saúde, através da modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame: PHOENIX IND E COM DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ITENS 01; 02; 03 e 04. FRACASSADOS - ITES 05; 06 e 07. Natal-RN, 20 de julho de 2020. Altamir Justino Victor Pregoeiro-CPL/SESAP
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1257/2020 - PROCESSO 00610081.003003/2020-25-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KATIA VIRGÍNIA DIAS SANTOS. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 26.06.2020 a 25.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO KATIA VIRGÍNIA DIAS SANTOS. Natal, 17 de Julho de 2020.	Secretaria de Estado da Saúde Pública Hospital Dr. João Machado Extrato de Dispensa nº 15/2020 - Processo nº 00610315.000125/2020-79 OBJETO: aquisição de material de limpeza e higienização Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020 e Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 Valor Global: Valor: R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais) Beneficiário: MARCOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO Leidiane Fernandes de Queiroz Diretora Geral Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- Coordenadoria Administrativa Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 67 /2020 - PROCESSO SEI 00610002.003089/2020-29 Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI que serão destinados ao enfrentamento da Pandemia Sars-Cov-2 no Estado do Rio Grande do Norte, evitando, assim, possíveis ameaças à saúde pública, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Valor Global: R\$ 2.416.386,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZES-SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), TENDO COMO ÚNICA BENEFICIÁRIA A EMPRESA F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS Secretário de Estado da Saúde Pública
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1228/2020 - PROCESSO 00610081.002978/2020-36-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e CRISTIANE DE MELO PAMPONET DE ARAUJO. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20 PERÍODO: 25.06.2020 a 24.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02 /2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO CRISTIANE DE MELO PAMPONET DE ARAUJO. Natal, 17 de Julho de 2020.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006/2020 2º Chamada- HGT. O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de prestação de serviços para equipamentos hospitalares - 01 - Aparelho de ultrassonografia MARCA: PHILIPS MODELO: HD11XE Nº SÉRIE: USN1470850 TOMBO: 258.794, com objetivo de realizarmos o conserto do mesmo através de processo licitatório (dispensa de licitação). Os interessados deverão comparecer a esta unidade no dia 22/07/2020, para realizar visita técnica ao equipamento, sito a Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN/Hospital Giselda Trigueiro, no horário das 8h às 11h, e posterior a visita, a empresa interessada deverá encaminhar proposta de preços para o e-mail com-prashgt@rn.gov.br ou dmateriaishgt@gmail.com ou entregar diretamente na Seção de Compras desta Unidade de Saúde, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial, até o dia 23/07/2020. Dr. André Luciano de Araújo Prudente. Diretor Geral /HGT. Natal, 20 de Julho de 2020.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO EXTRATO DE DISPENSA nº 008/2019 - Processo nº 00610806.000015/2020-85 Objeto: Aquisição de vestuário (capotes) para funcionários da assistência. Fundamento: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Valor global: R\$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais). Beneficiário: SANTINA MARIA MOLINAR EPP André Luciano de Araújo Prudente Natal (RN), 20 de Julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1286/2020 - PROCESSO 00610081.003031/2020-42-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e RAYANA KARLA GOMES TEIXEIRA. OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM VALOR: R\$1.240,20	HOSPITAL RAFAEL FERNANDES EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Processo nº 00610188.000233/2020-44 OBJETO: Aquisição de Material de consumo (FRASCO COLETOR PARA EXAMES) Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais) Beneficiários: D OXXI NORDESTE LTDA Leonardo Carlos Rodrigues de Menezes. Diretor Geral do HRF Mossoró/RN, 20 de julho de 2020.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA EXTRATO DE DISPENSA Nº 012.2020 - Processo nº 00610967.000001/2020-19 OBJETO: Realização de serviços de dedetização mas áreas internas e externas do HRDML. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Beneficiários: IMPACTO DEDETIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.248.164/0001-19. Maria José de Pontes Diretora Geral Natal, 20 de julho de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/19.
PROCESSOS: 378416/2016-3 e SEI nº 00610150.000042/2020-18.
MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 049/2017 - CPL/SESAP - Processo 378416/2016-3.
INSTRUMENTO: Contrato nº 06/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIEN-
TAL LTDA.
OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Regional Monsenhor Expedito (Hospital Regional de São Paulo
de Potengi), designando o servidor Gilberto Cosme da Silva (matrícula nº 096 622-3), conforme Processo nº
00610150.000042/2020-18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de julho de 2020.
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 512/2020.
PROCESSOS: 00610010.001038/2020-63 e 00610127.001375/2020-43.
MODALIDADE: Chamamento Público Emergencial COVID-19 nº 02/2020, com resultado Ata de Sessão - EM nº
5491025/2020-SESAP - GABINETE/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 512/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO
DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL
OBJETO: Substituição de fiscal de referido contrato, dispensando a atual fiscal Glenda Márcia Gondim Costa Oliveira Freitas
(Matrícula nº 76.007-2), no Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, conforme Processo nº 00610010.001038/2020-63, pas-
sando a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-
TO ter a seguinte redação: Os servidores abaixo listados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instru-
mento:
? Hospital Colônia Dr. João Machado: Rafael Gois Campos, Matrícula: 224637-6;
? Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho: Maria Neide de Almeida (Matrícula nº 155.085-3 na condição de fiscal titular e
Jozinete Ferreira de Andrade Silva (Matrícula nº 155.089-6) para atuar como substituto nas ausências, impedimentos e afast-
amentos temporários do fiscal titular.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de julho de 2020.
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/17.
PROCESSOS: 91819/2015 e 00610150.000042/2020-18.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 91819/2015 de 15/05/2015.
INSTRUMENTO: Contrato nº 95/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Monsenhor Expedito
(Hospital Regional São Paulo do Potengi), dispensando a servidora Maria das G. M. Revoredo (matrícula nº 95801-8), e desig-
nando o servidor Alessandro Érico Ferreira Maia (matrícula nº 217.333-6), conforme Processo nº 00610150.000042/2020-18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de julho de 2020.
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/15.
PROCESSOS: 275927/2014-6 e 00610150.000042/2020-18.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2015 - CPL/SESAP.
INSTRUMENTO: Contrato nº 128/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de servidor fiscal do contrato supracitado, no âmbito do
Hospital Regional Monsenhor Expedito (Hospital Regional de São Paulo do Potengi), dispensando o servidor João Xavier Filho
(matrícula nº 57.328-0), e designando o servidor Gilberto Cosme da Silva (matrícula nº 096 622-3), conforme Processo nº
00610150.000042/2020-18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de julho de 2020. Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1745/2020 - PROCESSO 00610081.003537/2020-51- SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e PATRICIA SUELY DA SILVA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FARMACÊUTICO.
VALOR: R\$ 2.186,28
PERÍODO: 15/07/2020 a 14/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 001/2020 e 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO PATRICIA SUELY
DA SILVA.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/15.
PROCESSOS: 544305/2012-2 e SEI nº 00610150.000042/2020-18.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 44/2013.
INSTRUMENTO: Contrato nº 55/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Monsenhor Expedito
(Hospital Regional de São Paulo do Potengi), dispensando a servidora Maria das G. M. Revoredo (matrícula nº 95.801-8), e desig-
nando o servidor Alessandro Érico Ferreira Maia (matrícula nº 217.333-6), conforme o processo SEI nº
00610150.000042/2020-18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de julho de 2020.
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020.
Processo: 00610406.000054/2020-95.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de
Equipamentos Médicos LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares de radiologia, com cobertura total,
para circuitos, peças e mão-de-obra, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades dos hospitais da
Secretaria de Saúde Pública do Estado do RN, conforme descrições dos ANEXOS I e II.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 360.000,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no valor de R\$ 360.000,00 com recursos
orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária:
24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação
Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e demais Síndromes Respiratórios
Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. Natureza da
Despesa: 44905208 - Equipamentos Médicos - Hospitalares.

Do Fiscal: Os servidores indicados na tabela abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumen-
to, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade Hospitalar	Servidor	Matrícula
Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros	Tereza Carla Bezerra da Silva	164.691-5
Hospital Regional de São Paulo do Potengi	Gilberto Cosme da Silva	96622-3
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal	Carmem Celeste Pimentel Bezerra da Silva	156.011-5

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum fiscal, o diretor administrativo ou geral, ou ainda, não sendo unidade hos-
pitalar, o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da
prestação de serviço.
Da Validade e Vigência: Com base na CLÁUSULA PRIMEIRA e na CLÁUSULA SEXTA do presente instrumento, o prazo de
vigência deste CONTRATO será de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir da data de entrega do (s) equipamento (s), com
validade mediante assinatura, e eficácia legal após a publicação de extrato no Diário Oficial do Estado do RN.
Natal/RN, 15 de junho de 2020
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Fumihiko Hayashida Pela Contratada.

ANEXO DA ATA DE RP
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
Processo nº 00610256.00131/2018-53
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote/Item,
HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário
Oficial do Estado Edição de 02/07/2020 - DOC. SEI-RN ID 6056160.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA	VALOR REG.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA LISA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNDS	PCT	8.000	Superfio Com. de Prod. Medicos e Hosp. Ltda	Theoto	3,5200
2	ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, ÂMBAR	UNID	10.000	Superfio Com. de Prod. Medicos e Hosp. Ltda	J.Prolab	2,9700
3	ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE	UNID	14.000	Superfio Com. de Prod. Medicos e Hosp. Ltda	J.Prolab	3,1000
4	CAL SODADA, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COR BRANCA, USO ANESTESIA, UTILIZADO EM FILTRAGEM DE CO2 EM SISTEMA DE VENTILAÇÃO FECHADO, BOMBONA 4,5 KG	BB	500	Deserto	-	-
5	CERA PARA OSSO, CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 2,5 G	BB	4.800	Fracassad o	-	-
6	CLAMP UMBILICAL, PVC RÍGIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	UNID	40.000	Superfio Com. de Prod. Medicos e Hosp. Ltda	Wiltex	0,3200
7	ELETRODO DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, P/MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	UNID	650.000	Fracassad o	-	-
8	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	UNID	3.000	Cirurgia S. Felipe Prod. para Saude EIRELI	Compower/ Xiamen	11,0000
9	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	UNID	2.500	Cirurgia S. Felipe Prod. para Saude EIRELI	Compower/ Xiamen	12,2500
10	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO ROSQUEAVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTÁVEL A MÁSCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO ADULTO.	UNID	3.000	Deserto	-	-
11	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO ROSQUEAVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTÁVEL A MÁSCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO INFANTIL.	UNID	2.500	Deserto	-	-
12	LAMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES.	CX	1.500	Fracassad o	-	-
13	LÁMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES.	CX	3.000	Fracassad o	-	-
LOTE 14 - (GRUPO 01)						
14.1	PAPEL CIRÚRGICO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60 A 80G/M2, COM FILME PLASSTICO LAMINADO, MÍNIMO DE 54G/M2, UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO O OXIDO DE ETILENO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, ROLO COM, 100M 15CM. O GANHADOR DESTES ITEM SE RESPONSABILIZARÁ DE ENTREGAR AS MAQUINAS SELADORAS PREVIAMENTE APROVADAS PELO DEPARTAMENTO DE PADRONIZAÇÃO E CONSTANTES NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, NECESSÁRIAS PARA ABASTECIMENTO DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO. TAL EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS MESMAS DURANTE TODO O PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS.	ROLO	5.000	W Felipe da Silva – WW Etico Com. & Rep. - EPP	Amcor Flexibles Brasil Ltda	65,0500
14.2	PAPEL CIRÚRGICO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60 A 80G/M2, COM FILME PLASSTICO LAMINADO, MÍNIMO DE 54G/M2, UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO O OXIDO DE ETILENO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, ROLO COM, 100M 20CM. O GANHADOR DESTES ITEM SE RESPONSABILIZARÁ DE ENTREGAR AS MAQUINAS SELADORAS PREVIAMENTE APROVADAS PELO DEPARTAMENTO DE PADRONIZAÇÃO E CONSTANTES NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, NECESSÁRIAS PARA ABASTECIMENTO DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO. TAL EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS MESMAS DURANTE TODO O PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS.	ROLO	6.000	W Felipe da Silva – WW Etico Com. & Rep. - EPP	Amcor Flexibles Brasil Ltda	76,5200

14.3	PAPEL CIRÚRGICO EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO DE 60 A 80G/M2, COM FILME PLÁSTICO LAMINADO, MÍNIMO DE 54G/M2, UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO O OXÍDEO DE ETILENO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, ROLO COM, 100M 45CM. O GANHADOR DESTE ITEM SE RESPONSABILIZARÁ DE ENTREGAR AS MÁQUINAS SELADORAS PREVIAMENTE APROVADAS PELO DEPARTAMENTO DE PADRONIZAÇÃO E CONSTANTES NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, NECESSÁRIAS PARA ABASTECIMENTO DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO. TAL EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS MESMAS DURANTE TODO O PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS.	ROLO	3.000	W Felipe da Silva – WW Etico Com. & Rep. - EPP	Amcor Flexibles Brasil Ltda	154,0500
15	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO COM IMPRESSÃO, COR BRANCA, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE HOSPITALAR, 1 PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE, 1 PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FILHO COM O MESMO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC OU SIMILAR	UNID	50.000	TXT Computer Ltda	TXT / VINYL M/F	1,0200
16	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, VOLUME 1600, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO O2, COMPONENTES MÁSCARA, CONECTOR STANDART, DESMONTÁVEL, ADULTO	UNID	1.000	Fracassado	-	-
17	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE 250 ML, PONTES RESERVATÓRIO DE O2 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO TAMANHO NEONATAL	UNID	500	Fracassado	-	-
18	REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO COM 600 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL	UNID	700	Cirurgia S. Felipe Prod. para Saude EIRELI	Fofoyomed / Xiamen	147,0000
19	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA	UM	20.000	Accumed Prod. Méd. Hosp. Ltda	G-TECH3	12,0000

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 343/2020 - PROCESSO 00610081.001743/2020-27- SEI.
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA LUCIANA ALVES MORAES.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 08/05/2020 a 07/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02 /2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pela CONTRATADA, MARIA LUCIANA ALVES MORAES.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 532/2020 - PROCESSO 00610081.002045/2020-49 - SEI.
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANA ALICE PINHEIRO DA SILVA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 15/05/2020 a 14/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL N° 01 E 02 /2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pela CONTRATADA, ANA ALICE PINHEIRO DA SILVA.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 575/2020 - PROCESSO 00610081.002083/2020-00 - SEL.
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANA CARLA MENDES DE SOUZA SILVA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de HIGIENISTA HOSPITALAR.
VALOR: R\$ 1.045,00.
PERÍODO: 15/04/2020 a 14/10/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02 /2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pela CONTRATADA, ANA CARLA MENDES DE SOUZA SILVA.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 640/2020 - PROCESSO 00610081.002156/2020-55- SEI.
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e WELLYDA NATYELLY DE ARAÚJO HENRIQUE.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM .
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 20/05/2020 a 19/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02 /2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pela CONTRATADA, WELLYDA NATYELLY DE ARAÚJO HENRIQUE.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 596/2020 - PROCESSO 00610081.002108/2020-67 - SEI.
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCA MOURA DE LIMA E SILVA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 19/05/2020 a 18/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02 /2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pela CONTRATADA, FRANCISCA MOURA DE LIMA E SILVA.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 714/2020 - PROCESSO 00610081.002267/2020-61 - SEI.
CONTRATANTES: Secretária de Estado de Saúde Pública e JOSEFA MARIA BARBOSA DE SOUZA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 24/05/2020 a 23/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02 /2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pela CONTRATADA, JOSEFA MARIA BARBOSA DE SOUZA.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 940/2020 - PROCESSO 00610081.002661/2020-08 - SEI.
CONTRATANTES: Secretária de Estado de Saúde Pública e GULLYVER GARÇÃO MOURA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA .
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 22/06/2020 a 21/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02 /2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO GULLYVER
GARÇÃO MOURA.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 792/2020 - PROCESSO 00610081.002387/2020-69- SEI.
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCA SANDRA DA SILVA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICA EM ENFERMAGEM .
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 10/06/2020 a 09/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL N° 01 E 02 /2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pela CONTRATADA, FRANCISCA SANDRA DA SILVA.
Natal, 20 de Julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1345/2020 - PROCESSO 00610081.003091/2020-65-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e IVALTO JONATHA DA CUNHA CAMPELO.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MAQUEIRO.
VALOR: R\$ 1.045,00
PERÍODO: 27/06/2020 a 26/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO IVALTO JONATHA DA CUNHA CAMPELO.
Natal, 16 de julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 949/2020 - PROCESSO 00610081.002659/2020-21-SEI
CONTRATANTES: Secretária de Estado de Saúde Pública e JERONIMO FERREIRA DA SILVA NETO.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de Higienista Hospitalar.
VALOR: R\$ 1.045,00
PERÍODO: 23/06/2020 a 22/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JERONIMO FERREIRA DA SILVA NETO.
Natal, 16 de julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1397/2020 - PROCESSO 00610081.003138/2020-91-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de Higienista Hospitalar.
VALOR: R\$ 1.045,00
PERÍODO: 02/07/2020 a 01/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO.
Natal, 16 de julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 984/2020 - PROCESSO 00610081.002721/2020-84-SEI
CONTRATANTES: Secretária de Estado de Saúde Pública e ALBERTINO MEDEIROS DE LIMA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MAQUEIRO.
VALOR: R\$ 1.045,00
PERÍODO: 22/06/2020 a 21/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL N° 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALBERTINO MEDEIROS DE LIMA.
Natal, 16 de julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1047/2020 - PROCESSO 00610081.002622/2020-01-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MATEUS SILVA BRILHANTE.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MAQUEIRO.
VALOR: R\$ 1.045,00
PERÍODO: 23/06/2020 a 22/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL N° 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MATEUS SILVA
BRILHANTE.
Natal, 16 de julho de 2020.

SESAP- CRH
 EXTRATO DO CONTRATO 1069/2020 - PROCESSO 00610081.002811/2020-75-SEI
 CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e VICTOR HUGO DOS SANTOS SARMENTO.
 OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO PLANTONISTA.
 VALOR: R\$ 4.081,49
 PERÍODO: 22/06/2020 a 21/12/2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL N° 01 e 02/2020 - SESAP.
 SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO VICTOR HUGO DOS SANTOS SARMENTO.
 Natal, 16 de julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1081/2020 - PROCESSO 00610081.002823/2020-08-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e VINICIUS LÚCIO GODEIRO.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO PLANTONISTA.
VALOR: R\$ 4.081,49
PERÍODO: 25/06/2020 a 24/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL N° 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO VINICIUS LÚCIO GODEIRO.
Natal, 16 de julho de 2020.

SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1082/2020 - PROCESSO 00610081.002824/2020-44-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MAKLENE ALVES DE OLIVEIRA SIEBRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO PLAN-TONISTA. VALOR: R\$ 4.081,49 PERÍODO: 23/06/2020 a 22/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MAKLENE ALVES DE OLIVEIRA SIEBRA. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1066/2020 - PROCESSO 00610081.002809/2020-04-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e CARLA MARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO CARLA MARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO. Natal, 16 de julho de 2020.	PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO FRANCISCO EDLANDIO DE ANDRADE. Natal, 16 de julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1307/2020 - PROCESSO 00610081.003050/2020-79-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ISRAEL DERIO DA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MAQUEIRO. VALOR: R\$ 1.045,00 PERÍODO: 30/06/2020 a 29/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ISRAEL DERIO DA SILVA. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1021/2020 - PROCESSO 00610081.002766/2020-59-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e HUAN BRIAN PINTO DAMÁZIO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO HUAN BRIAN PINTO DAMÁZIO. Natal, 17 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1118/2020 - PROCESSO 00610081.002861/2020-52-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 02/07/2020 a 01/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA. Natal, 17 de julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1370/2020 - PROCESSO 00610081.003110/2020-53-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCO ALLAN FERNANDES RODRIGUES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MÉDICO PLAN-TONISTA. VALOR: R\$ 4.081,49 PERÍODO: 01/07/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO FRANCISCO ALLAN FERNANDES RODRIGUES. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1091/2020 - PROCESSO 00610081.002831/2020-46-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e GERONILDA SOUSA DE CARVALHO LIMA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO GERONILDA SOUSA DE CARVALHO LIMA. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1159/2020 - PROCESSO 00610081.002902/2020-19-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FERNANDA FER-NANDES ALVES. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO FERNANDA FERNANDES ALVES. Natal, 16 de julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1418/2020 - PROCESSO 00610081.003162/2020-20-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ABMAEL ANDER-TON DE LIMA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de MAQUEIRO. VALOR: R\$ 1.045,00 PERÍODO: 01/07/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ABMAEL ANDERTON DE LIMA. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1170/2020 - PROCESSO 00610081.002915/2020-80-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS LEITE. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS LEITE. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1372/2020 - PROCESSO 00610081.003114/2020-31-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e PATRÍCIA SUELY VIEIRA DA SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 30/06/2020 a 29/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO PATRÍCIA SUELY VIEIRA DA SILVA. Natal, 17 de julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1419/2020 - PROCESSO 00610081.003163/2020-74-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e DANIELLE RODRIGUES SOARES DE FARIAS SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 30/06/2020 a 29/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DANIELLE RODRIGUES SOARES DE FARIAS SILVA. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1245/2020 - PROCESSO 00610081.002994/2020-29-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ALEX SANDRA TARGINO DE OLIVEIRA BRITO. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 25/06/2020 a 24/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALEX SANDRA TARGINO DE OLIVEIRA BRITO. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1261/2020 - PROCESSO 00610081.003007/2020-11-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA RANYEJY COSTA LIMA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 26/06/2020 a 25/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA RANYEJY COSTA LIMA. Natal, 16 de julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 979/2020 - PROCESSO 00610081.002715/2020-27-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 22/06/2020 a 21/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1216/2020 - PROCESSO 00610081.002962/2020-23-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARLUCIA VIEIRA DE SOUSA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARLUCIA VIEIRA DE SOUSA. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1262/2020 - PROCESSO 00610081.003011/2020-71-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA MARAIZA DE LIMA SILVEIRA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 25/06/2020 a 24/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO MARIA MARAIZA DE LIMA SILVEIRA. Natal, 16 de julho de 2020.
SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 959/2020 - PROCESSO 00610081.002682/2020-15-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e REGINA MARIA DA PAIVA SOUZA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20 PERÍODO: 19/06/2020 a 18/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO REGINA MARIA DA PAIVA SOUZA. Natal, 16 de julho de 2020.	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1198/2020 - PROCESSO 00610081.002940/2020-63-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCO EDLANDIO DE ANDRADE. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1114/2020 - PROCESSO 00610081.002857/2020-94-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e DANIELLE KARLA DE ARAUJO DUARTE MOURA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 26/06/2020 a 25/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO DANIELLE KARLA DE ARAUJO DUARTE MOURA. Natal, 17 de julho de 2020.
	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1198/2020 - PROCESSO 00610081.002940/2020-63-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCO EDLANDIO DE ANDRADE. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. VALOR: R\$ 1.240,20	SESAP- CRH EXTRATO DO CONTRATO 1074/2020 - PROCESSO 00610081.002816/2020-06-SEI CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ALINE GOMES SILVA. OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO. VALOR: R\$ 2.186,28 PERÍODO: 27/06/2020 a 26/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO ALINE GOMES SILVA. Natal, 17 de julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1050/2020 - PROCESSO 00610081.002791/2020-32-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e EDILENE DIAS FERREIRA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO.
VALOR: R\$ 2.186,28
PERÍODO: 24/06/2020 a 23/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO EDILENE DIAS FERREIRA.
Natal, 17 de julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 1297/2020 - PROCESSO 00610081.002844/2020-15-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JEANE CLEIDE BEZERRA DA SILVA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO.
VALOR: R\$ 2.186,28
PERÍODO: 01/07/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO JEANE CLEIDE BEZERRA DA SILVA.
Natal, 17 de julho de 2020.

SESAP- CRH
EXTRATO DO CONTRATO 991/2020 - PROCESSO 00610081.002730/2020-75-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e SHEYLA KATARYNY ALENCAR PINHEIRO.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO.
VALOR: R\$ 2.186,28
PERÍODO: 22/06/2020 a 21/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 e 02/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO SHEYLA KATARYNY ALENCAR PINHEIRO.
Natal, 17 de julho de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Texeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto. - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17º Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra: - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL : 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL
DEFESA DA EDUCAÇÃO
Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255 - Lagoa Nova
Natal/RN - CEP: 59.064-160
Telefone: 99604-5812

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL/RN, torna pública, para os devidos fins, a Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 02.23.2346.0000213/2019-13, tendo como objetivo averiguar suposta irregularidades na Escola Estadual Professor José Fernandes Machado, na Cidade de Natal/RN. Aos interessados, fica concedido o prazo de dez dias úteis para recurso, conforme art. 4º, §1º Resolução 012/2018-CPJ. Gilcilene da Costa de Sousa Promotora de Justiça em substituição
Gilcilene da Costa de Sousa
Promotora de Justiça, em substituição

Número do Procedimento: 022323460000213201913
Documento nº 370686 assinado eletronicamente por GILCILENE DA COSTA DE SOUSA na função de PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO em 31/03/2020 13:51:01
Validação em <http://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº f8c0370686

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NATAL
PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Nelson Geraldo Freire, nº 255, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-160
Telefone: (84) 996147003 - E-mail: consumidor.natal@gmail.com

Inquérito Civil 04.23.2090.0000045/2020-10
PORTARIA
O 29º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, com fulcro no artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93 -Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV e 68, da Lei Complementar nº 141, de 09.02.96, resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL nos seguintes termos:
OBJETO: Apurar suposta deficiência de iluminação pública nos arredores do cruzamento da Rua Jaguarari com a Avenida da Integração.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.078/90, dentre outros.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: SEMSUR.
RECLAMANTE: Renan Santana da Silveira.
DILIGÊNCIAS INICIAIS: Autue-se, registre-se, publique-se. Envie-se cópia ao CAOP Cidadania.
Natal, 14 de julho de 2020.
Sérgio Luiz de Sena
29º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARDIM DO SERIDÓ
Rua José da Costa Cirne, nº 210, Bairro Esplanada
Jardim do Seridó/RN. CEP: 59.343-000

INQUÉRITO CIVIL nº 099.2020.000074
Portaria DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 2020/0000234303
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Promotora de Justiça designada nesta Promotoria de Jardim do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais, atuando na Defesa do Patrimônio Público, e com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV, e 68, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo promover o inquérito civil e a ação civil pública para protegê-los, nos termos do artigo 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que, de acordo com os artigos 37 da Constituição Federal e 4º da Lei nº 8.429/92, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da legalidade e da eficiência;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92, em seus artigos 9º, 10 e 11, dispõe acerca dos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, causam lesão ao erário e atentam contra os princípios que regem a administração;
CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça supostas irregularidades nos gastos efetuados pelo Município de Ouro Branco com a promoção do Carnaval 2020;
RESOLVE
INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, objetivando investigar possível uso indevido de dinheiro público, por parte da Prefeita do Município de Ouro Branco/RN, para custear o Carnaval 2020.
Determino, para tanto, o que segue:
1. Encaminhe-se cópia da presente portaria para publicação no Diário Oficial;
2. Comunique-se por meio eletrônico a presente instauração, com remessa desta Portaria ao CAOP Patrimônio Público (art. 24 da Resolução nº 012/2018-CPJ);
3. Retornem os autos conclusos para formulação de pedido de apoio técnico especializado ao CATE, conforme Resolução nº 039/2020 - PGJ/RN, a fim de subsidiar análise se houve possível superfaturamento nas contratações das seguintes bandas, durante a realização do Carnaval 2020 em Ouro Branco/RN: 1) Solange Silva, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 2) Tetê Circuito Musical, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 3) Marquinhos Carrera e Banda Sakulejo, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); 4) Banda Saulo Farra, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); 5) Banda Arrocharme, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e 6) Batuka Moleque, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). De igual modo, para a averiguação de superfaturamento: 1) na contratação de Bombeiros Cívicos (Brigadistas) ; 2) na locação de banheiros químicos; e 3) na locação de trio elétrico tipo trucado.

À Secretaria Ministerial para cumprimento.

(documento assinado eletronicamente)
Kaline Cristina Dantas Pinto de Andrade
Promotora de Justiça atuando por designação
(Portaria nº 565/2020 - PGJ/RN)
Jardim do seridó/RN, 17/07/2020

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARDIM DO SERIDÓ
Rua José da Costa Cirne, 210, Esplanada
Jardim do Seridó/RN - CEP 59343-000
Telefone (84) 99972-2242 / E-mail: pmj.jardimdoserido@mprn.mp.br

INQUÉRITO CIVIL Nº 099.2020.000109
Portaria DE INSTAURAÇÃO nº 2020/0000234185
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Promotora de Justiça designada nesta Promotoria de Jardim do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais, atuando na Defesa do Consumidor, e com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público, e nos artigos 67, inciso IV, e 68, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, podendo promover o inquérito civil e a ação civil pública para protegê-los, nos termos do artigo 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXII, prevê que "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor", assim como, em seu artigo 170, inciso V, dispõe: "A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] V - defesa do consumidor; [...]";
CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a proteção do consumidor e de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, podendo tomar as medidas cabíveis na sua defesa, especialmente instaurar inquérito civil, propor ação civil pública e ação penal;
CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, por meio de denúncia formulada pela ASPAC - Associação de Proteção e Assistência Jurídica aos Cidadãos e Consumidores do Brasil -, supostas e graves irregularidades no sorteio denominado "JARDIM SHOW DE PRÊMIOS" administrado pela empresa MANOEL MIGUEL DE AZEVEDO PROMOÇÕES E SERVIÇOS;
RESOLVE
INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, objetivando investigar o sorteio denominado "JARDIM SHOW DE PRÊMIOS", administrado pela empresa MANOEL MIGUEL DE AZEVEDO PROMOÇÕES E SERVIÇOS.
Determino, para tanto, o que segue:
1. Encaminhe-se cópia da presente portaria para publicação no Diário Oficial;
2. Comunique-se o CAOP Cidadania acerca da presente instauração;
3. Oficie-se a Caixa Econômica Federal, dando-lhe ciência do sorteio "JARDIM SHOW DE PRÊMIOS", promovido pela empresa MANOEL MIGUEL DE AZEVEDO PROMOÇÕES E SERVIÇOS, o qual supostamente comercializa bilhetes lotéricos, e requirite-se informações acerca do referido sorteio, sobretudo se existe autorização do órgão para tal comercialização. Anexe-se ao ofício cópia da representação encaminhada pela ASPAC;
4. Tendo em vista que os fatos narrados nos autos podem configurar, em tese, a prática de vários crimes, encaminhe-se cópia do presente procedimento à Delegacia de Polícia Civil, para instauração de inquérito policial e apuração dos fatos.
À Secretaria Ministerial para cumprimento.
Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2020.

(documento assinado eletronicamente)
Kaline Cristina Dantas Pinto de Andrade
Promotora de Justiça atuando por designação
(Portaria nº 565/2020 - PGJ/RN)

PORTARIA de INQUÉRITO CIVIL nº 111.2020.000093 - 2PmJ/CN
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio de sua Representante Legal, em exercício nesta 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Currais Novos, e
CONSIDERANDO que a Resolução nº 012/2018-CPJ/MPRN, nos artigos 6º e 7º, determina a conversão da notícia de fato em procedimento próprio caso não haja sua conclusão no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por 90 (noventa) dias, quando não for o caso de arquivamento ou ajuizamento de ação civil pública; CONSIDERANDO que, observado o prazo acima, ainda persiste a necessidade de realização de diligências por parte deste Órgão Ministerial nos autos da Notícia de Fato nº 111.2020.000093;
RESOLVE CONVERTER o presente feito em Inquérito Civil, objetivando a adoção de providências necessárias para investigar a situação noticiada nos autos, nos seguintes termos:
OBJETO: Apurar possível inércia do Município de Currais Novos em relação à cobrança de débitos/multas em favor do respectivo erário.
FUNDAMENTOS: CF/88 e Lei 8.429/92
ÁREA: Patrimônio Público
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
a) Renove-se o expediente não respondido, com as advertências legais e fazendo-se constar expressamente que se trata de reiteração de ofício.
b) Registre-se o feito no Sistema Eletrônico de Cadastro desta Promotoria de Justiça;

c) Encaminhe-se esta Portaria ao(à) Coordenador(a) do CAOP Patrimônio Público, nos termos do que prevê o artigo 24 da Resolução nº 012/2018-CPJ/MPRN; Conclusos com a resposta ou renove-se com as advertências legais. Publique-se. Currais Novos/RN, 16 de julho de 2020. Fladja Raiane Soares de Souza Promotora de Justiça

AVISO nº 028/2020 - 10º PmJP
A 10ª promotoria de justiça de comarca de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da lei nº 7.347/85 e do art. 31 e seguintes da resolução nº 002/2008 - cpj, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do inquérito civil nº 04.23.2432.0000006/2015-22 - 10ª PmJP, Apurar a regularidade da constituição e regulamentação do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Parnamirim, assim como da utilização de seus recursos no ano de 2015. 20 de julho de 2020. David Costa Benevides Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 007/2020
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Parnamirim/RN, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público, em consonância com as Resoluções n. 23, de 17/09/2007 - CNMP e n. 002/2008 - CPJ, RESOLVE converter a notícia de fato 40/2019-6ªPmJP em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, nos termos que seguem:
CONSIDERANDO que o presente inquérito civil iniciou com o seguinte objeto "apurar suposta prática de superfaturamento quando da contratação da empresa JOAQUIM F NETO EIRELLI, para aquisição de material de limpeza para manutenção e funcionamento das unidades de saúde do município de Parnamirim"; CONSIDERANDO que os contratos objeto deste procedimento utilizam verba federal e por conseguinte a investigação é do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, conforme já se depreende de despacho do Procurador da República; CONSIDERANDO que a ata de registro de preço pode gerar prejuízo em outros contratos da prefeitura, pois há superfaturamento conforme laudo da Controladoria da União; CONSIDERANDO que a ata de registro de preço com sobrepreço foi utilizada para gerar contratos na secretaria de educação; Passo a decidir:
RETIFICAÇÃO DE OBJETO: "apurar se há sobrepreço na ata de registro de preço firmada no pregão 72/2016 e nos contratos decorrentes dele"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93
INVESTIGADO: Autoridades da prefeitura de Parnamirim
RECLAMANTE/REPRESENTANTE: Ministério Público Federal
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
1. publicação da presente portaria de retificação;
2. nova conclusão;
Cumpra-se. Parnamirim/RN, 17.07.2020
SÉRGIO GOUVEIA DE MACEDO Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARNAMIRIM

A V I S O nº 023/2020 - 6ª PmJP
O 6º Promotor de Justiça da Comarca de Parnamirim torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 04.23.2432.0000015/2018-61-6ªPmJP, instaurado para "apurar a inassiduidade da servidora Kathia Frassinetti Palhano de Oliveira". Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos. Parnamirim/RN, 20 de julho de 2020. Sérgio Gouveia de Macedo Promotor de Justiça

AVISO Nº 28/2020-2PmJM
A Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macaíba/RN torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 118.2014.000055, que tem como objeto "apurar supostas irregularidades no uso de verbas públicas no Município de Ielmo Marinho/RN.". Aos interessados, fica concedido o prazo de até a data de sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos. Macaíba/RN, 20 de julho de 2020. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha 2ª Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAÍBA

Inquérito Civil 118.2019.001641
Documento 2020/0000231326 criado em 15/07/2020 às 18:56
PORTARIA
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 67, IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), com fundamento na Resolução nº 23/2007 do CNMP e na Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPRN, CONSIDERANDO que a Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (art. 17) determina que o procedimento preparatório será concluído no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua instauração, prorrogável uma vez, por igual período, em caso de motivo justificável; CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório nº 118.2019.001641 foi instaurado em 02/04/2020 com a finalidade de apurar possível ocorrência de nepotismo cruzado diante da contratação/nomeação dos servidores Matheus Felipe da Silva e Igor José Silva pelo Município de Bom Jesus, ambos filhos da Vereadora Elizabete Silva do Nascimento;

CONSIDERANDO que o presente procedimento preparatório já está com o seu prazo extrapolado, havendo necessidade de se realizar outras diligências investigatórias; CONSIDERANDO o teor do art. 18 da Resolução nº 012/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do RN, que determina a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil, caso vencido o prazo de tramitação, RESOLVE:
1) Converter o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, o qual contará com a seguinte descrição:
a) FUNDAMENTO LEGAL: Constituição da Federal/88, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.429/92;
b) A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Clécio da Câmara Azevedo e Elizabete Silva do Nascimento;
c) OBJETO: Apurar possível ocorrência de nepotismo cruzado diante da contratação/nomeação dos servidores Matheus Felipe da Silva e Igor José Silva pelo Município de Bom Jesus, ambos filhos da Vereadora Elizabete Silva do Nascimento;
d) INTERESSADO: Município de Bom Jesus.
2) Determinar as seguintes diligências iniciais:
a) REGISTRE-SE este feito como Inquérito Civil (patrimônio público), atualizando-se o prazo de conclusão no sistema de controle do MP Virtual;
b) ENCAMINHE-SE a presente portaria ao CAOP-Patrimônio Público, por meio eletrônico (art. 24, Resolução nº 012/2018-CPJ);
c) Publique-se a presente portaria no DOE;
d) OFICIE-SE ao Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus nos termos do ofício retro, encaminhando por e-mail e entregando a solicitação na sede da Prefeitura, diante das inúmeras tentativas de comunicação por meio eletrônico, todas frustradas;
e) OFICIE-SE ao Prefeito de Bom Jesus no mesmo sentido, encaminhando-lhe o ofício por meio eletrônico;
f) OFICIE-SE ao Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus nos termos do ofício retro, encaminhando por e-mail e entregando a solicitação na sede da Câmara, diante das inúmeras tentativas de comunicação por meio eletrônico, todas frustradas.
Consigne-se o prazo de 30 dias para resposta, diante da atual pandemia. À Secretaria Ministerial para cumprimento. Macaíba-RN, data digitalizada. GERLIANA MARIA SILVA ARAÚJO ROCHA Promotora de Justiça

AVISO nº 518821
A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim/RN, nos termos do art. 44, §2º da Resolução nº 012/2018-CPJ, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos procedimentos que se segue:
1) Inquérito Civil nº 04.23.2373.0000026/2017-70 - Objeto: Estabelecer diretrizes acerca da Vaquejada de Taipu. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos. Ceará-Mirim, 17 de julho de 2020 Adriana Lira da Luz Mello Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros/RN
Av. Senador Dinarte Mariz, 397, São Benedito, Pau dos Ferros/RN
CEP: 59.900-000. Telefone: 84-99972-1936
e-mail: sec.paudosferros@mprn.mp.br

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições 32.23.2180.0000033/2020-60
PORTARIA n. 497432
Trata-se de Inquérito Civil instaurado em 05 de julho de 2017, com vistas a fiscalizar as atividades da Associação Hospital Centenário de Pau dos Ferros, mantenedora do Hospital Nelson Maia (fls. 02-05), tendo em conta as irregularidades apontadas pela Equipe Técnica do CAOP-Saúde (fls. 06-70). Em audiência ministerial, 07 de junho de 2016, com participação da gestão, profissionais de saúde, Caop Saúde, e MPF, foi exposto que o serviço prestado no Hospital Nelson Maia era essencial, pois o Hospital Regional não absorvia em sua estrutura a demanda atendida na unidade (fls. 71-75). A CGU informou que não havia em seus sistemas registros de transferências ou gastos diretos da União com o Hospital Nelson Maia no período questionado (fl. 83). A SMS encaminhou cópias dos pagamentos feitos a Entidade referentes aos serviços executados no Hospital Nelson Maia, no período de janeiro de 2015 a junho de 2017 (fls. 84-820). A SESAP informou que o hospital em referência não pertencia a rede sob gestão estadual, bem como não haviam ocorrido repasses financeiros para a entidade nem convênios estaduais com esta (fls. 821-824). A Direção da Entidade quedou-se inerte. É o relatório.

O Decreto-Lei nº 41/1966 dispõe sobre as hipóteses de dissolução de sociedades civis de fins assistenciais, em seus artigos 2º e 3º. Quanto à hipótese do art. 2º, I (efetivo desempenho das atividades), não se verifica sua incidência, uma vez comprovada a prestação dos serviços de saúde. Quanto ao inciso II (aplicação dos recursos), a entidade enfrenta dificuldades financeiras, mas pelo relatório de gastos, as despesas estão relacionadas à prestação de serviços de saúde, como pagamento de profissionais, compra de medicamentos e insumos, etc. No entanto, nesse ponto, não há como comparar com o disposto em seu estatuto, pois não foi encaminhado pela Direção da entidade quando solicitado. Quanto ao inciso III (ficar sem efetiva administração), percebe-se que o hospital possui um diretor administrativo e financeiro, e foram apresentadas atas das assembleias anuais, a indicar funcionamento e administração da associação. Assim sendo, não há se falar em dissolução da entidade, à míngua de situação fática ensejadora.

No entanto, a regularidade da entidade é algo que demanda maior atenção, tendo em conta que as informações requisitadas à Direção Hospitalar não foram enviadas. Não foram apresentados: prestação de contas do último ano, estatuto social e registro em cartório, convênios ou contratos com a prefeitura necessários para regularizar a prestação de serviços de saúde ao SUS.

Além disso, é necessário verificar a composição da diretoria conforme estatuto, a adequação dos serviços prestados com os fins expressos no estatuto, e se as eleições para diretoria vem ocorrendo. Diante desse cenário, a atuação ministerial deve continuar, mas pela via adequada do Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 8º, II, da Resolução nº 012/2018-CPJ. Diante disso, determino:
1) converta-se o presente Inquérito Civil em Procedimento Administrativo para acompanhamento e fiscalização das atividades da Associação Hospital Centenário de Pau dos Ferros, adotando-se as providências de praxe;
2) Oficie-se à Direção da Associação Hospital Centenário, requisitando que, em dez dias úteis: a) apresente cópia de seu estatuto social, do respectivo registro em cartório e da prestação de contas do último ano; b) informe: b.1) se foram realizadas novas eleições para composição da direção da entidade, apresentando sua respectiva composição e documentos comprobatórios; b.2) se foi celebrado convênio com o município para a prestação de serviços de saúde, apresentando cópia do documento pertinente. Após, conclusos. Pau dos Ferros, 3 de julho de 2020. José Alves de Rezende Neto Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAICÓ
Rua Dr. Manoel Dias, 99, Cidade Judiciária, Maynard
Caicó/RN CEP:59300-000
Telefone:(84) 99972-5336 - 03pmj.caico@mprn.mp.br

AVISO DE ARQUIVAMENTO
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Promotora de Justiça que o presente subscrive, torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil de registro cronológico nº 04.23.2361.0000062/2016-57, Objeto: Averiguar irregularidades na realização de processo seletivo, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Caicó/RN, regido pelo Edital nº 002/2015, em detrimento da convocação de pessoal aprovado em concurso público. Aos interessados, fica concedido o prazo até a data da sessão de julgamento da promoção de arquivamento pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentos nos referidos autos. Caicó/RN, 20 de julho de 2020 Uliana Lemos de Paiva Promotora de Justiça

AVISO DE ARQUIVAMENTO
A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Nº 03.23.2354.0000076/2019-83, o qual tem por objeto "venda de ingressos a preço único sem respeitar o direito de meia entrada para estudantes e para professores (Lei Estadual nº 10422 de 22 de agosto de 2018), por parte da empresa Gondim Garcia Produções", podendo os interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a data da sessão de julgamento da promoção do arquivamento aludido. Número do Procedimento: 032323540000076201983 Documento nº 522324 assinado eletronicamente por ANA ARAUJO XIMENES TEIXEIRA MENDES na função de PROMOTOR DE 3a ENTRANCIA em 20/07/2020 12:16:37 Validação em <http://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 1e028522324

AVISO DE ARQUIVAMENTO
A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Nº 03.23.2354.0000086/2019-07, o qual tem por objeto "Venda de ingressos a preço único, sem respeitar o direito de meia entrada para estudantes e para professores (Lei Estadual n.º 10422/2018), por parte do Partage Shopping Mossoró", podendo os interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a data da sessão de julgamento da promoção do arquivamento aludido. Número do Procedimento: 032323540000086201907 Documento nº 522351 assinado eletronicamente por ANA ARAUJO XIMENES TEIXEIRA MENDES na função de PROMOTOR DE 3a ENTRANCIA em 20/07/2020 12:16:36 Validação em <http://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 79eb5522351

AVISO DE ARQUIVAMENTO
A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Nº 03.23.2022.0000018/2020-30, o qual tem por objeto "suposto desrespeito à Lei da Meia Entrada no evento intitulado TBT com Wesley Safadão, que ocorrerá em 12/12/2019", podendo os interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público até a data da sessão de julgamento da promoção do arquivamento aludido.

Número do Procedimento: 032320220000018202030
Documento nº 522387 assinado eletronicamente por ANA ARAUJO XIMENES TEIXEIRA MENDES na função de PROMOTOR DE 3a ENTRANCIA em 20/07/2020 13:31:19 Validação em <http://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 36abd522387

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Notícia de Fato nº 02.23.2389.0000071/2019-98
P O R T A R I A
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei nº 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve converter a presente notícia de fato em Inquérito Civil, nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar denúncia de suposta criação de gatos e cachorros por uma moradora da Rua Jorge Augusto de Castro, n. 97, Cidade das Flores, Jardins, SGA/RN, CEP n. 59293-681;
FUNDAMENTO JURÍDICO: Constituição Federal de 1988, Lei nº 6.938/81 e Lei Complementar Estadual 272/04;
INVESTIGADA: Moradora da Rua Jorge Augusto de Castro, n. 97, Cidade das Flores, Jardins, SGA/RN, CEP n. 59293-681, a ser identificada;
DILIGÊNCIAS INICIAIS: I) Registre-se, no sistema e-MP, os dados acima consignados; II) Comunique-se a instauração do presente procedimento ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Saúde, conforme dispõe o art. 24 da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN; III) Remeta-se o arquivo digital da presente portaria para o Setor de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; IV) Oficie-se a Vigilância em Saúde requisitando vistoria no local, devendo remeter relatório com as providências tomadas no prazo de 10 (dez) dias úteis (remeter cópia do termo de declaração); V) Após, conclusos. Autue-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de junho de 2020.
ROSANE CRISTINA PESSOA MORENO
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ
Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro de São Tomé/RN. CEP: 59400-000
TELEFONE: 99972-3977 E-MAIL: pmj.saotome@mprn.mp.br

Ref. ao Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis 33.23.2172.0000011/2020-78
PORTARIA

O Ministério Público do Rio Grande do Norte, por intermédio do Promotor de Justiça da Comarca de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como dos interesses difusos e coletivos (art. 127, caput, e art. 129, III, da Constituição Federal de 1988);
Considerando que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis (art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017 - CNMP, e art. 8º, III, da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN);
Considerando que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, disciplinou o Procedimento Administrativo nos seguintes termos: "I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV - embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";
Considerando que, analisando o presente feito, percebo que ele se insere na situação prevista no inciso III, art. 8º, do ato normativo supracitado;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Lex Mater);
Considerando que a Notícia de Fato nº 02.23.2327.0000105/2019-13 tem como objeto apurar demora no fornecimento de exame em prol do paciente Madson Soares da Silva, que reside em São Tomé/RN; RESOLVE converter a NOTÍCIA DE FATO nº 02.23.2327.0000105/2019-13 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PA, nos seguintes termos:
OBJETO: apurar demora na realização de exame de ressonância magnética do esterno costal em prol do paciente Madson Soares da Silva, que reside em São Tomé/RN;
FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 129, III, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93; Resolução 174/2017 - CNMP; e Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO:
REPRESENTANTE: Elisa Maria Macêdo de Lima.
Destarte, determino:
1) Comunique-se a instauração do presente Procedimento Administrativo à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Saúde, conforme dispõe o art. 24 c/c art. 12, ambos da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN;
2) Afixe-se esta Portaria no local de costume, bem como se remeta o arquivo digital da presente Portaria para Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no DOERN, conforme dispõe o inciso V do artigo 22 c/c art. 12, ambos da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN;
3) Notifique-se o Sr. Madson Soares da Silva para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a esta Promotoria de Justiça se persiste o interesse na realização do exame de ressonância magnética de esterno costal, podendo tal informação ser colhida pelo oficial de diligências no momento da notificação, certificando-se o ocorrido;
4) Em caso de resposta positiva ao item anterior, ou seja, persistindo o interesse na realização do exame de ressonância magnética do esterno costal, oficie-se a SESAP para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe em qual posição da fila para realização do referido exame de ressonância magnética o paciente Madson Soares da Silva se encontra, ressaltando-se no Ofício que a solicitação do exame foi realizada em 15/06/2019, enviando-se cópia do documento constante no evento nº 160899 (pág. 05). Cumpra-se. Após conclusão.
São Tomé/RN, 16 de julho de 2020.
Sidharta John Batista da Silva
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ
Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro de São Tomé/RN. CEP: 59400-000
TELEFONE: 99972-3977 E-MAIL: pmj.saotome@mprn.mp.br

Ref. ao Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis 33.23.2172.0000012/2020-51

PORTARIA
O Ministério Público do Rio Grande do Norte, por intermédio do Promotor de Justiça da Comarca de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como dos interesses difusos e coletivos (art. 127, caput, e art. 129, III, da Constituição Federal de 1988);
Considerando que o Procedimento Administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis (art. 8º, III, da Resolução nº 174/2017 - CNMP, e art. 8º, III, da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN);
Considerando que o art. 8º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, disciplinou o Procedimento Administrativo nos seguintes termos: "I - acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV - embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";
Considerando que, analisando o presente feito, percebo que ele se insere na situação prevista no inciso III, art. 8º, do ato normativo supracitado;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Lex Mater);
Considerando que a Notícia de Fato nº 02.23.2327.0000029/2020-25 tem como objeto apurar denúncia sobre suposto transporte inadequado da paciente I. B. da S. (idosas), para tratamento oncológico em Natal/RN, mediante carro fornecido pela Secretaria de Saúde do Município de São Tomé/RN;
RESOLVE converter a NOTÍCIA DE FATO nº 02.23.2327.0000029/2020-25 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PA, nos seguintes termos:
OBJETO: apurar denúncia sobre suposto transporte inadequado da paciente I. B. da S. (idosas), para tratamento oncológico em Natal/RN, mediante carro fornecido pela Secretaria de Saúde do Município de São Tomé/RN;
FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 129, III, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93; Resolução 174/2017 - CNMP; e Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Secretaria Municipal de Saúde de São Tomé/RN.
REPRESENTANTE:
Destarte, determino:
1) Comunique-se a instauração do presente Procedimento Administrativo à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Saúde, conforme dispõe o art. 24 c/c art. 12, ambos da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN;
2) Afixe-se esta Portaria no local de costume, bem como se remeta o arquivo digital da presente Portaria para Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no DOERN, conforme dispõe o inciso V do artigo 22 c/c art. 12, ambos da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN;
3) Oficie-se a Secretaria Municipal de Saúde de São Tomé/RN para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste esclarecimentos acerca dos fatos narrados, encaminhando-se cópia do termo de declaração. Cumpra-se.
São Tomé/RN, 16 de julho de 2020.
Sidharta John Batista da Silva Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO TOMÉ
Rua Ladislau Galvão, s/n, Centro de São Tomé/RN. CEP: 59400-000
TELEFONE: 99972-3977 E-MAIL: pmj.saotome@mprn.mp.br

Ref. ao Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis 33.23.2172.0000013/2020-24
PORTARIA

O Promotor de Justiça em substituição legal na Comarca de São Tomé RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PA, nos seguintes termos:
OBJETO: Apurar suposta ausência de fornecimento de transporte à paciente que faz tratamento de saúde em Natal/RN.
FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, e alíneas, da Lei Federal nº 8.625/93 e Resolução 174/2017 - CNMP e Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN.
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, A QUEM O FATO É ATRIBUÍDO: Município SÃO TOMÉ/RN REPRESENTANTE: B. F. da S.
DILIGÊNCIAS INICIAIS:
Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como dos interesses difusos e coletivos (art. 127, caput, e art. 129, III, da Constituição Federal de 1988);
Considerando que o procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis (art. 8º, III, da Res. 174/2017 - CNMP, e art. 8º, III, da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN);
Considerando que a saúde é um dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, nos termos do art. 2 da Lei 8.080/03, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;
Considerando que compete ao Ministério Público, nos moldes do Estatuto do Idoso, instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso, instaurar procedimento administrativo, bem como zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Lex Mater);
Considerando a notícia de fato nº 02.23.2327.0000047/2019-27, onde notícia ausência de fornecimento de transporte à paciente que faz tratamento de saúde em Natal/RN;

Considerando, por fim, que, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, "É obrigação do Estado (União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios) assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso à medicação ou congêneres necessário à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sobretudo as mais graves. Sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de qualquer deles no pólo passivo da demanda" (RESP 719716/SC, DJ 05/09/2005, Min. Relator Castro Meira);
Determino:
1) Comunicação da instauração do presente Procedimento Administrativo à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Saúde, conforme dispõe o artigo 24 c/c art. 12, ambos da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN;
2) Afixação da portaria no local de costume, bem como a remessa do arquivo digital da presente portaria para Gerência de Documentação, Protocolo e Arquivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no DOERN, conforme dispõe o inciso V do artigo 22 c/c art. 12, ambos da Resolução nº 012/2018 - CPJ/RN;
3) Notificação da representante para apresentar, no prazo de 20 dias, o cronograma mensal das consultas médicas realizadas no Hospital Maternidade Januário Cico, devendo conter as datas futuras dos atendimentos, para que o município possa prestar o serviço de forma eficiente e igualitária.
São Tomé/RN, 19 de julho de 2020.
Sidharta John Batista da Silva
Promotor de Justiça

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 648/2020-PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,
RESOLVE designar os Bacharéis FABIO SOUZA CARVALHO MELO, matrícula nº 200.149-7, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Areia Branca, de 3ª entrância, ROBERTO CÉSAR LEMOS DE SÁ CRUZ, matrícula nº 200.374-0, Promotor de Justiça da Comarca de Pendências, de 1ª entrância, CARLOS HENRIQUE HARPER COX, matrícula nº 200.375-9, Promotor de Justiça da Comarca de Umarizal, de 1ª entrância e VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE, matrícula nº 200.433-0, Promotor de Justiça da Comarca de Marcelino Vieira, de 1ª entrância, para atuarem em conjunto com o Bel. RODRIGO PESSOA DE MORAIS, matrícula nº 199.650-9, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró de 3ª entrância, atualmente exercendo as funções de Promotor de Justiça da Comarca de Caraúbas de 2ª entrância, nos autos da Notícia de Fato Criminal nº 02.23.2294.0000111/2020-52, que tramita na Promotoria de Justiça de Caraúbas, com os atos convalidados desde 17/07/2020, sem prejuízo das suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público, inclusive podendo recorrer conjunta ou isoladamente. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 20 de julho de 2020.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 649/2020 - PGJ/RN
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 22, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, e do art. 5º, da Resolução nº 024/2020-PGJ/RN, considerando o chamado nº 70232264,
RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA SOBRINHO, matrícula nº 199.691-6, Técnico do Ministério Público Estadual, lotado na Gerência de Material e Patrimônio, a fim de continuar exercendo as funções do cargo em comissão de Assessor Jurídico Ministerial na Coordenadoria Jurídica Judicial - Núcleo Recursal, durante o afastamento da servidora Luciana de Vasconcelos Gurgel Lázaro, matrícula nº 199.825-0, com efeitos a partir de 15/07/2020 até 03/09/2020.
Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 20 de julho de 2020.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

CORONAVÍRUS
C O V I D - 1 9

Saiba como
proteger você
e sua família.

Acesse
saude.gov.br/coronavirus



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAMANOR PRODUTOS MARINHOS S.A., CNPJ Nº 08.594.814/0001-03, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Renovação da Licença de Operação para a **BENEFICIAMENTO DE CAMARÃO**, localizada na **Fazenda Cana Brava, s/n, Barra de Cunhaú, Canquaretama/RN.**
Werner Jost - Diretor Presidente.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SALINOR - SALINAS DO NORDESTE S/A., CNPJ Nº 03.994.427/0004-93, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Operação para atividade de **Posto de Abastecimento de Frota Marítima**, na Salina Francisco Menescal, localizado na Rod. BR 110, KM 15, S/N, Parque Salina Francisco Menescal – Zona Rural, Mossoró/RN.

Gilton Cavalcanti Ribeiro - Superintendente

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA

EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada às **11:00 horas do dia 28 de julho de 2020**, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial com suas demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório da administração e pareceres do Conselho de Administração e Fiscal referente ao exercício de 2019;
2) Outros assuntos de interesse da Urbana.

Natal/ RN, 16 de julho de 2020.
Conselho de Administração

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.402.943/0001-52
NIRE nº 24.300.000.731
COMPANHIA ABERTA

Ata da Reunião do Conselho de Administração

realizada em 29 de abril de 2020

Data, Hora e Local: Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 11:00h, na sede social da Guararapes Confeções S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia RN 160, s/n, Km-3, bloco-A, 1º andar, Distrito Industrial, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Convocação e Presenças: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, sendo a reunião instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, Sr. Flavio Gurgel Rocha, Sra. Lisiane Gurgel Rocha e Sr. Elvio Gurgel Rocha.

Mesa: Flavio Gurgel Rocha - Presidente; Silvana Lavacca Arcuri - Secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a eleição do Presidente e do Vice-presidente deste Conselho de Administração, cujos membros foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data ("AGO"); (ii) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia e designação de um membro para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (iii) a distribuição da remuneração mensal da Diretoria da Companhia, observados os termos fixados na AGO; e (iv) a distribuição da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração que foram eleitos na AGO, observados os termos fixados na AGO.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) a eleição (a) do Sr. Flavio Gurgel Rocha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 013.609.928-98 e portador da cédula de RG nº 4.805.519-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, CEP 02526-000, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e (b) do Sr. Elvio Gurgel Rocha, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 069.133.498-66 e portador do RG nº 4.805.509-8 SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, CEP 02526-000, como Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, conforme segue: (a) Sr. Nevaldo Rocha, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF nº 003.693.494-15 e portador da cédula de RG nº 002.690.093-SSP/RN, residente e domiciliado na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com endereço comercial na Rodovia RN 160, s/n, Km 03, Bloco A, 1º andar, no Distrito Industrial, CEP 59115-900, como Diretor Presidente; (b) Sr. Oswaldo Aparecido Nunes, brasileiro, em união estável, administrador, inscrito no CPF sob nº 874.563.548-04 e portador da carteira de identidade RG nº 7.173.624 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, CEP 02526-000, como Diretor

Vice-Presidente; e (c) Sr. Newton Rocha de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 102.558.854-15 e portador da carteira de identidade RG nº 13.255.822 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Jardim São Bento, CEP 02526-900, como Diretor sem designação específica. Para fins do disposto no Artigo 44 da Instrução CVM nº 480/09, foi aprovada a atribuição das funções de relações com investidores ao Diretor Newton Rocha de Oliveira Júnior, acima qualificado. Os Diretores ora eleitos deverão permanecer em seus cargos até a sua reeleição ou eleição de seus substitutos.

Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei que têm conhecimento das disposições dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e que preenchem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, não estando impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade, tendo reputação ilibada, não ocupando cargos em sociedades que sejam consideradas concorrentes no mercado e não tendo interesse conflitante com a Companhia.

Os Diretores ora eleitos foram nesta data investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse constantes do Anexo I, tendo também assinado declaração de desimpedimento nos termos da Instrução CVM nº 367/02.

(iii) a fixação da remuneração mensal global do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Nevaldo Rocha, em R\$ 107.484,67 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), tendo o Diretor Vice-Presidente da Companhia, Sr. Oswaldo Aparecido Nunes e o Diretor sem designação específica, Sr. Newton Rocha de Oliveira Júnior, renunciado ao recebimento de qualquer remuneração pelo exercício de seus cargos na Diretoria da Companhia;

(iv) a fixação (a) da remuneração mensal global da Conselheira Sra. Lisiane Gurgel Rocha em R\$ 86.177,75 (oitenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), (b) da remuneração mensal global do Conselheiro Sr. Elvio Gurgel Rocha em R\$ 86.177,75 (oitenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e (c) da remuneração mensal global do Conselheiro Sr. Flavio Gurgel Rocha em R\$ 86.177,75 (oitenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do Artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Natal, 29 de abril de 2020. (a.a.) Mesa: Flavio Gurgel Rocha - Presidente; Silvana Lavacca Arcuri - Secretária. Conselheiros presentes: Flavio Gurgel Rocha, Lisiane Gurgel Rocha e Elvio Gurgel Rocha.

A presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio.

Natal, 29 de abril de 2020.

Flávio Gurgel Rocha Silvana Lavacca Arcuri
Presidente Secretária

Registrada na Jucern sob nº 20200267060 de 16/07/2020

Denys de Miranda Barreto-Secretário-Geral

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ANDREIA CARLOS GALVÃO, CPF: 966.713.514-49, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, Licença Simplificada - LS, com prazo de validade até 08/07/26, em favor do empreendimento Projeto de carcinicultura para o cultivo da espécie Litopenaeus vannamei, com área produtiva de 1,30 ha, sendo 0,94ha de espelho d'água e 0,36ha de diques, localizado nas coordenadas UTM(Zona 25M), Datum SIRGA 2000: 262.665,00E e 9.320.860,00N Andreia Carlos Galvão - (Proprietário)

CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O empreendimento Maria Salete Peixoto de Queiroz, CNPJ 11.976.859/0001-57, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA. A Licença de instalação Nº 2020-150981/TEC/LI-0037, com prazo de validade até 14/07/2021, localizado a Rua Doutor Severiano, nº 176, bairro Centro, São Miguel/RN, CEP 59920-000. Representante Legal Arthur Iima Moreno

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
SIMONE NEGREIROS FERREIRA, 10.433.090/0001-68, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LRO para o comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na DT BR-304 Km 9, SN - UR2 Zona Rural - Vila Maisa - Mossoró - RN - CEP: 59.600-970. Simone Negreiros Ferreira Proprietária

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CBE - COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPN 27.184.936/0004-19, torna-se que recebeu do Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação da Licença de Operação Nº 2018-127981/TEC/RLO-1177 com prazo de validade até 19 de junho de 2026, em favor do empreendimento para armazenamento de material explosivo em 03 paióis, localizados em Mossoró/RN
João Marques Neto
Gerente Geral

CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO
DE LICENÇA SIMPLIFICADA - RLS

BRASVENTOS ARATUÁ 1 GERADORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 11.637.037/0001-41, torna público que Recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a seguinte licença: - Renovação de Licença Simplificada - RLS do Parque Eólico Aratuá 1, com validade em 02/07/2026. Localizado na zona rural do município de Guamaré/RN.
ANDRÉ JÚLIO PIMENTEL DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Diretor Executivo

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.

CNPJ/ME nº 13.574.672/0001-52

Aviso de Obtenção de Licença de Instalação - IBAMA

Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.574.672/0001-52, com sede à Av. Verde e Branco, s/nº, Bairro Itupanema, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP 68445-000, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação (LI) nº 1358/2020 - 1ª Retificação (SEI nº 7941764), com prazo de 02 (dois) anos, para a finalidade de Instalação Flutuante Fundeada (IFF) - HBSAL, localizada a aproximadamente 12,5 km da costa do Município de Macau/RN.

CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS, CNPJ: 04.567.761/0001-80 torna público que Recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a **CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com prazo de validade até 14/07/2026 em favor do empreendimento com a atividade de **REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS** localizado a Av. CARMELITA MONTEIRO, 6 CENTRO CEP: 59.375-000 no município de CRUZETA/RN.
ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS Titular

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa LAILTON FIRMO FIDELES, CNPJ nº: 36.895.930/0001-06, cujo nome fantasia é TRANSPORTADORA VITÓRIA, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação - LO, para o transporte de carga perigosa de um caminhão, cujo empreendimento está localizado na Área Desmembrada Da Fazenda Cravo, S/N - Sala 01 - Cep: 59.598-000, no município de Guamaré/RN.
LAILTON FIRMO FIDELES - Diretor

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
ALLEFY GLEYFHSON ALVES RIBEIRO . CNPJ: 14.788.810/0001-69 , torna publico que esta requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, IDEMA, licença de Regularização de Operação para comercio de madeiras sem beneficiamento, localizada na rua do rio, povoado caiana, Ceara-mirim, Rio Grande do Norte.
ALLEFY GLEYFHSON ALVES RIBEIRO Proprietário

PEDIDO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA, CNPJ: 05.621.860/0001-66 torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -IDEMA Licença de Operação-LO, para Extração de Blocos de Rochas Graníticas para uso Ornamental, na localidade: Sitio Pinga, Zona Rural, Município de Parelhas - RN. Antônio Fernando de Holanda Sócio Administrador.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CONPASFAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO ASFALTICA EIRELI, CNPJ: 70.023.429/0001-80, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação de Licença de Operação, com prazo de validade até 21/08/2025, em favor de uma Indústria de fabricação de concreto betuminoso usinado a quente, localizada na BR 304, s/nº, Km 107, Zona Rural, Assú/RN.
Antônio Batista de Araújo Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 05 de agosto de 2020, às 10h00min, na sede da Câmara, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação dos serviços de engenharia execução das obras de Reforma e ampliação das instalações físicas da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN., conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua Alto Mar, nº 143, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira e no portal Licita Fácil através do endereço eletrônico: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.
São Miguel do Gostoso/RN, em 20 de julho de 2020.

Francisco Eudes Vital da Silva/Presidente da CPL

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE - EMGERN

PORTARIA Nº 009/2020

O Diretor Presidente da Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, inciso VII, do Estatuto Social da empresa aprovado pelo Decreto nº 28.180 de 05 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 008/2020, que, nomeou a servidora ALIANA FLAVIA DE MACEDO SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de julho de 2020. Façam-se as devidas anotações. Cumpra-se, Natal/RN, 20 de julho de 2020. KATHIA FRASSINETTI PALHANO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente



FAÇA UM GESTO DE AMOR,
DOE SANGUE

COMPAREÇA A UNIDADE
DO HEMONORTE

AV. ALM. ALEXANDRINO DE ALENCAR,
1800 - TIROL, NATAL - RN



Diário Oficial

DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 12 • NÚMERO: 3303 NATAL, 21 DE JULHO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, dia 31/07/2020 às 09h:00m, cujo objeto é o Registro de Preços por 12 meses para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos tipo passeio e caminhão (com motorista, combustível e quilometragem livre), em regime de diária. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00h. Bom Jesus/RN, 20 de julho de 2020. Luiz Antônio de Oliveira Fernandes - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
O Município de Pedra Grande torna público que no dia 31/07/2020 às 09h01min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Objetivo: Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Micro Ônibus de Transporte Sanitário). Edital e anexos através do: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pedragrande.rn.gov.br (processos licitatórios), ou na sala da CPL, a Rua Januário Nunes, 76, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min. Pedra Grande/RN, 21/07/2020. Rutemberg de Melo Gonzaga - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 036/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 28/07/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 20/07/2020. Pregoeiro/PM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº. 0008/2020

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 06/08/2020 fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Construção da Praça de Eventos do Município de Rodolfo Fernandes/RN - Etapa 02. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>. Rodolfo Fernandes/RN, 20 de julho de 2020. LUIZ KLEBER INACIO DE OLIVEIRA NEGREIROS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê.

Previna-se. Lave as mãos frequentemente.

Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



A vacinação é a medida mais efetiva de prevenção. Se você faz parte do grupo prioritário, procure a unidade de saúde mais próxima.

 **disque RN**
CORONAVÍRUS
3190-0700
— 7H às 23H —



Informações e esclarecimentos



Acolhimento Psicológico



Doações RN + Solidário